



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO II

ANO VII — N.º 206

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 1944

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7.895 — DE 1 DE SETEMBRO DE 1944

Isenta a Casa do Pobre de Nossa Senhora de Copacabana do pagamento do imposto que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 6.825, de 25 de agosto de 1944, decreta:

Art. 1.º Fica a Casa do Pobre de Nossa Senhora de Copacabana isenta do pagamento do imposto de transmissão, e somente dêste, relativo à aquisição do imóvel sito na Rua Hilário de Gouveia n.º 36, adquirido por aquela instituição a fim de ampliar suas instalações.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 1 de setembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.896 — DE 1 DE SETEMBRO DE 1944

Isenta do pagamento do imposto predial o imóvel sito na Rua Derby Club n.º 190, na forma que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 6.826, de 25 de agosto de 1944, decreta:

Art. 1.º Fica isento do pagamento do imposto predial, a partir de 1943, nos termos dos artigos 15 e 16 do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, o imóvel sito na Rua Derby Club n.º 190, inscrição fiscal n.º 431.623, de propriedade do Jockey Club Brasileiro, enquanto exclusivamente ocupado por dependências e serviços do Ministério da Guerra.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 1 de setembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.897 — DE 1 DE SETEMBRO DE 1944

Abre à Secretaria Geral de Educação e Cultura o crédito de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) suplementar à verba que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940 e, devidamente autorizado pelo Excmo. Sr. Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Educação e Cultura o crédito de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), suplementar à Verba 406 — Departamento de Educação Técnico Profissional — Código 2.210, do orçamento em vigor.

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior será compensado na forma prevista no item I, do § 3.º, do artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 1 de setembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.898 — DE 1 DE SETEMBRO DE 1944

Abre à Secretaria Geral de Viação e Obras o crédito de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), suplementar à verba que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940 e, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Viação e Obras o crédito de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), suplementar à verba 711 — Departamento de Transporte — Código local 3.450, do orçamento em vigor.

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior será compensado na forma prevista no item I, do § 3.º, do art. 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 1 de setembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.899 — DE 1 DE SETEMBRO DE 1944

Abre à Secretaria Geral de Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para o fim que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para a aquisição do material necessário ao aparelhamento do Cinema Documentário do Departamento de Difusão Cultural.

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior será compensado na forma prevista no item I, § 3.º, do art. 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 1 de setembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.900 — DE 1 DE SETEMBRO DE 1944

Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito suplementar de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) à verba que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Finanças o crédito de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) suplementar à verba 501, Serviço de Expediente, FSE, Consignação 3, Despesas Diversas, Subconsignação 2, Encargos Correntes, Parágrafo 6, Alínea 1, Restituições, do orçamento em vigor.

Art. 2.º O crédito acima será compensado na forma prevista no item I, § 3.º, do art. 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 1 de setembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.901 — DE 1 DE SETEMBRO DE 1944

Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito de Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), suplementar à verba que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Finanças o crédito de Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), suplementar à Verba 509 — Departamento do Contencioso Fiscal — Código 325.1, do Orçamento em vigor.

Continua na pág. 6.427

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLEDIS DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, nos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00

Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Colônias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO**ATOS DO PREFEITO**

	Págs.
DECRETO N.º 7.895 de 1 de setembro de 1944.....	6425
DECRETO N.º 7.896 de 1 de setembro de 1944.....	6425
DECRETO N.º 7.897 de 1 de setembro de 1944.....	6425
DECRETO N.º 7.898 de 1 de setembro de 1944.....	6425
DECRETO N.º 7.899 de 1 de setembro de 1944.....	6425
DECRETO N.º 7.900 de 1 de setembro de 1944.....	6425
DECRETO N.º 7.901 de 1 de setembro de 1944.....	6425
DECRETO N.º 7.902 de 1 de setembro de 1944.....	6427
DECRETO N.º 7.903 de 1 de setembro de 1944.....	6427
DECRETO N.º 7.904 de 1 de setembro de 1944.....	6427
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Fiscalização e da Comissão Especial de Desapropriações — Atos e Despachos do Sr. Prefeito	6427
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal	6429
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos	6431
SECRETARIO GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Departamento de Higiene e Assistência Social e do Departamento de Alimentação ..	6437
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques e do Departamento de Transporte....	6439
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	6445
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretaria do Prefeito: de Viação e Obras	6445
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria Geral: de Finanças	6447
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais: de Administração, de Finanças, de Viação e Obras e do Montepio dos Empregados Municipais	6448

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA**

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.^a página

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior será compensado na forma prevista no item I, do § 3.º, do art. 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 1 de setembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.902 — DE 1 DE SETEMBRO DE 1944

Abre à Administração Superior, o crédito de Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros)

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Administração Superior o crédito suplementar de Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros), às Verbas abaixo, do Orçamento em vigor:

	Cr\$
VERBA 101 — PREFEITO	
Código 3.600 — Recepção, Hospedagem, Homenagem a personalidades em visita ao Distrito Federal, Ajudas de custo	400.000,00
VERBA 102 — SECRETÁRIO DO PREFEITO	
Código 3.320 — Para pagamento de auxílios a diversos, a critério do Prefeito	1.000.000,00
	1.400.000,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior será compensado na forma prevista no item I, § 3.º, do art. 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 1 de setembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.903 — DE 1 DE SETEMBRO DE 1944

Abre à Secretaria Geral de Educação e Cultura o crédito de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), suplementar à verba que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Educação e Cultura o crédito de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), suplementar à verba 104 — código local 3.600, do orçamento em vigor.

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior será compensado na forma prevista no item I, do § 3.º, do art. 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 1 de setembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.904 — DE 1 DE SETEMBRO DE 1944

Abre ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito especial de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) para o fim que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, com vigência nos exercícios de 1944 e 1945, o crédito especial de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), para atender às despesas com a reforma geral de instalações, adaptações, reparações do mobiliário e a aquisição de material permanente, necessários ao seu funcionamento.

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior será compensado na forma prevista no item I, do § 3.º, do art. 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 1 de setembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 2 de setembro de 1944

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 1 de setembro de 1944

Portaria n.º 122:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o Dr. Mariano de Andrade para chefiar a 15.ª Enfermaria do Hospital Geral São Francisco de Assis, do Departamento de Assistência Hospitalar, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Distrito Federal, 1 de setembro de 1944. — Henrique Dodsworth.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 30 de agosto de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Cassilandro de Oliveira Verne (01.115). — Licencie seis ônibus, no mínimo, de acordo com a lei, e indique local da garagem onde ficarão abrigados, para ser considerada, em definitivo, a concessão pedida.

Dia 31

Ofício n.º 1.004, da Coordenação da Mobilização Econômica (13.131), Ofício 1.659, da Secretaria Geral de Finanças (13.141) e Maria Abigail da Silva e outra (13.115). — A Secretaria de Administração.

Eduardo Duvivier (13.113) e José Cortez (13.111). — A Secretaria de Viagem, para informar.

José Ribeiro (12.680) e Sindicato Nacional da Indústria da Exportação de Carvão (12.681). — A Secretaria de Finanças.

Ofício 1.660, da Secretaria Geral de Finanças (13.142), Ofícios 2.959, 3.003 e 3.004 (12.730, 12.020 e 13.024) e Ofício 1.326, da Secretaria Geral de Finanças (10.569). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Carolina de Faria (10.852), Hermocinda Neith Martins (09.092) e A Exposição (00.303). — Arquite-se, em cumprimento do despacho proferido pelo Sr. Presidente da República.

Ofício 2.175, do Serviço de Alimentação da Previdência Social (13.143). — Ao Departamento de Fiscalização.

Ofício 1.220, da Estrada de Ferro Central do Brasil (13.133). — A Secretaria de Viagem. Ofício 12.780, do Conselho Nacional do Petróleo (13.127). — Ao Departamento de Fiscalização, para informar.

Dia 1 de setembro de 1944

Ofício 197, do Departamento de Obras (11.328) e Ofício 290, do Departamento de Parques (12.835). — Faça-se o expediente, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Hans Mullh (12.682) e Ernesto Torraz Leão e outros (12.829). — A Secretaria de Viagem.

Orlando de Sousa Ribeiro (13.025) e Anita Castro dos Santos (13.056). — Ao D.F.S.

Ernest Guido (11.695) e Ofício 56, do Ministério da Educação e Saúde (13.059). — Ao Serviço de Teatros.

Ofício 3.403, da Diretoria de Saúde do Exército (13.078), Ofícios 1.260, 1.261 e 1.262, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (13.167, 13.168 e 13.169), João Nunes Martins (12.679) e Ofício 85, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (05.731). — A Secretaria de Administração.

Ofícios 1.254, 1.555 e 1.263, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (13.065, 13.066 e 13.170). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Automóvel Clube do Brasil (13.023), Pedro Pablo Ayala (12.828), Venicius Valadares Vasconcelos (13.148), J. Ortigão & Companhia (13.115) e Ofício 3.702, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (13.173). — A Secretaria de Finanças.

Martins Júnior & Comp. (13.116). — A Secretaria do Prefeito.

Ofício 19, da Federação Brasileira de Esportistas do Ar (13.154). — A Secretaria de Educação.

Ofício 579, da Coordenação da Mobilização (13.153). — A Secretaria de Saúde.

Ofício 79, da Inspeção Geral de Iluminação (13.155). — Ciente. Arquite-se.

L. de Vasconcelos & Comp. (12.832). — A Secretaria de Viagem, para informar.

Francisco Gomes d'Almeida (12.830). — A Comissão Especial de Desapropriações.

Pedro Gonçalves (12.502). — A Secretaria do Prefeito, para informar.

Ofício 455, da Coordenação da Mobilização Econômica (11.060). — Proceda-se, de acordo com as conclusões do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

Auto de flagrante:

N.º 69-19 — Ângelo de Franco, Rua Furquim Werneck n.º 67, visto ter sido encontrado no dia 30 de agosto de 1944, às 21 horas, revendendo entradas no Cinema Sport Paqueta, de sua propriedade, em desacordo com a lei. Multa de Cr\$ 1.000,00.

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Autos de flagrante:

N.º 128-95, de 30-8-44 — José Esteves, visto ter colocado um letreiro com 3,80x1,45 em desacordo com o requerido, na fachada do prédio da Avenida Copacabana n.º 1.263. Multado em Cr\$ 500,00.

N.º 128-06, de 31-8-44 — João Antônio Cunha, síndico do Edifício Washington, visto ter colocado sem licença um letreiro com 0,70x0,60 na fachada do Edifício à Avenida Atlântica n.º 908. Multado em Cr\$ 200,00.

Intimações:

Ns. 111-76 a 111-85, de 31-8-44. — Ficam intimados os seguintes moradores dos prédios abaixo relacionados a manterem a conservação do gramado do passeio ajardinado em frente aos respectivos prédios, sob pena de multa de Cr\$ 50,00 cada um:

Artur Lakschevitz, Rua Barão da Torre n.º 15; Moisés Gottesman, Rua Barão da Torre n.º 19; Tomé Antônio Cartacho, Rua Barão da Torre n.º 37; Vilor Antônio Creto, Rua Barão da Torre n.º 47; José Ferreira & Carlos Ferreira, Rua Barão da Torre n.º 75; Nelida Paiva Estrela, Avenida Henriques Dumont número 204; Afonso Ribeiro, Avenida Vieira Souto n.º 100; João Domingos Vasques, Avenida Vieira Souto n.º 110 e Carlos Corder, Avenida Vieira Souto ns. 474 e 490.

Edital:

Lucinda Brasil Melo. — Ordenando o fechamento do estabelecimento comercial funcionando sem licença à Avenida Atlântica n.º

número 24, sob pena de ser feita a interdição com auxílio da força pública.

Exigências:

Miguel Accella, Avenida Copacabana números 4.235 e 4.243. — Junto a intimação em original ou por certidão.

Auto de flagrante:

N.º 428-04, de 29-8-44 — Francisco Gonçalves Abrão — Visto ter colocado, sem licença, um letreiro com 1,20x0,20 à Rua Francisco Sá n.º 26, com os dizeres "Mira Sol". Multado em Cr\$ 200,00.

Auto de constatação:

N.º 226-96, de 29-8-44 — Beirão Medeiros Silva — Por ter sem licença, aberto um vão de porta interna no prédio da Rua Redentor n.º 10. Multado em Cr\$ 400,00.

N.º 114-73, de 25-8-44 — Amaro Albano Peixoto — Para no prazo de 20 dias manter a conservação do gramado do passeio ajardinado da Avenida Vieira Souza, entre os ns. 540 e 550, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 414-74, de 28-8-44 — José Garcia Jove, síndico — Para no prazo de 15 dias eliminar a plataforma móvel do elevador instalado à Avenida Copacabana n.º 324, pelos perigos que apresenta, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

N.º 111-75, de 29-8-44 — Apálfia Ferreira Dumont — Para no prazo de 20 dias reconstruir muro à frente do terreno da Rua Nascimento Silva, junto e depois do n.º 133, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

Editais:

Beirão de Medeiros Silva — Ordenando a legalização, se legalizável, do vão de porta interna aberto sem licença, à Rua Redentor n.º 10, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

SEXTO DISTRITO — SÃO CRISTÓVÃO

Auto de constatação:

N.º 227-42, de 31-8-944 — Contra M. Demisch & Comp. — Visto não ter cumprido a intimação n.º 90-64, de 17-5-944, que obrigava no prazo de 30 dias dar cumprimento ao laudo de vistoria realizada em 4-5-944, no prédio de sua propriedade.

Auto de constatação:

N.º 227-44, de 30-8-944 — Contra José Borges, por ter construído um barracão coberto de telhas francesas, sem a necessária licença, à Rua São Cristóvão.

Edital:

José Borges, Rua São Cristóvão n.º 140 — Ordena a legalização, se legalizável ou demolição do barracão construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital, no prazo de dez dias.

NONO DISTRITO — MEIER

Auto de constatação de infração:

N.º 28 — Contra n.º 239 — Manuel Gomes de Assunção — Por ter, sem licença, construído um girau à Avenida Amaro Cavalcante n.º 2.626 — Cr\$ 200,00.

Edital:

Manuel Gomes de Assunção — Para no prazo de 10 dias, legalizar o girau construído sem licença à Avenida Amaro Cavalcante número 2.626, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Despachos:

N.º 1.723-44 — José da Costa Carneiro;
N.º 1.738-44 — Agostinho Martins Ferreira;

N.º 1.728-44 — João da Costa Gonçalves, Deferido.

N.º 1.734-44 — Ernesto Alves do Couto. — Deferido, pagando os execútos de 1943 e 1944.

Auto de constatação:

N.º 235-083 — Contra João Pereira Fonseca Novais, por não ter cumprido a intimação n.º 28-44, que determinava o cumprimento do laudo de vistoria realizada em 4-4-44, no imóvel de sua propriedade, à Travessa Andaraí, a 24.000 da Rua Dr. Joviano.

Auto de flagrante:

N.º 425-007 — Contra Maria Alino Madias Vilas Boas, por não ter cumprido o preceito no edital de 28-4-44, que ordena a legalização ou a demolição das obras feitas sem licença, à Travessa Cascavel n.º 5.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Autos de constatação:

N.º 240-028 — Samuel Romano, Rua Tangará n.º 25. — Por ter construído uma dependência sem licença. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 240-629 — Manoel Gomes, Estrada do Saco n.º 43. — Não cumprir intimação número 407-29, de 13-4-944, que ordenava cumprir o laudo de vistoria que determinava obter licença de legalização para concluir as obras de acordo com o art. 73, satisfeitos os artigos 169-348 do Decreto n.º 6.000, ressalvada qualquer exigência da 1-ED. Multa de Cr\$ 150,00.

N.º 240-030 — Francisco Ferreira da Silva Araújo, Estrada do Saco n.º 39. — Não ter cumprido a intimação n.º 407-28, de 13-4-944, que ordenava cumprir o laudo de vistoria que determinava obter legalização para terminar as obras, de acordo com o art. 73, satisfeitos os arts. 292 e 348 do Decreto n.º 6.000, ressalvada qualquer exigência da 1-ED. Multa de Cr\$ 150,00.

N.º 240-031 — Romano Adelino da Sousa, Rua Dr. Noguchi n.º 90. — Ter construído uma dependência sem a devida licença. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 240-032 — Osvaldo de Sousa, Rua Aracati n.º 70. — Ter feito obras de reforma em seu prédio, sem licença. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 240-033 — José Melo Perrone, Rua Dr. Noguchi número 51. — Ter feito uma divisão de madeira para dividir a loja, sem licença. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 240-034 — A. A. Ferreira, Rua Patagônia n.º 113. — Estar funcionando com instalação mecânica, sem licença de renovação do exercício de 1942. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 240-035 — A. A. Ferreira, Rua Patagônia n.º 113. — Estar funcionando com instalação mecânica, sem licença de renovação do exercício de 1943. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 240-036 — Miguel Rodrigues da Silva Travessa Regina n.º 5. — Por ter construído um prédio sem a devida licença. Multa de Cr\$ 300,00.

Edital:

Samuel Romano, Rua Tangará n.º 25;
Romano Adelino da Silva, Rua Dr. Noguchi n.º 90;

Osvaldo de Sousa, Rua Aracati n.º 70;
José Melo Perrone, Rua Dr. Noguchi número 51.

Ordena legalizarem ou demolirem as obras executadas sem licença nos locais acima, sob pena de novas multas de Cr\$ 500,00 a cada um e marca o prazo de 10 dias para cumprimento do edital.

A. A. Ferreira, Rua Patagônia n.º 113. — Embarga o ordena imediata paralisação do funcionamento da instalação mecânica que está funcionando sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Intimações:

N.º 108-25 — Espólio de Bartolomeu Pjeironi, representado pelo Sr. Antônio Picconi, Estrada da Ilha s/n. — Intimado a pagar a importância de Cr\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinqüenta cruzeiros), relativa à derrubada de 21.000,00 m² de mata, que fez sem licença no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 50,00. Prazo de 10 dias.

N.º 108-26 — João Alves Pereira, Rua Iassú n.º 35;

N.º 108-27 — Manuel de Oliveira Gusmão, Rua Iassú n.º 37;

N.º 108-28 — Arlindo José Lebre, Rua Iassú n.º 39;

N.º 108-29 — Leopoldino Vergílio Maia, Rua Iassú n.º 41.

Todos intimados a fazer a ligação do esgoto dos prédios de sua propriedade, sítos em locais acima, à Galeria da Prefeitura, que passa pelo referido logradouro, no prazo de 20 dias, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, cada um.

Autos de flagrante:

N.º 468-19 — Empresa Hidro Técnica Limitada, representada pelo Sr. Otávio Azevedo, Rua Campo Grande n.º 482. — Autuada em Cr\$ 4.300,00 por estar funcionando com o negócio de oficina mecânica, no local acima sem o respectivo alvará de legalização.

Comissão Especial de Desapropriações

Expediente do dia 4 de setembro de 1944

N.º 830 — Antônio Costa Gomes — Rua do Teatro n.º 1. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 802 — Companhia Nubes S. A. — Largo de São Francisco n.º 25. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 817 — Antônio Fernandes Leitão — Rua 7 de Setembro n.º 166. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 859 — Armando Regadas Valério — Rua Sete de Setembro n.º 168. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 833 — Carmen Silveira F. Bittencourt — Rua Sete de Setembro n.º 170. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 849 — André Traug — Rua Sete de Setembro n.º 172. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 848 — Isabel Martins — Rua Sete de Setembro n.º 174. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 885 — José Maria de Carvalho — Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 226. — Apresente título de propriedade.

N.º 902 — Manoel Cerqueira — Rua São Luiz Gonzaga n.º 528. — Apresente título de propriedade.

N.º 908 — Branca de Melo Franco Alves — Rua Senador Dantas n.º 27. — Apresente título de propriedade.

N.º 851 — Nestor Ferreira — Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 224. — Apresente título de propriedade.

N.º 889 — João Alfredo Maia — Rua Magalhães Castro n.º 249. — Apresente título de propriedade.

N.º 924 — Maria da Glória Freire — Rua Maxwell n.º 549. — Apresente título de propriedade.

N.º 347 — David John Alevi — Rua do Rosário ns. 432-434. — Apresente título de propriedade.

N.º 922 — Carlos Barbero — Rua São Luiz Gonzaga n.º 245. — Apresente título de propriedade.

N.º 455 — Vasco Ferreira de Sousa — Rua Buenos Aires n.º 303. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 563 — Camilo Fernandes Garcia — Rua dos Arcos n.º 1 e 18. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 440 — Antônio Lerae — Estrada da Apieulote n.º 253. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 452 — Maria Paulina Gaspar da Gama — Rua Senador dos Passos n.º 268. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 537 — Albino Alves Rolo — Rua Buenos Aires ns. 331-333. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 493 — Manuel Batista Leite — Rua Jardim n.º 74, atual n.º 77. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 427 — Manuel Martins da Silva — Rua Barão de Bom Retiro n.º 538. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 526 — Margarida Cunha Caetano — Rua Barão de Bom Retiro n.º 546. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 597 — Cozinha e Angra Heolismo e Manuel Sousa Dias — Rua Barão de Bom Retiro n.º 585. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 476 — Alvaro de Freitas Guimarães — Rua Buenos Aires n.º 340. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 459 — Maria O. Guimarães — Rua Buenos Aires n.º 308. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
 N.º 331 — Rodolfo Gondim — Rua Visconde de Maranguape n.º 32. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 457 — Alfredo César da Silveira — Rua Buenos Aires n.º 305. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
 N.º 458 — Santa Casa de Misericórdia — Rua Buenos Aires n.º 300 — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

4.934 — 13.015 — Joaquim Figueiredo — Trab. extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 6-9-44.
 4.960 — 02.451 — João Liu Kan San — Motorista extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 6-9-44.
 5.260 — 18.562 — Lilia Caldeira Suarez — Trab. P 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 6-9-44.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 2 de setembro de 1944

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Afonso Cunha, matr. 41.276 (P. 82.137, de 1944-ASA. — Tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo 72.370-44-ASA e de conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 4.860, de 22 de outubro de 1942, fica incorporado aos vencimentos do serventário a que se refere o presente título de disponibilidade, a partir de 28 de outubro de 1942, a gratificação adicional de 10%, em cujo gozo se acha, a importância de Cr\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito cruzeiros) anuais.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Of. 2.879-PSE — Ref. Geralino França Lopes, matr. 45.529 (P. 91.417-44-ASA). — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria do Prefeito, onde vai ter exercício. — Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Regina Castro de Barros, matr. 26.036 (P. 95.865-44-ASA — Norberlina de Sousa Gouveia, matr. 26.953 (P. 96.115-ASA); Ilgair Camisão Cordeiro, matr. 26.008 (P. 96.114, de 1944-ASA. — Aguardem.

João Hotta da Silva, matr. 16.978 (P. número 91.564-44-ASA. — Arquite-se.

Mafía Teresa Martins Saino, mtr. 33.581, de 1944-ASA. — Deferido, em prorrogação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o artigo 163 do Estatuto.

Of. 24, do Juízo de Menores, ref. a Nelson Schmidt Machado (P. 91.629-44-ASA). — Suspenda-se o desconto, tendo em vista a presente solicitação do MM. Dr. Juiz de Menores.

Maria Alice Lobo da Costa, matr. 95.666, de 1944-ASA. — Mantendo o despacho de indeferimento, à vista das informações da Secretaria Geral de Educação, e por imperativo de ordem legal.

Adereino Vieira Rangel, matr. 37.812-44-ASA). — Aguarde-se.

Agostinho César Bretas, matr. 22.528 (P. 96.069-ASA). — Nada há que deferir com relação ao pedido de transferência constante deste processo, visto que o Chefe do Serviço já solicitava essa mesma transferência no interesse do serviço.

Carmen Fernandes, matr. 30.311 (P. número 94.488-ASA). — Deferido, à vista das informações.

Francisco Expósito, matr. 35.330 (P. número 92.794-44-ASA); Odete Behar da Rocha, matr. 35.024 (P. 90.055-44-ASA). — Faça-se o expediente de exclusão a pedido, nos termos da Resolução n.º 2, de 1944.

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as despesas abaixo discriminadas, para pedido de abertura de crédito:

Processos:	Cr\$
N.º 93.819-44 — Haidee César Dias, matr. 32.068	100,00
N.º 78.323-44 — Ceciliano Francisco Ferreira, matr. 8.483	4.285,80
N.º 78.381-44 — Alvaro Lopes Rabelo, matr. 8.323	5.534,80
N.º 79.090-44 — Aristides Ribeiro, matr. 16.887	2.170,40
N.º 93.249-44 — Nair Soares Etchebarne, matr. 32.225	100,00

N.º 91.582-44 — Livia Machado Werneck de Abreu, matr. 22.895	100,00
N.º 41.997 — Nicolau Farani, matr. 41.997	100,00
N.º 7.980 — Pedro Sino, matr. número 7.980	100,00
N.º 93.220-44 — Dirceu Valério do Espírito Santo, matr. 14.380	100,00
N.º 93.345-44 — Carolina da Silva Janeiro, matr. 8.418	100,00
N.º 93.482-44 — Heloína do Amaral Palmeira, matr. 20.035	100,00
N.º 93.612-44 — Julieta de Faria Cardoni, matr. 25.972	100,00
N.º 93.659-44 — Antônio dos Santos, matr. 25.916	50,00
N.º 93.811-44 — Antônio Guimarães, matr. 18.853	100,00
N.º 93.817-44 — Adalgisa César Dias, matr. 32.069	100,00

Serviço de Assistência ao Servidor

Processos:

- N.º 95.142 — Fauny Cohen;
 - N.º 95.143 — Elza Pereira de Araújo;
 - N.º 95.144 — Olga Moura de Carvalho;
 - N.º 95.147 — Nisa Fenwick Oliver;
 - N.º 95.148 — Marjorie Wood;
 - N.º 95.149 — Mehdil Bedi Akinci;
 - N.º 95.150 — Doreen Doris Woodward;
 - N.º 95.151 — Denorake Narciso Alves;
 - N.º 95.152 — Dario Fialho da Silva;
 - N.º 95.153 — Charles Artur Parker;
 - N.º 95.154 — Candelária de Lima Mendes.
- Submetam-se à inspeção de saúde.

LISTAS DE LICENÇAS

Expediente do dia 2 de setembro de 1944

Concedidas aos servidores:

- Efetivos: — de acordo com o Decreto-lei 3.770 de 1944.
- Extranumerários: — de acordo com o Decreto-lei 240 de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei 3770 de 1944.
- Federais: — de acordo com o Decreto-lei 1.713 de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NÚCLEO — MATRÍCULA:

- 1.011 — 05.082 — Ernesto Pacheco — Enc. de Serv. ou Instalações — extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 6-9-44.
- 1.131 — 00.443 — Zelindo Moura — Of. adm. extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 6-9-44.
- 1.725 — 03.007 — Conceição dos Santos Capyrunga — Escr. extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 6-9-44.
- 1.855 — 13.917 — Eunice Coelho Lage — Fiscal Cl. 31 — 30 dias, art. 153, a partir de 6-9-44.
- 2.048 — 17.471 — Sebastião Ferreira de Lima — Vigilante extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 6-9-44.
- 2.050 — 10.852 — Juraci Miguel Abdalah — Vigilante extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 6-9-44.
- 3.201 — 20.982 — Lourival de Souza Lobato — Fiscal de vig. extr. mens. — 180 dias, art. 153, a partir de 6-9-44.
- 4.851 — 14.185 — Satyro Cunha — Aponentador P 33 — 60 dias, art. 153, a partir de 6-9-44.
- 4.851 — 14.455 — Miguel Jordão da Silva — Trab. P 14 — 15 dias, art. 153, a partir de 6-9-44.

5.850 — 18.197 — José Gonçalves de Carvalho — Cavouqueiro P 21 — 60 dias, art. 153, a partir de 6-9-44.
 6.850 — 10.584 — Antônio Lima Alves — Calceiteiro P 22 — 20 dias, art. 154, a partir de 6-9-44.
 6.932 — 17.796 — Cristiano Lima. — Trab. P 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 6-9-44.
 8.700 — 211.843 — Augusto Moreira de Souza — 90 dias, art. 165, a partir de 6-9-44. — Decr. lei 1713 de 1939.

Indeferimentos e altas

- 1.131 — 21.637 — Ivone Mendonça Garcia Rosa de Matos Faro. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.
- 2.051 — 06.104 — Sívio Morais — Vigilante — extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.
- 3.292 — 06.878 — Ilka Nobrega de Ayroza — Of. Adm. Cl. 72. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.
- 3.660 — 01.563 — Maria de Lourdes Barroso dos Santos — Enfermeiro Cl. 33. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.
- 3.660 — 22.866 — Francisco Plácido Guimarães — Trab. P 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.
- 4.859 — 14.470 — João Ramos Garcia — Servente P 23. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.
- 4.933 — 35.443 — Hermes Luis Gonçalves — Trab. extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.
- 5.270 — 08.734 — Noemi Azevedo Vilela — Prático de Lab. extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.
- 5.700 — 210.059 — Acidália Dias de Alvarenga — Enfermeira Cl. "G". — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.
- 5.851 — 15.846 — Vicente Fontoura — Calceiteiro P 22. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.
- 8.853 — 26.408 — Rufino José Teixeira — Calceiteiro P 22. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

Despachos

- 1.260 — 30.575 — Branca Margarida Hamilton Heal — Prof. C. Sec. P 76. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.
- 2.933 — 31.953 — Glicério Henrique — Henrique — Trab. extr. mens. — Arquite-se. Regularize sua situação que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.
- 5.336 — 20.177 — Libânia Martins Pailhães — Prof. C. Prim. Cl. 54. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.
- 5.338 — 19.957 — Euridina da Costa Oliveira — Prof. C. P. Cl. 54. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.
- 5.660 — 11.856 — Laura Lins Ferreira — Enfermeira Cl. 31. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.
- 6.850 — 20.659 — Deocleciano de Oliveira Pinto — Trab. P 13. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

6.930 — 16.273 — Dionísio de Paula — Carroceiro extr. mens. — Arquivo-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

7.342 — 32.456 — Hermenegildo Ferreira Navagantes — Prof. C. P. Cl. 53. — Arquivo-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

8.850 — 26.712 — Manuel Lourenço Sobrinho — Trab. P. 13. — Arquivo-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

Licenças

4.488 — 06.276 — Lídia Alves de Lima — Escr. extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 2-9-44.

4.550 — 23.994 — Iracema Viana Meireles Quintela — Of. Adm. Cl. 75 — 45 dias, artigo 153, a partir de 28-8-44.

4.670 — 4.582 — Dinora Barcelos Barra — Enfermeiro, Cl. 32 — 90 dias, art. 153, a partir de 10-9-44.

4.484 — 01.199 — Francisco Pereira Gomes — Of. Adm., Cl. 74 — 180 dias, art. 156, a partir de 5-9-44.

4.896 — 04.599 — Nelide Abucida Quintela — Of. Adm., Cl. 72 — 30 dias, art. 160, a partir de 4-9-44.

2.048 — 06.022 — João Rodrigues — Vigilante extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

2.048 — 32.672 — Valdemar Martins Batalha — Fiscal Vig. extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 27-8-44.

N.º 2.443 — 29.099 — José Augusto Bordalo — Escr. extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

2.445 — 36.740 — Maria Aparecida Araújo Cavalcanti — Mecanógrafo extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

2.662 — 03.261 — Lídia Neto Martins — Enfermeiro extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 24-8-44.

2.851 — 23.326 — Arnaldo Ramos — Trab. extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 29 de agosto de 1944.

2.932 — 10.383 — Artur Ribeiro Antunes — Trab. extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.

N.º 3.040 — 07.020 — Irmão Alves da Silva — Vigilante, P. 14 — 20 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

N.º 3.353 — 10.770 — Maria Lídia de Franca Miranda — Prof. C. Prim., Cl. 54 — 90 dias, art. 159, a partir de 29-8-44.

3.662 — 28.079 — Osmar da Silva Gama — Enfermeiro, Cl. 31 — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

3.855 — 15.075 — Luiz Fernandes do Espírito Santo — Carpinteiro, P. 23 — 90 dias, artigo 153, a partir de 29-8-44.

3.855 — 45.231 — Plácido Correia de Melo — Pedreiro, P. 22 — 60 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da data da publicação.

3.856 — 28.444 — Manuel da Silva Costa — Trab., P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

3.945 — 31.264 — Manuel Juvenal dos Santos — Jardineiro, P. 21 — 45 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão da data da publicação.

N.º 3.945 — 31.274 — Manuel Vieira do Amaral Júnior — Jardineiro, P. 21 — 30 dias, art. 154, a partir de 26-8-44.

3.930 — 12.842 — Antero Gomes — Trabalhador extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

4.260 — 25.834 — Leticia de Castro — Insultor de Disciplina, P. 61 — Inferino — 30 dias, art. 153, a partir de 29-8-44.

4.850 — 07.514 — Manuel Alves Reis — Trabalhador P. 13 — 15 dias, art. 154, a partir de 29-8-44.

4.934 — 12.548 — José da Paula — Carroceiro extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

4.934 — 12.667 — Francisco Maradei — Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

4.960 — 02.447 — João Batista Pecanha — Motorista extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir de 29-8-44.

4.960 — 08.486 — Osvaldino da Silva Ferrão — Mecânico P. 22 — 25 dias, art. 154, a partir de 28-8-44.

4.961 — 02.782 — Esmeraldino de Oliveira — Trabalhador P. 13 — 20 dias, art. 154, a partir de 26-8-44.

4.962 — 13.312 — Amadeu Malta Marini — Trabalhador P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

4.962 — 28.849 — Alvaro da Silva — Trabalhador P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 22-8-44.

5.270 — 16.425 — Nilse Willeox de Sousa — Prático de Laboratório, extranumerário mensalista — 90 dias, art. 159, a partir de 4-9-44.

5.660 — 49.414 — Darcélia Moreira Alves — 25 dias, art. 154, a partir de 28-8-44 — Cozinha P. 23.

5.851 — 15.757 — Pedro Antônio da Rocha — Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

5.934 — 18.908 — Otacilio Caetano da Silva — Carroceiro extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

5.935 — 14.675 — Manuel Ferreira dos Santos Júnior — Carroceiro P. 13 — 30 dias, art. 154, a partir de 28-8-44.

6.041 — 16.201 — Humberto Antônio Antunes — Fiscal de Vig. extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

6.310 — 08.390 — Carlos Pereira da Silva — Carpinteiro P. 21 — 15 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

6.354 — 27.044 — Maria de Lourdes Lopes Pinto — Prof. C. Prim., Cl. 53 — 30 dias — art. 153, a partir de 3-9-44.

6.650 — 24.614 — Manuel Sabino Facadão — Pintor P. 24 — 25 dias, art. 154, a partir de 26-8-44.

6.850 — 20.538 — Manuel Paulino da Costa — Pedreiro P. 24 — 90 dias, art. 160, a partir do dia seguinte da publicação.

6.931 — 16.902 — José Carlos Ritter — Vigia extranumerário mensalista — 180 dias, artigo 156, a partir de 3-9-44.

6.931 — 16.952 — Antônio Sebastião de Sousa — Trabalhador P. 13 — 20 dias, artigo 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da data da publicação.

6.931 — 16.989 — José Casado Ferreira — Trabalhador extranumerário mensalista — 90 dias, art. 163, a partir de 29-8-44.

6.932 — 17.767 — Maximiano da Mota Aparício — Carroceiro extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 29-8-44.

7.106 — 07.181 — Jorge Elias — Trabalhador P. 13 — 60 dias, art. 156, a partir de 29-8-44. Processe-se a aposentadoria.

7.660 — 22.643 — Haydée de Castro Atlas — Enfermeiro cl. 31 — 60 dias, art. 153, a partir de 28-8-44.

7.662 — 29.591 — Sáfira Rodrigues dos Santos — Trabalhador P. 13 — 45 dias, artigo 153, a partir da data da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

7.690 — 29.757 — Malvina Trindade Viana — Escrevente extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 24-8-44.

7.691 — 35.406 — Cecília Madalena Rosário — Enfermeiro extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

7.708 — 224.383 — José Mandarino Pacheco — Servente cl. B — 45 dias, art. 165, Decreto-lei 1.713 a partir do dia seguinte da publicação.

8.660 — 29.617 — Alzira Sarres — Enfermeiro cl. 31 — 30 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

8.853 — 26.382 — Pedro Ferreira Mesquita — Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 154, a partir de 28-8-44.

8.900 — 29.333 — Guilhermina Pêdo da Silva — Cavonqueiro P. 22 — 45 dias, artigo 153, a partir de 29-8-44.

Indeferimentos e altas

1.701 — 34.600 — Esmeralda Cavalheiro da Silva — Atendente extranumerário mensalista — Indeferido, à vista do laudo médico.

Reassuma o exercício. Cancele-se a suspensão a partir da publicação deste despacho.

5.850 — 18.363 — Manuel Alves dos Santos — Trabalhador P. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico.

6.750 — 27.841 — Osmar Pereira — Trabalhador extranumerário mensalista. — Indeferido, à vista do laudo médico.

7.693 — 218.258 — Enoch Alves de Morais — Servente cl. C — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Cancele-se a suspensão a partir da publicação deste despacho.

8.765 — 231.986 — Nadir Coutinho — Enfermeiro cl. H — Fed. Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Despachos

5.933 — 01.991 — Antônio da Costa — Trabalhador P. 13 — Deverá aguardar em exercício o resultado dos exames complementares pedidos nesta data.

7.356 — 21.114 — Maria Helena de Lacerda — Prof. C. Prim., Cl. 53 — Prociência o comparecimento de pessoa da família, para esclarecer o local onde reside.

Departamento do Pessoal

Serviço Legal

1 — P. S.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

(Processo n.º 94.721) — Reconheça a firma do documento, apresentando nova cópia fotostática ou pública-forma para que possa ser devolvido o original.

Edinéa da Silveira, ref. Otacilio Elydio da Silveira, matrícula n.º 18.030 (Processo número 93.245) — Compareça para receber o cartão de proscição.

Dolores de Souza Pinto, matrícula número 26.861 (P. 95.444) — Junta T. A.

João de Macedo, matrícula n.º 36.520 (Processo n.º 94.510) — João Luiz Xavier, matrícula n.º 08.100 (P. 94.512) — Pague a taxa de preempção.

Serviço de Informações

6 — P. S.

Edital n.º 974:

Compareça ao Serviço de Controle Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1944, o servidor Estêvão Ribeiro de Sousa Neto, Escriturário, classe 31, matrícula n.º 2.281.

Edital n.º 1.065:

Compareça ao Serviço Legal à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1944, o servidor Júlia dos Santos Lisboa, matrícula n.º 28.076 Trabalhador P. 13.

Edital n.º 1.069:

Compareça ao Serviço Legal, à Av. Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao Serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1944, o servidor José Firmino do Nascimento, mecânico P. 21, matrícula n.º 13.468.

Edital n.º 1.070:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas (aos sábados das 12 às 14 horas), a fim de tratar de assunto de seu interesse e munida do documento hábil a viúva do ex-servidor Laurindo Inácio de Faria, matrícula número 29.130, falecido em 2 de outubro de 1943.

Edital n.º 1.071:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1944, o servidor Neide Leitão Cala-

za, Professor do Curso Secundário, padrão 71, matrícula n.º 36.970.

Edital n.º 1.077:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor — Ricardo Iavechia — Trabalhador P. 13, matrícula n.º 29.610.

Edital n.º 1.078:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor — Eimar de Brito Póvoa — Prático de Laboratório — classe 32, matrícula n.º 01.840.

Edital n.º 1.079:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor — Nelson Pinto de Sousa — Vigia, padrão 13, matrícula n.º 13.819.

Edital n.º 1.080:

Compareçam ao Serviço Legal à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Alvaro Fernandes da Cunha, Trabalhador p. 13, matrícula número 29.868.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 2 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

dia 31 de setembro de 1944

N.º 7.236 — Companhia Nacional de Café Fios "Ouro Verde". — Proceda-se, nos termos do parecer do Sr. Diretor do D.R.L., neste, e em casos idênticos.

N.º 7.230 — Francisco do Rêgo Macedo. — Deferido.

N.º 7.259 — J. Corvelo & Comp. Ltda. — Tratando-se de aparelho ruidoso, o licenciamento pelo Departamento de Fiscalização deverá ficar subordinado à prévia audiência do Departamento da Renda de Licenças, para que se evite de futuro impedimento da ação fiscal desta Secretaria Geral.

No caso presente, tendo sido removido o aparelho, a solução cabível é o arquivamento do processo.

Dia 1 de setembro de 1944

N.º 7.288 — Fernando Silva. — Deferido, sem prejuízo para o serviço, e nos termos do parecer do Sr. Diretor do D.T.S.

N.º 7.289 — Georgina Teixeira de Magalhães. — Idem.

N.º 7.295 — Elvira Couto Brandão. — Sim, sem prejuízo para o serviço.

N.º 7.297 — Neli Paranhos Rainho. — Idem.

N.º 7.264 — Luciano Costa Júnior e outros. — Manutenção do despacho recorrido. Inexistindo, em nome dos supostos cedentes, conforme declaração dos recorrentes, qualquer contrato escrito de promessa de compra e venda dos bens imóveis a que se reportam as guias, no qual figurem como promitentes compradores, não há imposto de cessão a cobrar.

Os que, nessas guias, se intitulam cessionários, segundo se depreende da declaração do Serviço Regional do Domínio da União, são os verdadeiros promitentes compradores dos bens, cabendo-lhes apresentar guias para o pagamento do imposto de transmissão simples, se pretenderem efetuar a compra.

N.º 7.286 — Brasília Ferreira da Luz Filho. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 937-20 (novecentos e trinta e sete cruzeiros e vinte centavos), aplicando-se o disposto no Decreto n.º 6.972, de 1941.

N.º 7.296 — Helvécio Xavier Lopes. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 31,20 (trinta e um cruzeiros e vinte centavos), aplicando-se o disposto no Decreto n.º 6.972, de 1941.

N.º 7.300 — José de Siqueira Júnior. — Manutenção do despacho recorrido, tendo em vista o parecer do Sr. Diretor do D.R.I.

N.º 7.301 — Helvécio Xavier Lopes. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 31,20 (trinta e um cruzeiros e vinte centavos), aplicando-se o disposto no Decreto n.º 6.972, de 1941.

N.º 7.318 — Guanafra Coutinho Hamming. — Deferido, sem prejuízo para o serviço, ficando a fixação da data do início das férias, a critério do Sr. Diretor do D.C.F.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 1 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 30.015-43 — Libanio Antunes — Estrada do Quitungo n.º 1.677. — Proceda-se nos termos do parecer de 29-8-44, do Sr. Chefe do 2 R. I.

N.º 6.832-44 — Ruth Tonelli Rebello — Rua Buarque de Macedo n.º 32 apt. 201. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 9.572-44 — Severio Bartoletre (Espólio) — Rua Icarai n.º 18 — Proceda-se na forma proposta pelo 2 R. I., extraindo-se guia de diferença relativa à importância devidas de 1942 e 1943 último-se após a quitação dessa diferença o processamento da presente guia.

N.º 10.520-44 — Rosa Spalato — Rua Campo da Ribeira n.º 47 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Campo da Ribeira número 47, inscrição fiscal n.º 520.712, a multa de Cr\$ 132,00 (cento e trinta e dois cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 12.232-44 — Cassiano Caxias dos Santos — Rua Felipe Cardoso e outros — Proceda-se nos termos do parecer de 28-8-44 do Sr. Chefe do 1 R. I. Informe o 2 R. I. qual a importância de multa a impor.

N.º 12.255-44 — Amado de Araújo Franco — Estácio de Sá n.º 115. — Arquive-se.

N.º 12.720-44 — Bartolomeu Gozzo — Rua Gustavo Sampaio n.º 124 apt. 1.103. — Imponho ao proprietário do apartamento 1.103 do edifício à Rua Gustavo Sampaio n.º 14, inscrição fiscal n.º 520.636 a multa de Cr\$ 19,60 (cento e vinte cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 12.929-44 — Irmandade de Santa Cruz dos Militares — Rua do Ouvidor n.º 12. — Retifique-se o vt para Cr\$ 21.676,00 em 1945, com a discriminação proposta.

N.º 13.990-44 — Repartição do Côro da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelaria — Rua da Alfândega n.º 69 — Retifique-se o vt para Cr\$ 32.290,00 em 1945, devolvendo-se o processo em seguida ao 3 R. I.

N.º 14.369-44 — Carlindo Alves de Souza e outra — Rua do Catete n.º 70 — Retifique-se o vt para Cr\$ 11.965,00 em 1945, de acordo com o informado.

N.º 15.507-44 — Tomaz Batista — Rua Miguel Angelo n.º 454. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Miguel Angelo n.º 454, inscrição fiscal n.º 808.034, a multa de Cr\$ 64,80 (sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do artigo n.º 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 16.050-44 — João Augusto Pereira — Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 175 aps. 101-2 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 175, inscrição fiscal n.º 851.740, a multa de Cr\$ 208,80 (duzentos e oito cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do artigo 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 16.682-44 — Manuel Pinho Duarte — Rua Gonzaga Duque, lotes 55-6 — Informe o 2 R. I. qual a importância da multa a impor.

N.º 14.442-44 — Manuel Cabral Guedes e outra — Rua 14, lote 68 quadra 12 e outra. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 14.442-44 — Manuel Cabral Guedes e outra. — Rua 14, lote 68, quadra 12 e outra — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 14.082-44 — Alfredo Marinho Paes Barreto — Avenida Engenheiros Richard número 179. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 14.045-44 — Venâncio Alvarez Gregório (Espólio) — Rua Carolina Amado n.º 421 e outras — Retifique-se em termos encaminhando-se o processo a seguir ao 1 R. I.

N.º 13.671-44 — Francisco Gomes da Silva (Espólio) — Estrada do Quitungo n.º 1.668 e outra — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 19.283-44 — Alfredo Pires Laranjeiras — Rua Jacé, lote n.º 640 — Restitua-se o documento mediante recibo.

N.º 15.490-44 — Pedro Raimundo Bastos (Espólio) — Rua Luiz Zanqueta n.º 49 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 5.760,00, a partir do mês de outubro de 1938 de acordo com a informação.

Diga o 2 R. I. qual a importância da multa a impor na forma do disposto a alínea b do art. 54 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 15.828-44 — Augusto Muniz Filho — Rua "A" n.º 29 — Engenho de Dentro — Inclua-se com o vt de Cr\$ 5.400,00, a partir do mês de junho de 1944, exonerando-se a inscrição n.º 876.479 do pagamento do imposto territorial na forma da lei.

N.º 19.325-44 — Eponina Serpa Câmara (Espólio) — Rua Sete de Setembro n.º 38 — Levanto a perempção. Ao D. R. I.

N.º 19.053-44 — Joaquim da Silva Barros — Rua General Pedra n.º 204 — Levanto a perempção. Ao 2 R. I.

N.º 19.498-44 — Robert Edmond Elie Flogny — Rua D. Zulmira n.º 49 — Retifique-se em termos.

N.º 19.498-44 — Robert Edmond Elie Flogny — Rua Dona Zulmira n.º 47 — Retifique-se em termos.

N.º 19.493-44 — Emílio da Silva Moreira (Espólio) — Rua Guarapui n.º 40 — Retifique-se, em termos.

N.º 19.449-44 — Manuel Gomes Soares — Rua General Pedra n.º 421 e outros — Retifique-se em termos.

N.º 19.411-44 — E. G. Gathalerete — Avenida Rio Branco ns. 29-31-33 — Retifique-se, em termos.

N.º 19.330-44 — José Maria Coelho. — Retifique-se, em termos.

N.º 19.062-44 — Vitorino Alves de Sá — Estrada Água Grande n.º 413 — Retifique-se, em termos.

N.º 19.049-44 — Angelina Ribeiro Dantas — Rua Livio Barreto n.º 45 — Retifique-se, em termos.

N.º 18.904-44 — Eliza Tebillet Leite — Rua Itapirú n.º 453. — Retifique-se, em termos.

N.º 18.134-44 — José da Rocha — Rua Bulhões Marcial, lotes 1 e outros. — Retifique-se, em termos.

N.º 16.909-44 — Urbano Matos — Rua Clara Borges n.º 33 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 1.800,00, a partir do mês de junho do corrente ano, na forma proposta pelo 3 R. I.

N.º 17.942-44 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Rua dos Miosotis, lote 14 e outros quadra B — Proceda-se ao desdobramento na forma proposta pelo 1 R. I.

N.º 17.949-44 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Avenida Automóvel Clube, lote 2, quadra C e outros — Proceda-se nos termos do parecer de 28-8-44 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 17.948-44 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Rua Vinte e Nove, lote 24, quadra 7 e outro — Proceda-se nos termos do parecer de 25-8-44 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 17.949-44 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Rua Vinte e nove, lote 39, quadra 15 e outros. — Proceda-se

nos termos do parecer de 26-8-44 do Sr. Chefe do 1.º R. I.

N.º 18.180-44 — Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência — Rua da Quitanda n.º 89 — Retificou-se o vt para Cr\$ 45.405,00 em 1945, de acordo com a informação.

N.º 18.440-44 — Leonilda Rodrigues de Oliveira — Rua Fernandes de Azevedo n.º 105. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 7.200,00, na forma proposta pelo 3.º R. I. Informe o 2.º R. I. qual a importância da multa a impor.

N.º 17.880-44 — Paulina Machado Martins (Espólio) — Rua Bonfim n.º 253 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 17.174-44 — Delfino Marques de Abreu — Rua Marangá n.º 175 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 16.777-44 — Imobiliária Nacional Correlora e Administradora Ltda. — Rua Dr. Joaquim n.º 7 e outros — Certifique-se, em termos.

N.º 16.067-44 — (Espólio) de Mariáda Ramos Ribeiro — Rua Vitor Meireles n.º 124 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 15.128-44 — (Espólio) de João Augusto Cavaleiro — Rua Alegreta n.º 25 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 7.223-44 — João Melo Gomes — Rua Clarimundo de Melo n.º 186 — Ofício número 11.207-44 — Inclua-se com o vt já fixado de Cr\$ 6.000,00 a partir de setembro de 1943 de acordo com a informação.

Diga o 2.º R. I. qual a importância da multa a ser aplicada, nos termos do disposto na alínea b do art. 54, do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 7.223-44 — (Ofício n.º 11.209-43) — Melo Gomes — Rua Clarimundo de Melo número 190, casa I — Inclua-se com o vt de Cr\$ 2.640,00 a partir de dezembro de 1943, de acordo com a importância da multa a ser aplicada, nos termos do disposto no art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 7.223-44 — (Ofício n.º 11.210-43) — João Melo Gomes — Rua Clarimundo de Melo n.º 190, casa II — Inclua-se com o vt já fixado de Cr\$ 2.540,00 a partir do mês de dezembro de 1943, de acordo com a informação.

Diga o 2.º R. I. qual a importância da multa a impor, nos termos do disposto na alínea b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 7.223-44 — (Ofício n.º 11.211-43) — João Melo Gomes — Rua Clarimundo de Melo n.º 192. — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.200,00 a partir de outubro de 1943.

N.º 7.056-44 — Antônio Gonçalves de Carvalho — Estrada Velha da Tijuca n.º 491 — (Processo n.º 7.506-44) — Inclua-se o vt de Cr\$ 12.000,00 a partir de outubro de 1943, na forma proposta pelo 3.º R. I.

N.º 7.056-44 — Antônio Gonçalves de Carvalho — Estrada Velha da Tijuca n.º 495 — Uscanõj.u nff thht t rñr co nñ hro a o lga Inclua-se com o vt de Cr\$ 12.000,00, a partir de outubro de 1943, na forma proposta pelo 3.º R. I.

N.º 16.707-44 — Joaquim da Costa Faria — Rua Horácio Picorelli n.º 604 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 28-8-44, do Sr. Chefe do 1.º R. I.

N.º 15.013-44 — José Maria Rosas da Silva Júnior — Rua Afonso Pena n.º 10 apartamento 403 — Transfira-se, não havendo débito e inclua-se o apartamento com o vt de Cr\$ 12.000,00, a partir do mês de dezembro de 1943 na forma proposta pelo 3.º R. I.

Diga o 2.º R. I. qual a importância da multa a impor de acordo com o disposto a alínea b do art. 54 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 15.385-44 — Emília de Souza Fernandes — Rua Tenente Abel Cunha n.º 63 — Inclua-se com o vt de Cr\$ de Cr\$ 8.400,00, a partir do mês de novembro de 1943 exonerando-se a inscrição n.º 857.784 do pagamento do imposto territorial na forma da lei.

Diga o 2.º R. I. qual a importância da multa a impor de acordo com o disposto a alínea b do art. 54 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 16.319-44 — Mário de Vasconcelos — Rua Rio Claro n.º 82 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 1.440,00, a partir do mês de junho de 1944 exonerando-se o terreno do pagamento do imposto na forma da lei.

Diga o 2.º R. I. qual a importância da multa a impor de acordo com o disposto a alínea b do art. 54 do Decreto n.º 157 de 31-12-37.

N.º 16.450-44 — Euzébio Rodrigues da Silva e outro — Rua Juliana de Miranda n.º 171 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 3.000,00 a partir do mês de junho de 1943 exonerando-se a inscrição n.º 854.243 do pagamento do imposto, na forma da lei.

N.º 15.780-44 — Cid Nery de Faria — Rua Tejuca n.º 493. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 1.440,00 a partir do mês de julho de 1942 de acordo com a informação.

Diga o 2.º R. I. qual a multa a impor na forma do disposto alínea b do art. 54 do Decreto n.º 157 de 31-12-37.

N.º 17.031-44 — Múcio Gomes Ribeiro — Rua Ubiratan n.º 492 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 3.420,00, a partir do mês de março do exercício em curso exonerando-se a inscrição n.º 858.133 do pagamento do imposto territorial na forma da lei.

Diga o 2.º R. I. qual a importância da multa a impor de acordo com o disposto a alínea b do art. 54 do Decreto n.º 157 de 31-12-37.

N.º 17.031-44 — Múcio Gomes Ribeiro — Rua Ubiratan n.º 492 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 3.420,00, a partir do mês de março do exercício em curso exonerando-se a inscrição n.º 858.133 do pagamento do imposto territorial na forma da lei.

Diga o 2.º R. I. qual a importância da multa a impor de acordo com o disposto a alínea b do art. 54 do Decreto n.º 157 de 31-12-37.

N.º 17.031-44 — Múcio Gomes Ribeiro — Rua Ubiratan n.º 492 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 3.420,00, a partir do mês de dezembro de 1943 exonerando-se a inscrição número 857.040 do pagamento do imposto territorial na forma da lei.

Informe o 2.º R. I. qual a importância da multa a impor de acordo com o disposto a alínea b do art. 54 do Decreto n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 18.750-44 — Augusto Alves de Moura — Travessa Xavier da Veiga, lote 22 — Transfira-se não havendo débito retificando-se o vt para Cr\$ 5.800,00 a partir de 1945 na forma do parecer da C. I. P.

N.º 18.121-44 — José Marinho Pinto — Estação do Realengo, lote 16 quadra XVI — Transfira-se não havendo débito cancelando-se a seguinte inscrição n.º 866.760, a partir de maio de 1943 na forma do parecer da C. I. P.

N.º 16.782-44 — Armando Pedreira — Rua Alice de Freitas n.º 270 — Transfira-se não havendo débito cancelando-se a inscrição número 864.182 a partir do mês de novembro de 1940 na forma do parecer da C. I. P.

N.º 17.850-44 — José Xavier de Macedo e outros — Praça Pio XI, lote 29 quadra 7 — Transfiram-se não havendo débito e retificando-se os vt das inscrições ns. 874.650 e 854.465 para Cr\$ 173.500,00 e Cr\$ 173.500,00 a partir de 1945 na forma do parecer da C. I. P.

N.º 12.275-44 — Hortência Pereira Gonçalves — Avenida João Ribeiro n.º 587 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 6.000,00 a partir do mês de setembro de 1943 de acordo com a informação.

Diga o 2.º R. I. qual a importância da multa a impor na forma do disposto a alínea b do art. 54 do Decreto n.º 157 de 31-12-37.

N.º 17.549-44 — Manoel Nascimento Chaves — Rua Costa Rica n.º 141, apls. 2, 3 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 12.840,00 a partir do mês de abril do exercício em curso na forma proposta pelo 3.º R. I.

Diga o 2.º R. I. qual a importância da multa a impor de acordo com o disposto a alínea b do art. 54 do Decreto n.º 157 de 31-12-37.

N.º 17.694-44 — Secundiano Alves Nazário — Rua Ubiratan n.º 467 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 5.040,00 a partir do mês de julho de 1944, exonerando-se a inscrição n.º 857.836 do pagamento do imposto territorial na forma da lei.

Informe o 2.º R. I. qual importância da multa a impor de acordo com o disposto a alínea b do art. 54 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 17.457-44 — Acácio de Carvalho Guimarães — Rua Felix Pereira n.º 254. — Inclua-se a partir do mês de janeiro do exercício em curso exonerando-se a inscrição número 857.218 do pagamento do imposto territorial na forma da lei.

Diga o 2.º R. I. qual a importância da multa a impor de acordo com o disposto na alínea b do art. 54 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 17.263-44 — Albino Marquês Vieira Lopes — Rua Conde de Agrolongo n.º 569 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 2.640,00 a partir do mês de abril do exercício em curso de acordo com a informação.

Diga o 2.º R. I. qual a importância da multa a impor na forma do disposto na alínea b do Decreto n.º 157 de 31-12-37.

N.º 18.762-44 — Ana de Jesus da Silva — Avenida Automóvel Clube, lotes 339 quadra 25 — Transfira-se não havendo débito retificando-se o vt para Cr\$ 9.000,00 a partir de 1944 na forma proposta pela C. I. P.

N.º 18.823-44 — Francisco Paravato, Ruy Francisco Bernardino, H. 405 — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 18.000,00 em 1945, na forma do parecer da CIP.

N.º 18.011-44 — Humberto Marciano, Estrada do Juary n.º 99. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 3.600,00 a partir do mês de agosto de 1944, de acordo com a informação. Ao 1.º R. I. para informar quanto ao terreno.

N.º 13.276-44 — Hortência Pereira Gonçalves, Avenida João Ribeiro ns. 583-583-A — Inclua-se com o vt de Cr\$ 7.800,00 a partir de agosto de 1943, anotando-se a discriminação dos valores parciais: Informe o 2.º R. I. qual a importância da multa a impor, nos termos do disposto na alínea "a", do art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 8.547-44 — Paróquia Ortodoxa Russa, Rua Monte Alegre n.º 210. — Transfira-se, não havendo débito, e inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 6.960,00 a partir do mês de outubro de 1940, na forma proposta pelo 3.º R. I.

Apareção de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º, do Decreto-lei n.º 5.169 de 4-4-43:

Por despacho do Sr. Diretor, de 1 de setembro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N.º 9.732-44 — Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 239-A — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 44.400,00 a partir da inclusão predial de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Galpão Cr\$ 40.800,00
Dependência 3.600,00

Total 44.400,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 4.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5.º R. I.

N.º 617-44 — Rua João Rêgo n.º 28 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.840,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 4.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5.º R. I.

N.º 10.261-44 — Rua Itabaiana n.º 131. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 80.640,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

1.º pavimento — Apartamento 101, frente Cr\$ 6.840,00
4.º pavimento — Apartamento 102, frente 6.840,00

1.º pavimento — Apartamento 103, fundos 6.600,00
1.º pavimento — Apartamento 104, fundos 6.600,00

2.º pavimento — Apartamento 201, frente 6.840,00
2.º pavimento — Apartamento 202, frente 6.840,00

2.º pavimento — Apartamento 203, fundos 6.600,00

2.º pavimento — Apartamento 204, fundos	6.600,00
3.º pavimento — Apartamento 301, frente	6.840,00
3.º pavimento — Apartamento 302, frente	6.810,00
3.º pavimento — Apartamento 303, fundos	6.600,00
3.º pavimento — Apartamento 304, fundos	6.600,00

Total..... 80.640,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 10.457-44 — Rua Ariapó n.º 71, Jacarepaguá. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.240,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 10.502-44 — Estrada Braz de Pina número 1.431. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 10.507 — Travessa Brandura n.º 69. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.160,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 10.509-44 — Rua Tejupa n.º 100. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.960,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra "b" do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 10.563-44 — Rua Araraí n.º 90, Vila da Penha. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 10.564-44 — Rua Bamboré n.º 165. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.960,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente do dia 2 de setembro de 1944

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 4.774-44 — Luiz Alves de Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 550-44 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Apresente F.I. para os terrenos não edificados.

N.º 7.090-44 — A Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida para o terreno inscrito sob o n.º 826.566.

N.º 11.772-44 — Eduardo Roxo de La Roque. — Compareça para esclarecer a divergência de dimensões.

N.º 12.357-44 — José Alves Peixoto e outros. — Apresentem F.I. para o prédio situado nos lotes 2, 3 e 4 do P. A. 8.576 em substituição à data de 29-7-942 de n.º 475.423.

N.º 13.520-44 — Mannel Romão da Silva. — Compareça para esclarecer quanto a divergência entre a localização do terreno e do prédio n.º 234.

N.º 14.692-44 — Roca Osório de Sousa. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 16.622-44 — Antônio José de Queiroz. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 17.145-44 — Avelino Bento de Melo. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 17.151-44 — Mário Duarte d'Oliveira Frade. — Compareça, trazendo o título de propriedade.

N.º 18.264-44 — Companhia Predial. — Compareça para esclarecimentos quanto à localização dos lotes 405 e 431.

N.º 18.274-44 — Custódio Leite Simões. — Junte título de propriedade do prédio n.º 391 antigo 281 da Rua João Vicente, e compareça para esclarecimentos.

N.º 18.279-44 — Rosalina Cristália de Melo Matos e outros. — Compareçam, a fim de esclarecer a divergência entre as dimensões da escritura e do projeto aprovado 3.300.

N.º 18.797-44 — Fausta da Conceição. — Declare em réplica a situação fiscal do prédio número 30.

N.º 18.805-44 — Itália d'Incau Carvalho. — Junte título de propriedade.

Guias em exigência remetidas ao D. R. D.:
N.º 10.779-44 — Travessa Pereira Alves. — Promova a inscrição do terreno objeto da transação.

N.º 11.417-44 — Travessa Leopoldina Barbosa. — Promova neste Departamento a retificação dos nomes dos transmitentes e esclareça o número da inscrição do terreno onde se acha construída a benfeitoria.

Ns. 11.568-44, 11.570-44 a 11.576-44 — Rua Sambaíba. Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 12.364-44 — Rua Maranhão. — Apresente F. I. do lote de terreno objeto da transação.

N.º 12.793-44 — Rua Mendes de Aguiar. — Compareça para prestar esclarecimentos quanto à área de maior porção.

N.º 12.893-44 — Rua Pompílio Albuquerque. — Pague o débito do 2.º semestre do exercício de 1937.

N.º 13.019-44 — Rua Maria Antônia. — Apresente o P. A. que loteou o terreno onde se acha construído o prédio 225-225 A.

N.º 13.022-44 — Rua Conde do Bonfim. — Promova a transferência do terreno objeto da presente transação.

N.º 13.095-44 — Rua Barão de Ipanema. — Apresente P. A. de demolição do prédio.

N.º 12.515-44 — Rua Tavares Ferreira. — Pague o débito de 1930 para tributação territorial e de 1941 a 1943 pela tributação predial, inscrição 855.802.

N.º 12.722-44 — Rua Antônio Vieira. — Pague o débito de 1943 da inscrição 426.594.

N.º 12.463-44 — Estrada do Apicú. — Compareça para prestar esclarecimentos quanto a inscrição do prédio objeto da transação.

N.º 13.084-44 — Rua Projetada. — Promova a inscrição das salas 501 a 511 do 5.º pavimento do edifício em transação.

N.º 12.513-44 — Rua 12 de Maio. — Pague o débito de 1943 da inscrição 803.920 e promova, neste Departamento, a retificação de nome da transmitente "Debora".

N.º 13.015-44 — Rua Xavier da Silveira. 110. — Promova a retificação do nome do transmitente.

N.º 13.113-44 — Avenida Mem de Sá. — Promova a inscrição do apartamento objeto da transação, a transferência para o nome do Banco transmitente e pague o débito de 1942 da inscrição 803.566.

N.º 13.045-44 — Rua Barata Ribeiro 167. — Apresente F. A. de demolição e promova a retificação do nome do transmitente.

N.º 13.046-44 — a 13.054-44 — Rua Barata Ribeiro. — Apresente F. A. de demolição e promova a retificação do nome do transmitente.

N.º 13.107-44 — Rua Japeri 43. — Promova a retificação do nome da transmitente.

GUIAS EM EXIGÊNCIAS RETIDAS NO S. G. T.

N.º 13.215-44 — Rua Constante Ramos. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 4.758-44 — Rua Engenheiro Brotero. — Satisfaca a exigência de 25-4-944.

N.º 5.386-44 — Rua Treze de Maio. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 6.830-44 — Rua Augusto Barbosa. — Pague o débito de 1939 e de 1941 a 1943 da inscrição 855.212.

N.º 6.835-44 — Rua Pedro Lessa. — Satisfaca a exigência de 22-5-44.

N.º 7.712-44 — Rua Nagé. — Pague o débito de 1941 da inscrição 895.717.

N.º 9.061-44 — Avenida Antenor Navarro. — Satisfaca a exigência de 4-7-944.

N.º 9.063 — Avenida Antenor Navarro. — Satisfaca a exigência de 30-6-944.

N.º 9.064-44 — Avenida Antenor Navarro. — Satisfaca integralmente a exigência de ... 4-7-1944.

N.º 9.066-44 — Avenida Antenor Navarro. — Satisfaca a exigência de 4-7-44.

N.º 9.712-44 — Rua Medina. — Satisfaca a exigência de 13-7-944.

N.º 11.488-44 — Rua Quiririno. — Satisfaca a exigência de 7-8-44.

N.º 6.831-44 — Rua Aquidaban. — Pague o débito de 1943 da inscrição 894.029.

N.º 7.477-44 — Rua Gustavo Sampaio. — Satisfaca a exigência de 27-6-44.

N.º 12.868-44 — Rua Humberto de Campos. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Arquivo

Expediente de 1 de setembro de 1944

Inst. 401.430 — Rua Praça Niterói n.º 18.
Insc. 401.488 — 401.448 — Rua dos Artistas n.º 225.

Insc. 401.459 — Rua dos Artistas n.º 183.
Insc. 401.476 — Rua Barreiros n.º 93.

Insc. 401.481 — Rua dos Artistas n.º 189.
Insc. 401.482 — Rua dos Artistas n.º 175.

Insc. 401.484 — Rua Artidoro da Costa número 88, casa 2.
Insc. 401.485 — Rua Artidoro da Costa número 38, casa 2.

Inss. 401.486 — Rua Artidoro da Costa, número 38, casa 4.
Insc. 401.487 — Rua Artidoro da Costa número 38, casa 5.

Insc. 401.488 — Rua Artidoro da Costa, número 38, casa 6.
Insc. 401.489 — Rua Artidoro da Costa número 38, casa 7.

Insc. 401.490 — Rua Artidoro da Costa número 38, casa 8.
Insc. 401.491 — Rua Artidoro da Costa número 38, casa 9.

Insc. 401.492 — Rua Artidoro da Costa número 38, casa 10.
Insc. 401.493 — Rua Artidoro da Costa número 38, casa 11.

Insc. 401.494 — Rua Artidoro da Costa número 40.
Insc. 401.495 — Rua Artidoro da Costa número 44.

Insc. 401.496 — Rua Artidoro da Costa número 42.
Insc. 401.497 — Rua Barão de Oliveira Castro n.º 16.

Insc. 401.507 — Rua Tavares Ferreira número 6.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 3 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 19.157-44 — Zerah Papalbaum. Rua Dr. Nogueira n.º 29. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 438.111 para o nome de Zerah Papalbaum.

N.º 17.040-44 — João dos Santos Figueiredo, Estrada do Olaviano n.º 591. — Retifique-se as inscrições ns. 436.151 quanto aos titulares para João dos Santos Figueiredo, An-

dos Santos Figueiredo José Figueiredo Filho e Abílio Figueiredo.

N.º 19.185-44 — João Pereira da Costa, Rua Barão de Bom Retiro n.º 850. — Transfira-se a inscrição n.º 228.149 para o nome de João Pereira da Costa, caso não haja débito.

N.º 19.148-44 — Francisco Fernandes Duarte, Rua Dr. Paulista n.º 80. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 129.326 para o nome de Francisco Duarte.

N.º 18.859-44 — Margarida Gomes da Silva — Rua Marechal Joffe n.º 404. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 394.483 para o nome de Margarida Gomes da Silva.

N.º 18.540-44 — Adriano Barreto — Rua Marapuri n.º 118 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 443.100 para o nome de Adriano Barreto.

N.º 18.877-44 — José de Oliveira — Rua Nelson n.º 23 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 205.097 para o nome de José de Oliveira.

N.º 18.857-44 — Carmelinda da Piedade e outros — Estrada do Portinho s/n. — Transfira-se a inscrição n.º 810.637 para os nomes de Carmelinda da Piedade, Guilherme de Souza, Mário Severo de Souza e Idalina Raulina da Costa, na forma proposta, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (1) uma.

N.º 18.905-44 — Rômulo D'Almeida Lamego — Rua Marechal Póch n.º 298. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 322.433 para o nome de Rômulo D'Almeida Lamego.

N.º 19.131-44 — Mayer Dray — Rua Mário Barbosa n.º 31 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 446.109 para o nome de Mayer Dray.

N.º 18.708-44 — Valdemar Vieira de Moraes Machado — Rua Fernando Mendes, número 501 — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 516.230 para o nome de Valdemar Vieira de Moraes Machado.

N.º 18.512-44 — Antero de Souza Ramos e outros — Rua Glapp n.º 11 — Apresente os títulos de propriedade.

N.º 14.309-44 — Jacyr de Almeida — Rua Glávia Guimarães s/n — Compareça o interessado para esclarecimentos.

N.º 13.005-44 — Antônio Pereira da Silva — Caminho do Escantamento s/n — Junta pedido de Registro Geral de Imóveis.

N.º 16.771-44 — José Duro, Rua Golaz, número 96. — Transfira-se a inscrição número 401.828 para o nome de José Duro, caso não haja débito.

N.º 15.517-44 — Asilo Infantil Nossa Senhora de Pompéia do Patrimônio de Misericórdias, Rua Circo Maia n.º 110 e outros. — Junta a prova do registro do documento no Cartório do Registro Geral de Imóveis.

N.º 15.310-44 — José Augusto, Avenida Carneiro n.º 437. — Esclareça o interessado qual a inscrição do prédio pertencente.

N.º 7.439-44 — Salema Silveira, Estrada Henrique de Melo ns. 163 e 165. — Compareça o interessado a fim de esclarecer a divergência quando ao nome de transmitente.

N.º 12.178-44 — Abílio Fróis Sampaio, Rua Vieira Lageria, junto e depois do n.º 48. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 889.370 para o nome de Abílio Fróis Sampaio.

N.º 18.259-44 — Francisco Amoroso, Praça Argentina ns. 34 e 38. — Não havendo débito transfira-se as inscrições números 330.728 e 330.729 para o nome de Francisco Amoroso.

N.º 16.929-44 — Leonidas Delsi Filho, Rua Rosedá n.º 40. — Retifique-se a inscrição número 337.031 para o nome de Leonidas Delsi Filho.

N.º 19.186-44 — Irineu Ferreira Nunes, Rua Capitão Machado n.º 56. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 311.171 para o nome de Irineu Ferreira Nunes.

N.º 6.604-44 — Carlos de Carvalho e outros, Rua João Romariz n.º 158. — Apresente prova do registro do documento no Cartório do Registro Geral de Imóveis.

N.º 19.008-44 — Manuel do Vale, Rua Maria Adônia n.º 179. — Não havendo débito trans-

fira-se a inscrição n.º 879.927 para o nome de Manuel do Vale.

N.º 19.063-44 — Armando Lopes de Oliveira, Rua Engenho de Dentro n.º 163. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 211.267 para o nome de Armando Lopes de Oliveira.

N.º 18.817-44 — Mercedes Soares Peres de Castro, Rua Vidal de Negreiros n.º 32. — Retifique-se a inscrição n.º 132.543 para o nome de Antônio Peres Castro.

N.º 19.060-44 — Djanira de Freitas Abreu, Rua Roberto Silva n.º 639. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 323.713 para o nome de Djanira de Freitas Abreu.

N.º 12.747-44 — Silvana de Sousa Soares, Rua Fausto de Almeida n.º 56, apartamento 101 e outros. — Pague a taxa de averbação (1) uma.

N.º 19.014-44 — Davi de Sousa Brito Kaufman, Avenida Antenor Navarro ns. 39-A e B. — Transfira-se a inscrição n.º 414.652 para o nome de Davi de Sousa Brito Kaufman, caso não haja débito.

N.º 11.351-44 — Manuel Nunes Oliveira, Travessa Patrocínio ns. 171 e 173. — Não havendo débito transfira-se as seguintes inscrições na proporção de 1/2 da inscrição número 117.030-65-109 da inscrição n.º 823.453 para o nome de Manuel Nunes Oliveira, após o pagamento da taxa de averbação (2) retificando-se antes o nome da transmitente da inscrição n.º 117.030 para Rosa da Conceição Oliveira.

N.º 15.495-44 — Ana Fernandes Custódia, Travessa Sargento Ferreira n.º 1. — Junta certidão do Registro Geral de Imóveis no título apresentado.

N.º 8.229-44 — João de Freitas Felipe, Rua Guaxindiba, lotes ns. 34 e 34-A. — Não havendo débito transfira-se as inscrições números 810.755 e 810.827 para o nome de João de Freitas Felipe.

N.º 12.559-44 — Laura Novais e outros, Rua Almeida e Silva n.º 37. — Compareça a esta comissão munido de documentação que prove o alegado.

N.º 16.836-44 — Elzira da Silva Ferreira, Rua Gregório de Matos, Ed. par. lote 65. — Transfira-se a inscrição n.º 838.010 para o nome de Elzira da Silva Ferreira, caso não haja débito.

N.º 11.338-44 — Antonieta de Bulhões Gonçalves Pinheiro e outros, Rua Raul Pompeia números 132 e 138. — Prove o direito de dispor de 1/18 avos do terreno onde existia o prédio n.º 138.

N.º 17.973-44 — Isabel Weeneck Mignon e outros, Rua José Bonifácio n.º 199. — Compareça o interessado a fim de esclarecer quanto aos filiares.

N.º 11.975-44 — Armando Rodrigues Riberda, Avenida Maracaná, junto e depois do n.º 1.450. — Pague a taxa de averbação (1) uma.

N.º 17.439-44 — Judko Leib Arkader e outros, Rua Daniel Carneiro n.º 31. — Pague a taxa de averbação (1) uma.

N.º 29.522-43 — Sociedade Imobiliária Santo Elias Ltda., Rua Sacadura Cabral, lote 159, quadra 15. — Paga prova da transcrição do título no Registro Geral de Imóveis.

N.º 17.015-44 — Ana Carvalho Ferreira, Estrada Santa Cruz n.º 514 e outra. — Não havendo débito transfira-se as inscrições números 306.322 e 1/3 da 501.058 para o nome de Ana Carvalho Ferreira, após o pagamento da taxa de averbação (2) duas.

N.º 19.442-44 — Associação Brasileira de Enfermeiras Diplomadas, Rua Trinta e Quatro lote 40, quadra 33. — Prove a transcrição no Cartório do Registro Geral de Imóveis.

N.º 15.244-44 — Francisca de Oliveira, Rua Diomedes Trota n.º 102. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 10.035-44 — Maria Ribeiro Thompson Flores, Rua Monteiro da Luz, junto e depois do n.º 18. — Apresente o título de propriedade.

N.º 13.153-44 — Antônio Pereira do Almeida, Rua "A" Projetada. — Apresente prova de transcrição no Cartório do Registro Geral de Imóveis.

N.º 6.295-41 — Ofício n.º 341 do Chefe do Departamento de Aplicação de Fundos, Rua Piricunã n.º 19 e outros. — Compareça o interessado a fim de tomar conhecimento de que os imóveis já gozam dos favores de isenção.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 1 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 4.600 — Manuel João Dias. — Em face do que informa o Departamento de Fiscalização, cancele-se o débito da inscrição 12.397, lote núcleo — Ordem 132.031, a partir de fevereiro de 1941.

N.º 4.522 — Guarda Móveis Copacabana Limitada — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Edificações.

N.º 2.675 — Francisco Gaioso. — Proceda-se de acordo com o parecer.

N.º 254 — José Marques de Sousa. — Idem, idem.

N.º 6.645 — Parreitas & Soares Ltda. — Prove a qualidade de sucessor.

N.º 3.439 — Antônio J. Ferreira & Comp. — Preencha o requerimento de alvará mediante apresentação dos documentos necessários.

N.º 3.645 — Ayla Magalhães Jordão. — Impugna a multa, nos termos do parecer.

Serviço de Contrôlo Fiscal

I - R. I.

Expediente do dia 1 de setembro de 1944

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

R-3.446 — Edmundo Valentim Guedes. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 6.087 — Alfredo Pinheiro Pôrto. — Pague o débito.

N.º 5.694 — Bolsa de Estabilização. — Idem, idem.

N.º 5.433 — Sedas Nice Ltda. — Conceda a baixa, em face das informações, e tendo em vista já ter sido o débito recolhido ao Departamento do Contencioso.

N.º 5.393 — Soc. Comercial Ferreira da Costa Ltda. — Idem, idem.

N.º 5.384 — Antônio Chiappetta — Defico o pedido de baixa, a vista das informações.

N.º 5.379 — Lindolfo Gastão de Figueiredo — Idem, idem.

N.º 5.946 — Langenbach & Tenreiro Ltda. — Idem, idem.

N.º 5.769 — José Fernandes da Silva. — Idem, idem.

N.º 5.623 — Maria Amélia dos Santos Briles — Idem, idem.

N.º 5.745 — Alfredo Carneiro — Idem, idem.

N.º 5.832 — Manuel Messias de Andrade. — Idem, idem.

N.º 5.570 — J. V. dos Reis Sobrinho. — Idem, idem.

N.º 5.648 — Antero Guerra. — Idem, idem.

N.º 5.969 — Lino da Costa. — Idem, idem.

N.º 5.936 — Companhia Nacional de Papel S. A. — Idem, idem.

N.º 5.895 — Humberto Ponce de Leão. — Idem, idem.

N.º 5.563 — Joaquim Ferreira Meireles. — Idem, idem.

N.º 5.944 — Francisco Pereira de Andrade Neto. — Idem, idem.

N.º 5.768 — João de Faria Machado — Idem, idem.

N.º 5.828 — David de Sousa Rodrigues. — Idem, idem.

N.º 5.620 — Auto Union Brasil Ltda. — Idem, idem.

N.º 5.704 — Alfredo Herculano. — Idem, idem.

N.º 4.744 — J. Martins Pinto. — Idem, idem.

Serviço de Correspondência

2 - R. I.

Expediente do dia 1 de setembro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 6.799 — Raul Zambrano — Requeira em separado do impresso dentro do prazo de cinco dias.

N.º 6.827 — Restaurante Parreira do Rio Lima Ltda. — Idem, idem.

N.º 6.798 — Weikert & Laursen. — Idem, idem.

N.º 6.797 — Orlando Veloso Dourado. — Pague o imposto referente aos meses de maio, junho e julho do corrente ano, dentro do prazo de cinco dias.

N.º 6.829 — Armando Vicente Teixeira. — Junto prova do registro de firma no D.N.I.C., dentro do prazo de cinco dias.

N.º 6.790 — Manuel da Costa — Junte assentimento do Distrito Sanitário dentro do prazo de cinco dias.

N.º 6.821 — M. Antunes Júnior. — Junto prova do registro de firma no D.N.I.C., dentro do prazo de cinco dias.

N.º 6.820 — José Silva — Tecidos S. A. — Paguem o imposto referente ao mês de agosto do corrente ano, dentro do prazo de cinco dias.

N.º 6.803 — Nelson Pimenta. — Junte autorização do Departamento de imprensa e propaganda, dentro do prazo de cinco dias.

N.º 6.795 — Bento Pereira & Silva. — Complete o preenchimento do formulário de requerimento do alvará em substituição, dentro do prazo de cinco dias.

N.º 6.794 — Vicente de Paula Campos. — Pague o imposto referente ao mês de junho do corrente ano, dentro do prazo de cinco dias.

N.º 6.828 — Lopes, Pinto & Comp. Ltda. — Requeira em separado do impresso e junte o assentimento do Distrito Sanitário, dentro do prazo de cinco dias.

N.º 6.818 — José Felipe de Couto. — Pague o débito referente à inscrição n.º 23.801.

N.º 6.822 — Leda Irena Trani. — Promova a substituição do impresso de requerimento do alvará por outro, sem rasuras.

N.º 6.825 — Maria de Lourdes Bruce. — Junte prova de habilitação devidamente no órgão competente, e o assentimento do Distrito Sanitário, dentro do prazo de dez dias.

N.º 6.823 — Moisés Griner & Irmão. — Apresente, dentro do prazo de cinco dias prova de sucessão ou de constituição da firma.

N.º 6.467 — Raimundo Paes Barreto Passon — Declare expressamente o fim a que se destina a certidão.

N.º 3.492 — G. Carvalho & Comp. Ltda. — Pague a taxa de perempção.

N.º 6.259 — Companhia Cafeeira e Comercial. — Junte a certidão do Departamento Nacional da Indústria e Comércio e declare se a Companhia vai ocupar toda a loja ou parte da mesma, modificando o formulário se for o caso.

N.º 2.684 — Antônio de Pádua Bittencourt Filho. — Levante a perempção. Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.441 — José de Oliveira — Compareça para provar o que alega com sua petição.

N.º 6.802 — Elídio Magalhães — Pague o imposto referente ao mês de maio de 1943, dentro do prazo de cinco dias.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 2 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 8.420-44 — Szymon Raskin e outro, Avenida N. S. de Copacabana n.º 168. — Promova offício do Cartório, retificando a guia, quanto ao nome do transmitente.

N.º 11.125-44 — Armando Matos, Rua Caroeu n.º 10. — Promova offício do Cartório, retificando a guia, quanto ao número da inscrição.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 2 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 1.573-44 — Antônio Leopardi, Rua Barbosa Rodrigues, lote 702. — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 1.664-44 — João de Sousa, Estrada do Cafundá n.º 366 (prédio e terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 4.500,00, o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 5.500,00, o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 14.000,00 e o de transcrição sobre Cr\$ 24.000,00, com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo.

N.º 3.581-44 — Alberto de Azevedo, Rua Florinda n.º 1 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 22.000,00.

N.º 4.908-44 — Osório Carmo Borges Leal, Travessa Arampibe n.º 15 (prédio). — Cobrem-se o imposto de cessão de promessa de venda, quanto à 1.ª, sobre Cr\$ 2.000,00; e, quanto à 2.ª, sobre Cr\$ 2.772,00, a última com juros de mora, a contar de 3-5-43, e o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 15.000,00, retificando-se a guia e após quitação do D. R. I.

N.º 5.523-44 — José Jabur, Rua Valparaíso n.º 51 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 180.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 5.579-44 — Manuel Borges de Sousa, Rua Manuel Vitorino n.º 421 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 6.054-44 — Miguel Simões da Silva, Rua Tamucumague n.º 60 (terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 3.600,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.700,00, retificando-se a guia.

N.º 6.231-44 — Raul Juhânio Vilela, Rua Homem de Melo n.º 135 (prédio e terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 300.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 150.000,00.

N.º 6.689-44 — Mostafa Dib, Rua Guaba, lote 8. — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 2.100,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 6.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 7.336-44 — Manuel Barreto, Rua Araraí n.º 87 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 4.200,00.

N.º 7.669-44 — José Rebêlo Pinheiro, Rua Jardim n.º 12, casas I a III (prédios e terrenos). — Cobrem-se sobre Cr\$ 135.000,00 o imposto de compra e venda, o sobre Cr\$ 25.000,00 o de cessão de promessa de venda, este com juros de mora, a contar de 22-3-44.

N.º 8.936-44 — Joaquim Amadeu Pereira da Silva, Rua Ana Leonídia, lote 38. — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 8.944-44 — João Staccioli, Rua Frei Caneca n.º 335 (1/6 prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00.

N.º 10.054-44 — Ernesto Gassmann, Rua Guatambú n.º 27 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.800,00.

N.º 10.438-44 — Edito Calvet Dias Coelho, Rua Campo da Botija n.º 132 (prédio). — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00.

N.º 11.661-44 — Ilídio da Silva, Rua dos Diamantes n.º 241 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 12.839-43 — Sociedade Recreio dos Anciãos para Asilo da Velhice Desamparada, Rua 24 de Maio n.º 494 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 13.010-44 — Abel Guimarães Porto, Praça Cardeal Arcoverde n.º 19. — Cobre-se sobre Cr\$ 15.400,00.

N.º 13.092-44 — Carlos Gonçalves, Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.219. — Cobre-se sobre Cr\$ 11.220,00.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 2 de setembro de 1944

Guias em exigências:

N.º 651-44 — M. R. Lito & Cia. Ltda. — Declarem o valor que atribuem à cessão.

N.º 15.582-43 — Carmen da Conceição de Campos Andrade. — Prove como passou o imóvel para os nomes dos atuais vendedores.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 2 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 33.585-44 — José R. Vale. — Compareça.

N.º 34.502-44 — Júlio J. Batista Isnard — Declare para que fim deseja a certidão.

N.º 34.535-44 — The Rio de Janeiro C. Improvements C. Limited. — Apresente quitação do débito de requisição de calçamento executada pela Prefeitura do Distrito Federal.

N.º 32.747-44 — Oscar Garcia de Sousa — Indeferido à vista das informações. Retifique, em Juízo, o título de propriedade, quanto às metragens, independentemente de certidão deste Departamento.

N.º 33.541-44 — Maria Felício dos Santos — Lavre-se a carta.

N.º 33.417-44 — Arnaldo Pontes Martins e outros — Cobre-se.

N.º 32.134-44 — Fuffy Nicolai Habib — Idem.

N.º 31.394-44 — Espólio de Horácio Ribeiro da Silva. — Idem.

N.º 33.200-44 — Egidio de Sales Guerra. — Idem.

N.º 22.499-43 — Aristóteles Álvares de Sousa Coutinho e outra. — Idem.

N.º 25.553-44 — Luiz V. Palhano de Jesus. — Idem.

N.º 24.773-43 — Luiz Derenne & Irmão — Idem.

N.º 23.947-43 — Antônio de Medeiros Baiferal. — Idem.

N.º 14.449-43 — Província Carmelitana Fluminense. — Restitua-se, mediante traslado.

N.º 26.542-44 — Aníbal Rodrigues dos Reis — Idem.

N.º 28.167-44 — Jean Desis Moras. — Idem.

N.º 28.939-44 — Luzia de Veras Rocha. — Idem.

Serviço de Registro e Tombamento

I - P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 35.109-44 — Francisco Maria Ciro Dorca — Pague o foro do corrente exercício.

N.º 32.836-44 — Ana Matos Maia. — Satisfaga.

N.º 23.248-43 — Antenor L. de Macedo e outra. — Idem.

N.º 34.597-44 — Maria de Lourdes B. Mendes e outros. — Retifique o título de propriedade quanto à metragem.

N.º 30.904-44 — Antônio Vieira de Azevedo. — Requeira a restituição dos documentos.

N.º 32.863-44 — Espólio de José M. Cardoso Neto. — Compareça apresentando o conhecimento n.º 3.512.825.

N.º 34.275-44 — Maria Alice A. Penteado Rocha. — Compareça apresentando os sélos para o alvará.

N.º 33.293-44 — Imobiliária Piratiningã Ltda. — Idem.

N.º 34.922-44 — Osvaldo Tavares da Costa. — Requeira o doador.

N.º 33.126-44 — Companhia Construtora Brandão S. A. "Combrasa". — Retifique a 3.ª via da guia de transmissão quanto ao nome da adquirente, à vista do que consta do presente.

Serviço de Administração e Obras

2 - P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:
N.º 35.098-44 -- Márcio Avelar de Almeida.
-- Junta Filial de Propriedade.
N.º 35.407-44 Márcio de Belfort Ramos. --
Compareça.

Serviço de Correspondência

4 - P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:
N.º 34.762-44, 34.811-44 e 34.853-44 -- C. E. D. -- Arquivar-se.
N.º 27.426-44 -- Serviço de Balanças Rápidas. -- Idem.
N.º 26.677-44 -- José J. Aníbal. -- Idem.
N.º 26.680-44 -- Thomas Whitlam. -- Idem.
N.º 21.277-43 -- Issac Drucker. -- Idem.
N.º 28.192-44 -- Construtora Dinardo S. A. -- Idem.
N.º 16.549-43 -- Alfredo de Assis Castro. -- Idem.
N.º 17.777-43 -- Geraldo G. Braga. -- Idem.
N.º 13.952-43 -- Júlio Emílio. -- Idem.
N.º 31.158-44 -- Nestor A. Ignas. -- Idem.
N.º 32.638-44 -- Espólio de J. Gonçalves de Matos. -- Idem.
N.º 31.123-44 -- João Caetano de Freitas. -- Idem.
N.º 25.216-44 -- Elisa M. Lopes. -- Idem.
N.º 31.831-44 -- Edinaldo Coelho de Almeida. -- Idem.
N.º 21.071-43 -- Secretaria Geral de Finanças. -- Idem.
N.º 30.598-44 -- Inez R. Lopes e outros. -- Idem.
N.º 31.549-44 -- Manoel R. de Oliveira. -- Idem.
N.º 27.831-44 -- Ministério da Guerra. -- Idem.
N.º 32.497-44 -- Maria J. de Lencastre. -- Idem.
N.º 15.633-43 -- Alberto de Lencastre. -- Idem.

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês, e não recebidas.

Alvaro José Matias, matrícula n.º 28.918 -- Apresentar contra-cheque de junho de 1944.
Maria José Borges, matrícula n.º 19.872. -- Apresentar contra-cheque de dezembro de 1940 a novembro de 1941.
Hermes Ferreira Barbosa, matrícula número 4.337; João Pacheco Barbosa, matrícula n.º 30.075; Maria Soares de Campos, matrícula n.º 17.554; Mário Dávila Barbosa, matrícula n.º 17.300. -- Apresentem contra-cheque de outubro de 1938, a dezembro de 1940.
Manuel Marinho, matrícula n.º 9.672 -- Apresentar contra-cheque de janeiro a junho de 1944.
Francisco Albano da Silva, matrícula número 26.152 -- Apresentar contra-cheque de outubro de 1938, a dezembro de 1940.
Olga José de Meleiros, matrícula n.º 1.842; Osório de Moura Gineau, matrícula n.º 7.490; Panerode Império da Cruz, matrícula n.º 1.773; Lara Alcântara, matrícula n.º 27.591. -- Apresentem contra-cheque de outubro de 1938 a setembro de 1941.
José Adão, matrícula n.º 18.874; Fernando Nunes Lapa, matrícula n.º 20.674; Natália Lapa e Silva, matrícula n.º 27.358 -- Apresentar contra-cheque de janeiro a dezembro de 1941.
Israel de Sousa Pinto, matrícula n.º 17.814 -- Apresentar contra-cheque de outubro de 1938 a dezembro de 1941.
Domício Arruda Câmara, matrícula número 17.298 -- Apresentar contra-cheque de julho de 1942 a maio de 1943.
Antônio do Espírito Santo, matrícula número 8.331 -- Apresentar contra-cheque de outubro de 1939 a agosto de 1944.
Elsa Lopes Barbosa, matrícula n.º 3.496 -- Apresentar contra-cheque de novembro e dezembro de 1939.
Lidia Pereira Sarmiento, matrícula n.º 42.554 -- Apresentar contra-cheque de novembro de 1939 a junho de 1940.
Carlos Alberto Maranhão, matrícula número 32.374 -- Apresentar contra-cheque de outubro de 1938, a abril de 1940.
Nadir Vieira, matrícula n.º 28.114 -- Apresentar contra-cheque de outubro de 1939, a abril de 1940.
Corina Machado Leal, matrícula n.º 21.374 -- Apresentar contra-cheque de outubro de 1938 a dezembro de 1939.
Luísa Tóres Leite Soares, matrícula número 29.295. -- Apresentar contra-cheque de novembro de 1939 a novembro de 1941.
Romeu Plácido Vaz Lobo Freitas, matrícula n.º 25.896. -- Apresentar contra-cheque de novembro de 1939, a dezembro de 1940.
Jacira de Andrade Campelo, matrícula número 22.516; Antônio Batista Lages, matrícula n.º 22.796 -- Apresentar contra-cheque de outubro de 1938 a dezembro de 1940.
Manuel Gomes dos Anjos, matrícula número 17.596; Jaime de Alcântara Barbosa, matrícula n.º 19.076; Alvaro Gonçalves, matrícula número 17.414 -- Apresentar contra-cheque de fevereiro a dezembro de 1940.
Antonieta Ribeiro da Silva, matrícula n.º 6.656; Edna Teixeira, matrícula n.º 10.836 -- Apresentar contra-cheque de outubro de 1938 a dezembro de 1939.
Oswaldo Gonçalves Bastos, matrícula número 3.918 -- Apresentar contra-cheque de outubro de 1938 a maio de 1940.
Iolanda Nanni Loureiro, matrícula n.º 3.238 -- Apresentar contra-cheque de novembro de 1939 a dezembro de 1940.
Maria Júlia Cardoso, matrícula n.º 1.538 -- Apresentar contra-cheque de fevereiro de 1940 a fevereiro de 1941.
Etelvina José da Silva, matrícula n.º 4.398. -- Apresentar contra-cheque de fevereiro de 1940 a dezembro de 1941.
Joaquim Ferreira, matrícula n.º 1.278 -- Apresentar contra-cheque de fevereiro de 1940 a agosto de 1941.
Francisco Menezes Dias da Cruz Filho, matrícula n.º 42.196 -- Apresentar contra-cheque de outubro de 1939 a dezembro de 1943.

Alda Balloussier Ancora da Luz, matrícula n.º 32.776. -- Apresentar contra-cheque de outubro de 1940.
Araci Santos Gomes, matrícula n.º 32.036 -- Apresentar contra-cheque de fevereiro de 1940 a novembro de 1941.
Carlos de Lemos Pereira, matrícula número 19.678 -- Apresentar contra-cheque de agosto de 1940 a janeiro de 1941.
Araci Ferreira, matrícula n.º 29.278 -- Apresentar contra-cheque de outubro de 1938 a dezembro de 1940.
Martinho Viriato Calmon, matrícula número 28.798 -- Apresentar contra-cheque de fevereiro a novembro de 1940.
Manuel José de Oliveira, matrícula número 22.548; Roberto Caminha Muniz, matrícula n.º 11.776 -- Apresentar contra-cheque de outubro de 1938, a dezembro de 1939.
Corina de Amazonas Carneiro, matrícula n.º 21.398. -- Apresentar contra-cheque de janeiro de 1942, a março de 1943.
Humberto da Costa Ramos, matrícula número 11.778; Nicolau Romano, matrícula número 16.178. -- Apresentar contra-cheque de fevereiro a dezembro de 1940.
Ailton Salustiano de Sousa, matrícula número 2.999 -- Apresentar contra-cheque de novembro a dezembro de 1939.
Otton Pinto Ribeiro, matrícula n.º 1.874 -- Apresentar contra-cheque de setembro de 1941.
Artur Marcondes de Siqueira, matrícula número 1.834. -- Apresentar contra-cheque de outubro de 1938 a março de 1941.
Abel Ferreira Lima, matrícula n.º 7.654; Isabel Almeida de Oliveira, matrícula n.º 214; Homero José Lobo, matrícula n.º 10.296; Eulábio Teixeira de Godói, matrícula n.º 17.156 -- Apresentar contra-cheque de outubro a dezembro de 1939.
Acir Fernandes dos Santos, matrícula número 1.494; Aurea de Matos Xavier, matrícula n.º 11.634; Osvaldo Alves de Sousa, matrícula n.º 12.478; Adelaide da Silva Porto, matrícula n.º 15.658; Luelia Dalencourt Fonseca, matrícula n.º 4.078; Marcello Dias Ipiranga Guimarães, matrícula n.º 6.658; Adelaide Pereira Romariz, matrícula n.º 11.036; Arlindo Francisco de Paula, matrícula n.º 17.116; Virgílio Museo, matrícula n.º 29.116; Maria Rachilia Carneiro Lavoura, matrícula n.º 31.876; Antônio Monteiro Filho, matrícula n.º 16.894; Luiz Pedreira Jansen de Melo, matrícula número 17.654; Cibele Heloísa de Barros Contada, matrícula n.º 21.094; João Luiz Moreira, matrícula n.º 1.556; José da Cunha, matrícula número 6.676. -- Apresentar contra-cheque de outubro de 1939.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito no dia 2, das 9 às 12 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
74.325	24.358	C
74.365	2.820	C
74.413	31.056	C
74.420	4.663	C
74.458	42.751	C
74.459	5.361	C
74.461	41.125	C
74.462	41.079	C
74.463	52.432	C
74.464	22.912	C
74.466	41.435	C
74.467	90.004	C
74.468	31.756	C
74.469	31.614	C
74.470	41.499	C
74.472	90.000	C
74.474	21.468	C
74.475	449	C
74.476	49.526	C
74.477	31.265	C
74.478	30.256	C
74.479	8.505	C
74.480	40.962	C
74.481	41.014	C
74.482	41.452	C
74.483	41.573	C
74.484	3.325	C
74.485	16.527	C
74.485	43.948	E
74.489	5.533	E
74.493	4.632	E
74.495	8.985	E
74.499	16.682	E
74.507	6.677	E
74.505	28.572	E
74.506	22.677	E

Alto Fuga Figueiredo, matrícula n.º 2.529 -- Compareça com os contra-cheques de julho de 1944, em diante a Seção de Controle.
Carmen Pinto Brasil, matrícula n.º 20.431. -- Compareça apresentando contra-cheque de janeiro a agosto de 1944, ao Serviço de Controle.

Será feito hoje, dia 4, das 12 às 17.30 horas.

Propostas	Matrículas	Classes
74.392	2.088	C
74.398	41.519	C
74.412	7.378	C
74.460	19.400	C
74.486	41.099	C
74.487	20.960	C
74.488	13.759	C
74.489	23.995	C
74.491	40.715	C
74.494	40.089	C
74.495	41.047	C
74.496	12.486	C
74.497	4.080	C
74.498	27.730	C
74.499	4.238	C
74.500	42.383	C
74.503	6.438	C
74.504	13.253	C
74.507	41.262	C
74.509	6.223	C
74.511	4.343	C
74.512	19.697	C

74.515	41.811	C	74.525	21.221	C
74.516	47.503	C	74.528	22.605	C
74.517	40.036	C	71.530	40.702	C
74.518	158	C	74.531	40.632	C
74.519	41.241	C	74.417	26.227	E
74.520	41.232	C	96.284	25.120	E
74.521	40.245	C	Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês, e não recebidas.		
74.523	47.358	C			

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene e Assistência Social

Distrito Sanitário n. 9

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 31 de agosto de 1944

Avenida Suburbana n.º 3.643, galpão — C. Vacância n.º 4.340. — Pode continuar ocupando o galpão, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua João Felipe n.º 30. — C. Vacância número 4.622. — Pode habitar.

Rua Domingos Barros n.º 225 — C. Vacância n.º 4.654. — Cumpra as exigências.

Rua Condessa Belmonte n.º 176, barracão — Requerimento n.º 4.681. — Deferido; fica sem efeito o despacho anterior. Concedo 60 dias de prazo.

Rua Lino Teixeira n.º 177. — C. Vacância n.º 3.728. — Pode habitar.

Rua Barão do Bom Retiro n.º 489, 2.ª loja. — C. Vacância n.º 4.606. — Pode habitar.

Rua Bela Vista n.º 245. — C. Vacância número 4.571. — Pode habitar.

Rua Honório n.º 831. — Requerimento número 4.547. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 743.

Rua Assis Vasconcelos n.º 249. — Reclamação n.º 4.575. — Intime-se de acordo com a informação.

Rua Paraná n.º 231. — Requerimento número 4.688. — Concedo 90 dias de prazo.

Rua Ibiá n.º 45, sala de frente. — Requerimento n.º 4.676. — Certifique-se.

Rua Isolina n.º 29, casa 3. — Requerimento n.º 4.668. — Concedo 90 dias de prazo.

Rua Joaquim Meier n.º 39, parte do prédio — Requerimentos ns. 4.679 e 4.680. — Certifique-se.

Rua 24 de Maio n.º 251, parte da loja — Requerimento n.º 4.567. — Certifique-se.

Rua Tavares Ferreira n.º 13, térreo — Requerimentos ns. 4.631 e 4.662. — Certifique-se.

Rua Aristides Caire n.º 269, casa IV. — Requerimento n.º 4.654. — Concedo 30 dias de prazo.

Rua Arquias Cordeiro n.º 936, loja — Requerimentos ns. 4.684 e 4.685. — Certifique-se.

Rua Dr. Leal n.º 4, loja — Requerimento n.º 4.664. — Pode funcionar com pequeno fabrico de calçados.

Rua Mariana Portela n.º 68. — C. Vacância n.º 4.616. — Pode habitar a dependência.

Rua Aristides Caires n.º 3.739, casa XXII — C. Vacância n.º 4.675. — Pode habitar.

Rua Bofafogo n.º 299. — C. Vacância número 4.693. — Pode habitar.

Rua Coração de Maria n.º 334, frente. — Requerimento n.º 4.682. — Deferido; concedo 60 dias de prazo. Fica sem efeito o despacho anterior.

Rua Luiz de Brito n.º 131. — V. Vacância n.º 4.626. — Pode habitar.

Rua Bento Gonçalves n.º 133, casa VIII, apartamento 101. — C. Vacância n.º 4.669. — Pode habitar.

Rua Dois de Maio n.º 222-A. — C. Vacância n.º 4.672. — Pode habitar.

Rua Barão do Bom Retiro n.º 32, loja. — C. Vacância n.º 3.820. — Pode ocupar a loja, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua Dois de Maio n.º 222-B, loja. — C. Vacância n.º 4.673. — Pode ocupar a loja, obser-

vadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua Manuela Barbosa n.º 41. — C. Vacância n.º 4.599. — Cumpra as exigências.

Rua José dos Reis n.º 4.474, loja. — C. Vacância n.º 4.656. — Pode ocupar a loja, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua Odilon de Araújo n.º 183, casa 5. — C. Vacância n.º 4.650. — Cumpra as exigências.

Rua Propícia n.º 17. — Requerimento número 4.705. — Concedo 90 dias de prazo.

Rua Propícia n.º 19. — Requerimento número 4.706. — Concedo 90 dias de prazo.

Rua Honório n.º 4.444, casa 7. — C. Vacância n.º 4.640. — Pode habitar.

Rua José dos Reis n.º 284, sobrado, escola. — C. Vacância n.º 4.651. — Pode continuar ocupando o sobrado, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua São Francisco Xavier n.º 777, negócio. — C. Vacância n.º 4.629. — Cumpra as exigências.

Rua Goiás n.º 652, fundos, galpão — C. Vacância n.º 4.638. — Pode ocupar o galpão, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua José dos Reis n.º 27, loja. — C. Vacância n.º 4.639. — Cumpra as exigências.

Rua Propícia n.º 21. — Requerimento número 4.707. — Concedo 90 dias de prazo.

Rua Propícia n.º 23. — Requerimento número 4.708. — Concedo 90 dias de prazo.

Rua Propícia n.º 25. — Requerimento número 4.709. — Concedo 90 dias de prazo.

Rua Hermínia n.º 12, sala de frente. — C. Vacância n.º 4.637. — Pode ocupar a sala de frente, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Dia 1 de setembro de 1944

Rua Dr. Leal n.º 4, loja — Requerimentos ns. 4.694 e 4.695. — Certifique-se.

Rua Pecanha da Silva n.º 531, casa 4. — Requerimento n.º 4.728. — Concedo 150 dias de prazo.

Rua Borges Monteiro n.º 864, casa 3. — Requerimento n.º 4.727. — Concedo 30 dias de prazo.

Rua Dr. Niemeyer n.º 81. — Requerimento n.º 4.597. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 33.013.

Rua Itamaracá n.º 89. — Requerimento número 4.645. — Deferido, em vista da informação; archive-se o termo de intimação número 973.

Rua Projetada 1 n.º 70. — Requerimento n.º 4.646. — Concedo 90 dias de prazo.

Rua Bento Gonçalves n.º 44. — Requerimento n.º 4.490. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 33.881 e expurga-se novo termo de acordo com a informação.

Rua Lino Teixeira n.º 21 — C. Vacância n.º 4.697. — Cumpra as exigências.

Rua Capitão Jesús n.º 69, fundos. — C. Vacância n.º 4.702. — Cumpra as exigências.

Rua Lopes da Cruz n.º 425, loja e domicílio — C. Vacância n.º 4.703. — Cumpra as exigências.

Rua Maranhão n.º 143. — C. Vacância n.º 4.699. — Cumpra as exigências.

Rua Dias da Cruz n.º 346, apartamento 101, sala da frente — C. Vacância n.º 4.698. — Pode ocupar a sala da frente observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua Esmeralbino Bandeira n.º 40, apartamento 202. — C. Vacância n.º 4.687. — Pode habitar.

Rua Engenho de Dentro n.º 265, sobrado — C. Vacância n.º 4.694. — Pode habitar o sobrado.

Rua Vilela Tavares n.º 382, cômodo dos fundos. — C. Vacância n.º 4.704. — Pode ocupar o cômodo dos fundos observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua Dois de Maio n.º 222, apartamento 201 — C. Vacância n.º 4.670. — Pode habitar.

Rua Dois de Maio n.º 222, apartamento 202 — C. Vacância n.º 4.671. — Pode habitar.

Avenida Suburbana n.º 3.643, galpão — Requerimento n.º 4.624. — Pode funcionar com indústria metalúrgica.

Rua Goiás n.º 780, negócio — Requerimento n.º 4.712. — Pode funcionar com fabrico de polidores e cera para assoalho.

Avenida Suburbana n.º 5.841-A, loja. — Requerimento n.º 4.726. — Certifique-se.

Rua Dr. Niemeyer n.º 79. — Requerimento n.º 4.598. — Deferido, archive-se o termo de intimação n.º 33.014.

Rua Dr. Niemeyer n.º 77. — Requerimento n.º 4.596. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 33.015.

Rua José Bonifácio n.º 440, 1 cômodo — Requerimento n.º 4.648. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 961.

Distrito Sanitário n. 11

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 21 de agosto de 1944

Vacância:

N.º 1.448 — Rua Carneiro da Rocha n.º 23, apartamento 102. — Pode habitar.

Requerimento:

N.º 4.736 — Rua Panamá n.º 3. — Concedo 60 dias. — 18-8-44.

Vacância:

N.º 1.774 — Rua Muanã n.º 43. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 4.778. — Rua Nicarágua n.º 264. — Certifique-se.

N.º 4.782 — Avenida Guilherme Maxwell número 492. — Certifique-se.

Vacância:

N.º 1.790 — Rua 4 de Novembro n.º 151, casa 1. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 1.795 — Rua Tenente Abel da Cunha n.º 137 — Certifique-se.

N.º 4.826 — Rua Quito n.º 438. — Certifique-se.

N.º 1.819 — Rua Magé n.º 22. — Certifique-se.

Dia 22

Vacância:

N.º 1.812 — Rua Itá n.º 135. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

Requerimentos:

N.º 1.531 — Rua Itá n.º 180. — Concedo 60 dias improrrogáveis — 19-8-44.

N.º 1.668 — Rua Aimoré n.º 58. — Concedo 90 dias — 19-8-44.

Vacâncias:

N.º 1.738 — Rua Luiza Prata n.º 105. — Pode habitar.

N.º 1.745. — Antônio João n.º 11. — Pode habitar.

Requerimento:

N.º 1.733 — Rua Carlina n.º 87. — Concedo 60 dias — 19-8-44.

Vacâncias:

N.º 1.791 — Rua Delfina Enes n.º 15. — Nego o habite-se.

N.º 1.803 — Rua Lobo Júnior n.º 986. — Pode habitar.

N.º 1.807 — Rua Piancó n.º 37. — Pode habitar.

N.º 1.814 — Rua Sargento Pinho de Oliveira n.º 108, casa 11. — Satisfaga as exigências, não pode habitar.

N.º 1.811 — Rua Pinchman n.º 424. — Satisfaga as exigências, não pode habitar.

N.º 1.815 — Rua Gurupá n.º 83. — Pode habitar.

N.º 1.816 — Travessa Francisco Ramos número 18. — Satisfaça as exigências, não pode habitar.

Requerimento:

N.º 1.817 — Rua Fraternidade n.º 19. — Indeferido. Concedo 30 dias para cumprimento das exigências, ficando o cancelamento do auto dependente do cumprimento da exigência, no concedido.

Dia 23

Vacâncias:

N.º 1.726 — Rua Treze n.º 248. — Pode habitar.

N.º 1.829 — Rua Aracola n.º 168. — Pode habitar.

N.º 1.831 — Rua Leopoldina Rêgo n.º 599. — Pode habitar.

N.º 1.832 — Rua Conde de Agrolongo n.º 263 casa 1. — Pode habitar.

N.º 1.837 — Rua Plácido de Castro n.º 19, fundos. — Pode habitar.

N.º 1.850 — Rua Taborarf n.º 395. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 1.805 — Rua Cardoso de Moraes n.º 151. — Certifique-se.

N.º 1.851 — Rua Dona Isabel n.º 2-A. — Certifique-se.

N.º 1.856 — Avenida dos Democráticos n.º 345 — Certifique-se.

Dia 25

N.º 1.473 — Rua Itaú n.º 155. — Concedo 60 dias — 23-8-44.

N.º 1.474 — Rua Itaú n.º 155, fundos. — Concedo 90 dias — 23-8-44.

Vacância:

N.º 1.769 — Rua Bento Cardoso n.º 450. — Pode habitar.

Requerimento:

N.º 1.830 — Rua Sumbim n.º 117 — Prove a existência da fossa.

Vacância:

N.º 1.839 — Rua Piria n.º 138. — Satisfaça as exigências, não pode habitar.

Requerimentos:

N.º 1.844 — Rua Miguel Ferreira n.º 16. — Concedo 60 dias — 23-8-44.

N.º 1.842 — Rua Miguel Ferreira n.º 22. — Concedo 20 dias para os itens: a-8, c-15, 60 para os demais — 23-8-44.

N.º 1.843 — Rua Miguel Ferreira n.º 24. — Concedo 60 dias — 23-8-44.

N.º 1.844 — Rua Miguel Ferreira n.º 26. — Concedo 60 dias — 23-8-44.

N.º 1.845 — Rua Miguel Ferreira n.º 28. — Concedo 60 dias — 23-8-44.

N.º 1.846 — Rua Miguel Ferreira n.º 30. — Concedo 20 dias para cumprir o item a-43, c-461, e 60 para os demais — 23-8-44.

N.º 1.847 — Rua Miguel Ferreira n.º 32. — Concedo 20 dias para cumprir os itens a-43, c-461 e 60 para os demais — 23-8-44.

N.º 1.848 — Rua Couto n.º 282. — Pode funcionar.

N.º 1.849 — Rua Filomena Nunes n.º 1.050. — Pode funcionar.

Vacâncias:

N.º 1.854 — Rua Jequeriçá n.º 961, casa II — Satisfaça as exigências, não pode habitar.

N.º 1.855 — Rua João Xavier n.º 7-A — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

Dia 26

Vacâncias:

N.º 1.703 — Rua Doze — Vigário Geral número 63. — Pode habitar.

N.º 1.767 — Rua 19 de Outubro n.º 34. — Pode habitar.

N.º 1.814 — Rua Piricuma n.º 124. — Pode habitar.

Reclamação:

N.º 1.833 — Rua Couto n.º 306. — Intime-se.

Vacâncias:

N.º 1.834 — Rua Guiba n.º 191. — Pode habitar.

N.º 1.858. — Rua Jacurutam n.º 80. — Pode habitar.

N.º 1.870 — Rua Jambú n.º 46. — Pode habitar.

Requerimento:

N.º 1.872 — Rua Couto n.º 282-B. — Certifique-se.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 1 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

David Kopenhagen (30.172-44). — Deferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

David Kopenhagen (30.175-44). — Idem, idem.

Vinho Legítimo Ltda. (22.917-44) — Idem, idem.

Feres & Comp. (22.894-44). — Idem, idem.

Comp. Industrial de Conservas Alimentícias "Cica" (17.459-44). — Idem, idem.

David Kopenhagen (30.177-44). — Idem, idem.

David Kopenhagen (30.176-44). — Idem, idem.

"Sidoco" — Sociedade Industrial e Conservas Limitada (20.859-44). — Idem, idem.

José Batista (35.407-44). — Deferido em face do parecer do Sr. chefe do 3.º A. L., preenchidas as formalidades legais.

José Nassar (33.298-44). — Levanto a preempção. Prossiga-se.

Alberto Alves de Lima (33.301-44) — Idem, idem.

Alcebiades de Sousa Teixeira (33.297-44). — Idem, idem.

Samuel Brivio (33.299-44). — Idem, idem.

Leonel da Silva (33.300-44). — Idem, idem.

Domingos Chiavone & Filhos (36.406-44). — Idem, idem.

A. Zavataro (20.244-44). — Em face do parecer do Sr. chefe do 2.º G. A. e da documentação anexada, prorrogo o prazo até 30 de novembro p. vindouro.

Panificadora Nacional Ltda. (30.556-44). — Indeferido em face do parecer do Sr. Chefe do 2.º G. A.

Espólio de Augusto de Andrade (29.079-44). — Prove o alegado à fôlha 1 do processo número 17.043-44.

Roberto Demarco (33.257-44). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

De Belles & Comp. (34.176-44). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

Sebastião Pereira (34.221-44). — Idem, idem.

João Domingos Campos (842-44). — Idem, idem.

José Alonzo Rodrigues (34.061-44) — Idem, idem.

Aníbal Abrantes (34.157-44) — Idem, idem.

Rodrigues & Navarro (34.220-44). — Idem, idem.

Mariano Coelho Martins (34.211-44). — Idem, idem.

João Gualberto dos Santos (55.507-44). — Idem, idem.

Crispim & Oliveira (34.172-44). — Idem, idem.

David Xavier & Comp. (791-44). — Idem, idem.

Alfredo Cerdeira (843-44). — Idem, idem.

Antônio Teixeira (34.155-44). — Idem, idem.

Antônio de Matos Sousa (34.159-44). — Idem, idem.

Nicola e Rafaele (34.219-44). — Idem, idem.

Mátiás Vilela (55.503-44). — Idem, idem.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Eliseo Cendron Clerigo (36.292-44). — Concedo, pago o previsto no n.º 289, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-40.

Alfredo Ribeiro Bastos Filho (36.561-44). — Idem, idem.

Henrique da Cunha Brandão (36.455-44). — Idem, idem.

Alfredo Luiz Pereira (36.562-44). — Idem, idem.

Luiz Augusto dos Santos (36.513-44). — Idem, idem.

Oswaldo Bento (36.401-44). — Idem, idem.

Oswaldo Oliveira Duarte (36.282-44). — Idem, idem.

Armando Dias da Costa (36.843-44). — Deferido, para a feira de n.º 8.

Judite Gomes Soares (36.824-44). — Deferido, para a feira de n.º 10.

Francelino Vilar Martines (36.823-44). — Deferido, para as feiras de ns. 53 e 54.

Elisio Pereira de Carvalho (35.946-44). — Indeferido, tendo em vista o que dispõe o item X do edital n.º 13, de 24-4-44.

Antônio Ferreira Lopes (35.445-44). — Compareça para esclarecimentos.

Lafaele Silveira (35.442-44). — Junte duas fotografias de 0,03 x 0,04 e e e do edital 13, de 24-4-44.

Francisco Magalhães (35.839-44). — Pague, preliminarmente, a multa de Cr\$ 400,00 correspondente a notificação de n.º 10.306.

Auto de flagrante:

Por não possuir nota-guia de procedência para 11 quilos e duzentas gramas de carne de galinha existente em seu estabelecimento comercial, foi autuado em flagrante a firma "Moisés Singer", estabelecido com comércio de açougue à rua Frei Caneca, 146 — Auto número 3.407.

Auto de flagrante:

Por não possuir nota-guia de procedência para 11 quilos e duzentas gramas de carne de galinha existente em seu estabelecimento comercial, foi autuado em flagrante a firma "Moisés Singer", estabelecido com comércio de açougue à rua Frei Caneca, 146 — Auto número 3.407.

Auto de flagrante:

Por não possuir nota-guia de procedência para 11 quilos e duzentas gramas de carne de galinha existente em seu estabelecimento comercial, foi autuado em flagrante a firma "Moisés Singer", estabelecido com comércio de açougue à rua Frei Caneca, 146 — Auto número 3.407.

Auto de flagrante:

Por não possuir nota-guia de procedência para 11 quilos e duzentas gramas de carne de galinha existente em seu estabelecimento comercial, foi autuado em flagrante a firma "Moisés Singer", estabelecido com comércio de açougue à rua Frei Caneca, 146 — Auto número 3.407.

Auto de flagrante:

Por não possuir nota-guia de procedência para 11 quilos e duzentas gramas de carne de galinha existente em seu estabelecimento comercial, foi autuado em flagrante a firma "Moisés Singer", estabelecido com comércio de açougue à rua Frei Caneca, 146 — Auto número 3.407.

Auto de flagrante:

Por não possuir nota-guia de procedência para 11 quilos e duzentas gramas de carne de galinha existente em seu estabelecimento comercial, foi autuado em flagrante a firma "Moisés Singer", estabelecido com comércio de açougue à rua Frei Caneca, 146 — Auto número 3.407.

Auto de flagrante:

Por não possuir nota-guia de procedência para 11 quilos e duzentas gramas de carne de galinha existente em seu estabelecimento comercial, foi autuado em flagrante a firma "Moisés Singer", estabelecido com comércio de açougue à rua Frei Caneca, 146 — Auto número 3.407.

Auto de flagrante:

Por não possuir nota-guia de procedência para 11 quilos e duzentas gramas de carne de galinha existente em seu estabelecimento comercial, foi autuado em flagrante a firma "Moisés Singer", estabelecido com comércio de açougue à rua Frei Caneca, 146 — Auto número 3.407.

Auto de flagrante:

Por não possuir nota-guia de procedência para 11 quilos e duzentas gramas de carne de galinha existente em seu estabelecimento comercial, foi autuado em flagrante a firma "Moisés Singer", estabelecido com comércio de açougue à rua Frei Caneca, 146 — Auto número 3.407.

Auto de flagrante:

Por não possuir nota-guia de procedência para 11 quilos e duzentas gramas de carne de galinha existente em seu estabelecimento comercial, foi autuado em flagrante a firma "Moisés Singer", estabelecido com comércio de açougue à rua Frei Caneca, 146 — Auto número 3.407.

Auto de flagrante:

Por não possuir nota-guia de procedência para 11 quilos e duzentas gramas de carne de galinha existente em seu estabelecimento comercial, foi autuado em flagrante a firma "Moisés Singer", estabelecido com comércio de açougue à rua Frei Caneca, 146 — Auto número 3.407.

Auto de flagrante:

Por não possuir nota-guia de procedência para 11 quilos e duzentas gramas de carne de galinha existente em seu estabelecimento comercial, foi autuado em flagrante a firma "Moisés Singer", estabelecido com comércio de açougue à rua Frei Caneca, 146 — Auto número 3.407.

Auto de flagrante:

Por não possuir nota-guia de procedência para 11 quilos e duzentas gramas de carne de galinha existente em seu estabelecimento comercial, foi autuado em flagrante a firma "Moisés Singer", estabelecido com comércio de açougue à rua Frei Caneca, 146 — Auto número 3.407.

Auto de flagrante:

Por não possuir nota-guia de procedência para 11 quilos e duzentas gramas de carne de galinha existente em seu estabelecimento comercial, foi autuado em flagrante a firma "Moisés Singer", estabelecido com comércio de açougue à rua Frei Caneca, 146 — Auto número 3.407.

Auto de flagrante:

Por não possuir nota-guia de procedência para 11 quilos e duzentas gramas de carne de galinha existente em seu estabelecimento comercial, foi autuado em flagrante a firma "Moisés Singer", estabelecido com comércio de açougue à rua Frei Caneca, 146 — Auto número 3.407.

Auto de flagrante:

Por não possuir nota-guia de procedência para 11 quilos e duzentas gramas de carne de galinha existente em seu estabelecimento comercial, foi autuado em flagrante a firma "Moisés Singer", estabelecido com comércio de açougue à rua Frei Caneca, 146 — Auto número 3.407.

Auto de flagrante:

Por não possuir nota-guia de procedência para 11 quilos e duzentas gramas de carne de galinha existente em seu estabelecimento comercial, foi autuado em flagrante a firma "Moisés Singer", estabelecido com comércio de açougue à rua Frei Caneca, 146 — Auto número 3.407.

Auto de flagrante:

Por não possuir nota-guia de procedência para 11 quilos e duzentas gramas de carne de galinha existente em seu estabelecimento comercial, foi autuado em flagrante a firma "Moisés Singer", estabelecido com comércio de açougue à rua Frei Caneca, 146 — Auto número 3.407.

A. R. da Costa & Gonçalves (30.808-44). — Idem, idem.
 Rezendo Ferreira & Comp. (35.837-44). — Idem, idem.
 Dermeval J. Ferreira (35.736-44) — Idem, idem.
 Gabriel Bassil & Irmão (35.734-44) — Idem, idem.
 A. Neto & Comp. (32.337-44). — Idem, idem.
 Pedro da Costa (30.634-44) — Idem, idem.
 Botelho Oliveira & Comp. Ltda. (2.675-44). — Idem, idem.
 Inocêncio Sampaio (14.142-44). — Idem, idem.
 Otacilio Gomes Nogueira (12.417-44). — Idem, idem.
 Júlio Valente de Pinho (31.670-44). — Idem, idem.
 Antônio Marques Fernandes e Francisco M. Fernandes (26.892-44). — Tendo cumprido as exigências em face da informação do Senhor Sanitarista, pode funcionar em continuação de acôrdo com o edital n.º 69, de 18-10-43.
 Martins Pinto & Comp. (32.330-44) — Idem, idem.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Manuel de Carvalho (51.475-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00, cominada no artigo 760 parágrafo 3.º por infração do art. 760.
 Albino Soares da Costa (18.753-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00, cominada no art. 778-A, por infração do artigo 778. Auto de multa 10.327.
 Joaquim Pais de Miranda (16.654-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 700,00, cominada nos artigos 1.092, 776, 812, parágrafo único, por infração dos artigos 1.090, 776, 8.11-b e 814.

Adelino de Almeida (21.648-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00, cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090. Auto de multa 10.329.

Nicolau Mangieri (26.179-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00, cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090.

A. P. Ribeiro (7.665-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00, cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090.

Manuel de Carvalho (54.476-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00, cominada no art. 760 parágrafo 3.º, por infração do art. 760.

Luiz da Fonseca Lemos (proc. de multa número 25.344-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00 cominada nos artigos 776 e 778, por infração dos artigos 776 e 778-A.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

José Augusto Lopes Bar (30.034-44). — Indeferido, tendo em vista a informação do Senhor Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00, por infração do art. 760.

Castanheira & Branco (34.033-44). — Indeferido, tendo em vista a informação do Senhor Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00, por infração do art. 814.

Serafim & Rocha Ltda. (34.032-44). — Indeferido, tendo em vista a informação do Senhor Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00, por infração do art. 776. Autos de multa ns. 10.199 e 10.193.

A. Brandão & Vigenle (33.603-44). — Idem, idem.

Marcelino Pinto de Carvalho (34.123-44). — Indeferido, tendo em vista a informação do Sr. Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00, por infração do artigo 738.

SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4 AL)

Exigências a serem cumpridas no Laboratório Bromatológico

M. de Sousa Lima (34.485-44). — Idem.
 Amaro Alexandre (34.309-44) — Atenda-se.
 Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (34.494 de 1944). — Idem.
 Fábrica Nacional de Bebidas (34.496-44). — Idem.
 Fábrica Nacional de Bebidas Limitada. (34.498-44). — Idem.
 Fábrica Nacional de Bebidas Limitada. (34.500-44). — Idem.
 Fábrica Nacional de Bebidas Limitada. (34.502-44). — Idem.
 Domingos Rangel (36.059-44). — Idem.

Conservas de Peixe União Limitada (36.229 de 1944). — Idem.
 Conservas de Peixe União Limitada (36.230 de 1944). — Idem.
 M. Sousa Lima (34.483-44). — Idem.
 Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (34.493 de 1944). — Idem.
 Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (34.495 de 1944). — Idem.
 Fábrica Nacional de Bebidas Limitada. — (34.497-44). — Idem.
 Fábrica Nacional de Bebidas Limitada. — (34.499-44). — Idem.
 Fábrica Nacional de Bebidas Limitada. — (34.501-44). — Idem.
 Joaquim Gamanho da Silva (35.663-44). — Idem.
 Agrícola Industrial Santa Fé Ltda. (36.166 de 1944). — Idem.
 I; C7m..

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 91

Expediente do dia 1 de setembro de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Designando para servirem no Departamento de Obras, os Trabalhadores, extranumerários, matrícula 38.404 — José Bispo dos Santos e matrícula 36.506 — Henrique Ferreira Pinto Júnior.

Designando para servir no Departamento de Limpeza Urbana, o Trabalhador, extranumerário, matrícula 38.139 — Armando Cândido Cardoso.

Designando para servir no Departamento de Transporte, o electricista, extranumerário diarista, matrícula 38.379 — Altair Santiago dos Santos.

Departamento de Obras

BOLETIM N.º 107

Expediente do dia 1 de setembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 1 de setembro de 1944

Designando os Engenheiros Nelson Rubens Monte, Djalma Landim e Roberto Pena Chaves para, em comissão, examinarem as obras de que trata o Processo n.º 310.331-44.

Transferindo, do 1.º para o 13.º Distrito de Obras, o Trabalhador, padrão 13, matrícula n.º 7.179 — João Pereira da Silva.

Serviço de Topografia

4 - O. B.

— Deferidos, pagando os emolumentos. Compareçam a esta Divisão com urgência para pagar os seguintes emolumentos:

N.º 308.017-44 — Rua Pedro de Carvalho — Cr\$ 77,00.

N.º 306.817-44 — Rua Dr. Silva Pinti números 92 e 94 — Cr\$ 60,50.

N.º 309.533-44 — Rua Maranhão n.º 174 — Cr\$ 55,00.

N.º 309.185-44 — Rua Rosa e Silva n.º 243 — Cr\$ 280,50.

N.º 306.896-44 — Rua Vitória Régia n.º 98 — Cr\$ 33,00.

N.º 213.553-43 — Rua Murundú, esquina de outra — Cr\$ 11,00.

N.º 306.620-44 — Rua Comandante Infante n.º 18 — Cr\$ 66,00.

N.º 306.545-44 — Rua Eufrásia Correia n.º 52 — Cr\$ 66,00.

N.º 309.683-41 — Rua Magalhães Castro n.º 163, casa XXII — Cr\$ 33,00.

N.º 304.922-44 — Estrada do Mato e do Jeari — Cr\$ 55,50.

N.º 304.510-41 — Rua Flack n.º 133 — Cr\$ 33,00.

N.º 307.138-44 — Rua 23 de Agosto n.º 47 — Cr\$ 66,00.

N.º 303.198-44 — Rua Alzira Valdetaro número 62 — Cr\$ 66,00.

N.º 307.077-44 — Rua Xavier das Conchas n.º 25 — Cr\$ 275,00.

N.º 301.221-44 — Jardim Guanabara — Cr\$ 275,00.

N.º 309.067-44 — Jardim Guanabara — Cr\$ 275,00.

N.º 309.008-44 — Jardim Guanabara — Cr\$ 55,00.

Serviço de Correspondência

s - o. b.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Pedro Ferreira Vieira (Processo n.º 310.329, de 1944, capeado pelo n.º 202.723-43). — Levante-se a perempção.

Mário da Maia (Processo n.º 302.326-44).
 Olinto Bernardi (espólio) (Processo número 309.914-44).

Alexandre Emílio Mendonça de Carvalho (Processo n.º 309.313-44).

Vicente Fernandes Lopes (Processo número 310.000-44).

Imobiliária Fernandes Ltda. (Processo número 310.001-44).

A. Carvalhais (Processo n.º 310.021-44).

Fernando Patrício e outro (Processo número 310.014-44).

Almeda Simon Ltda. (Processo n.º 310.075, de 1944).

Companhia Federal de Fundição (Processo n.º 310.373-44).

Companhia Federal de Fundição (Processo n.º 310.374-44).

— Certifiquem-se, de acôrdo com a informação.

Primeiro Distrito de Obras

1 - D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Graciano Rodrigues de Sousa, Rua 13 de Maio ns. 48 e 50 e Avenida Almirante Barroso ns. 6, 10 e 12 (Petição n.º 51-44). — Deferido, reconstruindo o passeio em mosaico "pedras portuguesas" sobre colchão de saibro e cimento 1:8. Devendo ser igual ao existente.

Décimo Distrito de Obras

10 - D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Joaquim Moreira Mota, Rua Cupertino (Processo n.º 306.638-44). — Substitua a conta.
 Augusto Soares dos Santos, Estrada Marechal Rangel n.º 261 (Processo n.º 183-44 do 10-D. O.). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).
 Ana de Jesus da Silva, Avenida Automóvel Clube n.º 2.413 (Processo n.º 187-44 do 10-D. O.). — Forneça ao Depósito do Dis-

trito, (1) um metro quadrado de tela calibrada de metal com malha de 0,6 de milímetro.

Departamento de Edificações

BOLETIM N.º 07

Expediente do dia 1 de setembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação de serventuário: (publicado novamente, por ter saído com incorreções.)

Comunicando ter se apresentado em data de 28 de agosto p. passado, o Trabalhador, extranumerário diarista, matrícula n.º 38.383, Agostinho Ferreira.

Designação de serventuário:

Designando para ter exercício no (6-ED), o Trabalhador, extranumerário diarista, matrícula n.º 38.383, Agostinho Ferreira.

Transferência de serventuário:

Transferindo do 6-ED para o 8-ED, o Oficial Administrativo, classe 71, matrícula número 13.810, Paulo Greenhulg Barreto.

Inscrição de profissionais:

Comunicando ter sido inscrito como profissional no 1.º Grupo de Categoria "C" o engenheiro civil diplomado pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro, carteira n.º 2.614-D, Júlio Miguel de Freitas Filho, com escritório, à Avenida Graça Aranha n.º 206, 4.º andar.

Comunicando também a inscrição do engenheiro civil diplomado pela Escola de Engenharia da Universidade do Brasil, carteira n.º 2.886, Adolfo Pedro Nieckele, com escritório à Avenida Graça Aranha n.º 108-14.

Autorização de responsabilidade:

Comunicando estar o profissional Gurgel Dantas autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma Construtora Gurgel Dantas S. A., com escritório, à Avenida Graça Aranha n.º 97, salas 409-42.

Cessação de penalidades:

Comunicando terem cessado nesta data as penalidades impostas aos profissionais a seguir relacionados, tendo em vista a apresentação dos impostos para registro:

Paulo da Silva Costa, Manuel Américo Xavier Carneiro Albuquerque, Clito Barbosa Buel e Ernesto Primo da Costa Pereira.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 240.256-44 — Const. Silva Ltda. — Indeferido, em face da informação.

N.º 231.136-44 — José Gurgel Dantas. — Deferido, em face da informação.

N.º 235.397-44 — Paulo Fleming. — Deferido, em face da informação.

N.º 231.312-44 — José M. Sousa. — Indeferido, em face da informação.

N.º 237.801-44 — Meacir Ventura Barcelos. — Deferido.

N.º 237.370-44 — Eurico Silva Melo. — Deferido, de acordo com a informação.

3 — E. D.

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de assentamento de continuação.

Processos instalações:

N.º 240.916 — Antônio Borges — Cr\$ 66,60.

N.º 207.717 — Natou Vainberg — Cr\$ 42,00.

N.º 236.379 — Manuel Spusa e Silva & Cia. — Cr\$ 14,30.

N.º 240.554 — Companhia Anilinas e Produtos Q. e Materiais. — Cr\$ 235,60.

N.º 238.838 — Mineli & Cia. Ltda. do Brasil (1940). — Cr\$ 137,10.

N.º 238.838 — Mineli & Cia. Ltda. do Brasil (1944). — Cr\$ 137,10.

N.º 238.838 — Mineli & Cia. Ltda. do Brasil (1943). — Cr\$ 137,10.

N.º 238.838 — Mineli & Cia. Ltda. do Brasil (1944). — Cr\$ 137,10.

N.º 227.717 — Casemiro A. Pinto & Cia. — Cr\$ 132,60.

N.º 225.977 — Gráfica São Paulo Ltda. — Cr\$ 93,50.

Exigências a satisfazer:

N.º 222.722 — Elevadores Alfa Ltda. — Pague a perempção.

N.º 209.304 — Roman Bronusz. — Pague a perempção.

N.º 209.310 — Roman Bronusz. — Pague a perempção.

N.º 231.120 — Laboratório Laboran Ltda. — Pague a perempção.

4 — E. D.

SERVIÇO DE ESTÉTICA URBANA

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vitrinas:

N.º 2.017-44 — Abdilio Rocha — Primeiro Distrito.

N.º 847-44 — Lauro Carvalho & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.

N.º 1.669-44 — Cunha Coelho & Cia. — Sexto Distrito.

Placa:

N.º 2.117-44 — Soares Martins & Cia. Ltda. — Primeiro Distrito. — Aprovado.

Letres:

N.º 2.115-44 — Manuel Ramilo Alonso. — Primeiro Distrito.

N.º 2.104-44 — Emp. Construtora do Distrito Federal Ltda. — Primeiro Distrito.

N.º 2.102-44 — Emp. Construtora do Distrito Federal Ltda. — Primeiro Distrito.

N.º 2.101-44 — Emp. Construtora do Distrito Federal Ltda. — Primeiro Distrito.

N.º 2.009-44 — Elvira Pinto Bogalho. — Primeiro Distrito.

N.º 2.087-44 — Anglo Mexican Petroleum C.º Ltd. — Primeiro Distrito.

N.º 2.044-44 — J. P. Silva & Irmão. — Primeiro Distrito.

N.º 2.106-44 — A. J. Ferreira Leal. — Segundo Distrito.

N.º 2.123-44 — Hotel Rio Negro Ltda. — Segundo Distrito.

N.º 2.112-44 — Valtter Fernandes & Cia. Ltda. — Terceiro Distrito.

N.º 2.103-44 — Emp. Construtora do Distrito Federal Ltda. — Terceiro Distrito.

N.º 2.121-44 — Antônio Luiz de Araújo. — Terceiro Distrito.

N.º 2.120-44 — Branca de Araújo Guimarães. — Quarto Distrito.

N.º 2.122-44 — José Joaquim de Azevedo. — Quarto Distrito.

N.º 2.111-44 — Valtter Fernandes & Cia. Ltda. — Quinto Distrito.

N.º 2.124-44 — Antônio Joaquim Alves. — Oitavo Distrito.

N.º 2.116-44 — Leandro Ferreira Bastos. — Nono Distrito.

N.º 2.119-44 — João Benedito do Amaral Braga Filho. — Décimo Distrito.

Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N.º 240.640-44 — L. G. Caiado. — Primeiro Distrito. (Letreiro). — Junta cópia.

N.º 2.105-44 — Simon Galer. — Quarto Distrito. (Letreiro). — Complete o projeto indicando o letreiro e a ventilação da loja.

N.º 2.118-44 — Leonel Cardoso do Vale. — Quarto Distrito. (Vitrinas). — Não satisfaz o art. 208, do Decreto n.º 6.000.

N.º 1.927-44 — Lauro de Sousa Carvalho. — Primeiro Distrito. (Toldos). — Compareça.

N.º 2.110-44 — Ferraz Modas Limitada. — Quinto Distrito. (Vitrinas). — Indique no projeto o letreiro.

N.º 2.113-44 — Valtter Fernandes & Cia. Ltda. — Primeiro Distrito. (Taboleta). — Não satisfaz o art. 241, do Decreto n.º 6.000.

N.º 2.114-44 — Antônio Ribeiro Júnior. — Segundo Distrito. (Vitrinas). — Não satisfaz o art. 208, do Decreto n.º 6.000.

N.º 2.109-44 — O. Corcica Belém. — Quarto Distrito. (Placa). — Compareça.

N.º 2.086-44 — Antônio Lama Lasada. — Primeiro Distrito. (Placas). — Assine o projeto.

N.º 299-44 — Irmãos Struszberg Ltda. — Sexto Distrito. (Vitrinas). — Compareça.

8 — E. D.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

DESPACHO DO SR. CHEFE

O Chefe do Serviço de Correspondência comunica haverem sido expedidos os seguintes títulos de ascensorista: — 1.084, Demócrito Ives Medeiros; 1.085, Aladir Custódio; 1.086, Jesus Honório de Oliveira; 1.087, José Macedo; 1.088, Silvestre Pires; 1.089, Jair Teixeira da Silva; 1.090, Carlos de Araújo Corcica.

Despachos:

N.º 241.254-44 — Heloisa Moreira Pontes — Rua D. Maria, 51. — Prossiga-se; esclarece, entretanto, esta chefia, que, oportunamente, há que observar o disposto no parágrafo único do art. 83, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, visto que o profissional Aristóteles Pereira, carteira n.º 2.171-D, só assina as plantas como *autor de projeto*, não o fazendo como "responsável pela execução da obra".

N.º 241.252-44 — Laiete Rodrigues Barreto — Rua Alecrim, 225. — *Ex-vo-legis* o profissional que funcionou nas plantas, deve comparecer para declarar se vai ser também o "responsável pela execução da obra".

Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 241.254-44 — Atenais Lanhães de Sousa — Rua Gomes Carneiro, 55. — O profissional sinalfário das plantas deve observar, com justiça, o determinado no art. 66, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, exarando nas mesmas que é o "responsável pela execução da obra". — Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 241.244-44 — José Luiz Ferreira Sampaio — Rua Dias da Cruz, 647-A — O despachante sinalfário do pedido deve declarar qual a natureza do documento com que o pleiteante prova a qualidade de *brasileiro*. É no que tange ao profissional, cabe-se após textualmente a expressão "Autor, do projeto", se não simplesmente "Autor". É que o dispõe o artigo 66, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. — Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 241.240-44 — Fernandina Antunes Braga — Rua Voluntários da Pátria, 221. — Promova o comparecimento do profissional Jorge Malheiros Braga, sinalfário, que, em cumprimento expresso do art. 66, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, deve: 1.º) declarar se é o "responsável pela execução da obra"; 2.º) qual o título de que é portador. — Aguarde-se dentro do prazo.

N.º 241.221-44 — Antônio Júlio Marques — Rua da Fonseca, 3. — Compareça o despachante Acácio Augusto dos Santos Vital, carteira n.º 90.005, para, como determina a lei, declarar se a carteira a que alude é do Modelo 19 e foi expedida pelo SRE. No que concerne ao profissional Aristides Pereira, cabe-lhe, como recomenda o art. 66, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, declarar: 1.º) se é o *autor* do projeto; 2.º) se é o responsável pela execução da obra. — Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 241.183-44 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — Estrada Real de Santa Cruz. — Nos termos expressos do artigo 66, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, é imprescindível que as plantas sejam de autoria de profissional devidamente legalizado e que mencione: 1.º) autor do projeto; 2.º) responsável pela execução da obra. — Cumpra, pois, tais exigências.

N.º 241.185-44 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — Rua São José, 22. — O profissional que assina as plantas não está legalizado perante este DED; mas, ainda que estivesse, compete-lhe, *ex-vo-legis*, mencionar: 1.º) autor do projeto; 2.º) responsável pela execução da obra. — Cumpra, assim, tais exigências.

N.º 241.197-44 — Cia. Cantareira e Viçação Fluminense S. A. — Praça 15 de Novembro. — Compareça. Nas plantas incluídas faz-se, ou melhor, constam as assinaturas de dois engenheiros. O primeiro, ou seja o portador da

carteira n.º 359-D, não está registrado neste DED, razão por que não pode funcionar. No que concerne ao outro, releva ponderar que aqui está inscrito como sendo "Engenheiro arquiteto", quando nas ditas plantas está declarada a qualidade de "Engenheiro civil". — Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 241.219-44 — Martim Francisco Bueno de Andrade — Estrada da Gávea, 151 — O despachante signatário do pedido deve mencionar o prazo pelo qual pleiteia a licença. No que concerne ao profissional, solicito o comparecimento do mesmo perante esta chefia. — Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 241.230-44 — Odília Machado Coelho de Castro — Avenida Portugal, 260. — Compareça. O profissional Mário Paranhos, carteira n.º 2.884-D, só pode funcionar representando a firma "Parase Construtora Limitada", que é quem paga os impostos de localização e os apresenta para registro na folha alusiva ao dito profissional. Como já tenho dito em processos outros, o profissional para funcionar só por si, ou só para se, imprescindível se torna que pague e apresente para registro o referido imposto. Além disso releva ponderar que há que observar o disposto no art. 66, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. — Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 241.235-44 — Valtter Baumgart — Rua Cosme Velho, 6. — Promova o comparecimento do profissional signatário das plantas; a ele cabe declarar, por força do art. 66, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937: 1.º) declarar se é o "responsável pela execução da obra".

Processos:

N.º 233.220-44 — Clotilde de Moura Mestrangelo — Rua Pacheco Leão, 380 e 382. — Certifique-se de acordo com a informação de 29-8-44 do 4-DD.

N.º 238.907-44 — Eduardo Llerena — Avenida Vieira Soulo, junto e antes do 1.120. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 238.963-44 — Manuel Batista Júnior — Estrada do Pedregoso. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 238.369-44 — Antônio José Bráulio — Rua Nilo Romero, 14. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 239.001-44 — Sabina dos Reis Alves — Estrada Marechal Rangel, 70. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 238.370-44 — Antônio José Bráulio — Estrada Marechal Rangel, 672. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 238.438-44 — Alvaro Gomes — Rua de Santana — Esquina da Rua Tambau. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 239.108-44 — Manuel Maria Lopes — Rua Francisco de Silveira, 42. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 239.128-44 — Salim Francisco & Cia, rua Barão de Bom Retiro n.º 825. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 239.049-44 — Banco Continental S. A. — Rua da Assembléa n.ºs 93-95. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 307.371-44 — Manuel José de Moraes Filho, Rua Navarro n.ºs 69 e 69-A. — Certifique-se de acordo com a informação de 29 de agosto do 2-DD.

N.º 233.111-44 — José Cavalcanti de Castro Goiânia — Rua Barata Ribeiro n.º 167. — Certifique-se de acordo com a informação de 29-8-44 do 5-DD.

N.º 238.818-44 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima — Rua Goulart n.º 25. — Certifique-se de acordo com a informação de 29-8-44 do 5-DD.

N.º 238.819-44 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima — Rua Goulart n.º 19. — Certifique-se de acordo com a informação de 29-8-44 do 5-DD.

N.º 238.819-44 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima, rua Goulart n.º 23. — Certifique-se de acordo com a informação de 29-8-44 do 5-DD.

N.º 238.821-44 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima — Rua Goulart n.º 23. — Certifique-se de acordo com a informação de 29-8-44 do 5-DD.

N.º 239.453-44 — Ivone Dias de Moraes — Rua Cachambi n.º 478. — Certifique-se de acordo com a informação de 28-8-44 do 9-DD.

N.º 238.190-44 — Antônio de Paiva Cardoso Júnior — Rua Dias da Cruz n.º 748. — Certifique-se de acordo com a informação de 22 de agosto do 9-DD.

N.º 309.112-44 — Cécil Teixeira — Rua Borges Monteiro n.º 303. — Certifique-se de acordo com a informação de 25-8-44 do 9-DD.

N.º 236.719-44 — Antônio Dantas Rabelo — Rua Paz de Siqueira n.º 43. — Certifique-se de acordo com a informação de 22-8-44 do 9-DD.

Processos:

N.º 226.444-44 — Andraus & Companhia Limitada — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 912, casa XII. — Arquite-se, por ter caído em perempção.

N.º 241.253-44 — Manuel Maria Muniz Freire. — Declare o nome do logradouro e o número do prédio.

N.º 241.231-44 — José Marques de Sousa. — Cite o número do processo, que fundamentou o pedido de consideração, diga-se, reconsideração.

N.º 241.255-44 — Pedro Laborne Tavares. — Declare, com exatidão, o nome do logradouro e o número do prédio.

N.º 234.956-44 — Antônio Lartigan Seabra — Rua Uruguaí n.º 488 "A", Casa VIII e outras. — Compareça a este Serviço.

N.º 233.616-44 — Pedro Ferreira do Serrado — Praia de Botafogo n.º 58. — Certifique-se de acordo com a informação do 4-DD, de 30-8-44.

N.º 309.76844 — Francisca Paula de Lima — Rua Aimoré n.º 101. — Certifique-se de acordo com a informação de 28-8-44 do 11-DD.

N.º 237.979-44 — Adalberto Gonçalves — Rua Barata Ribeiro n.º 359. — Certifique-se de acordo com a informação de 30-8-44 do 5-DD.

N.º 236.875-44 — Clito Lemos de Azevedo e outros — Avenida N. S. de Copacabana números 1.262-1.266. — Certifique-se de acordo com a informação de 29-8-44 do 5-DD.

N.º 309.192-44 — Companhia Imobiliária se de acordo com a informação de 28-8-44 do Kosmos — Rua Idumé n.º 186. — Certifique-11-DD.

N.º 236.581-44 — Osman Avilez — Rua Menezes Vieira n.º 50. — Certifique-se de acordo com a informação de 27-8-44 do 9-DD.

N.º 309.412-44 — Alberto Pequeno — Rua Frei Pinto n.º 71. — Certifique-se de acordo com a informação de 29-8-44 do 9-DD.

N.º 239.091-44 — Abraão Padwe — Rua Ibiquera n.º 72, apartamentos 101 e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 28-8-44 do 9-DD.

N.º 239.096-44 — Jair Coelho — Rua Frei Fabiano n.º 216. — Certifique-se de acordo com a informação de 28-8-44 do 9-DD.

N.º 309.527-44 — Debora Roza Brasão — Avenida Suburbana n.º 3.948. — Certifique-se de acordo com a informação de 29-8-44 do 9-DD.

N.º 309.526-44 — Antônio Pinto da Silva — Avenida Suburbana n.º 3.946. — Certifique-se de acordo com a informação de 29-8-44 do 9-DD.

N.º 238.613-44 — Nelson Monteiro — Rua Cincinato da Silva n.º 67. — Certifique-se de acordo com a informação de 29-8-44 do 12-DD.

N.º 234.956-44 — Antônio Lartigan Seabra — Rua Uruguaí n.º 488-A, casa VIII e outras. — Certifique-se de acordo com a informação de 20-6-44 do 7-DD.

N.º 241.453-44 — José Tomaz dos Reis — Rua Clarisse Índio do Brasil n.º 56. — Promova o comparecimento do requerente, munido de documento hábil que lhe outorgue poderes para requerer em nome do proprietário, bem como, apresentar a carteira a que faz alusão. Além disso deve assinar as plantas apresentadas.

N.º 228.321-44 — Maria Muniz de Almeida — Rua Carabú n.º 9. — Façam-se as anotações relativas à baixa do termo de obrigação assinado e referente ao proc. n.º 71.214-38, em

face do cumprimento do mesmo, conforme informações do 11-DD e despacho do Sr. Diretor de 22-8-44.

1 — D. U.

DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE

Dia 30 de agosto de 1944

Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos:

N.º 293.810-44 — Empresa "A Noite" — Praça Maua n.º 7 — Reforma — Cr\$ 198,00.
N.º 221.346-44 — F. Costa Rodrigues — Rua da Conceição n.º 48 — Reforma — Cr\$ 33,00.

N.º 335.709-44 — Louise Hery da Silva — Rua do Propósito n.º 6 — Prorrogação — Cr\$ 1.447,80.

N.º 228.740-42 — Charles Hue — Avenida Mem de Sá n.º 215 — Prorrogação nos termos do art. 108 do Dec. 6.000 — Gratis.

N.º 222.532-44 — João Cabanas & Cia. Ltd. — Rua Visconde da Gávea n.º 26-28 — Cr\$ 330,00.

N.º 231.353-44 — Jorge João Dabdab — Rua Comendador Bastos n.º 142-A — Reforma — Cr\$ 33,00.

N.º 323.571-43 — Companhia Brasileira de Estradas e Edificações — Avenida Presidente Wilson n.º 315 — Modificação de projeto aprovado. — Cr\$ 495,00.

N.º 240.844-44 — Osório Firmino da Silva — Rua do Senado n.º 311 — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 313.323-43 — Agência Pestana de Transportes Limitada — Praia Formosa s/n. — Prorrogação — Cr\$ 114,30.

Póde habitar:

N.º 237.756-42 — Renata Camargo Hue — Avenida Mem de Sá n.º 189 — Apts. números 201-202 301-302 — 401-402 — 501-502 — 189-A — Prédio misto (comercial e residencial) de cinco pavimentos sendo o térreo comercial.

N.º 329.383-43 — João Jabour e Abraão Jabour — Av. Rodrigues Alves n.º 819. — Pode habitar prédio comercial (Armazém) com três pavimentos.

Publicado novamente por ter saído com incorreções.

Ficam aceitas as obras:

N.º 226.602-44 — Subkoff & Cia. — Rua Rodrigo Silva n.º 34 — Ficam aceitas as obras.

N.º 230.180-44 — Antônio Pedro Rodrigues — Rua Gonçalves Dias n.º 62 — Ficam aceitas as obras.

N.º 227.736-44 — Francisco Gouveia Monteiro — Rua do Rosário n.º 56 — Ficam aceitas as obras.

N.º 219.716-44 — Louis Henri Neviere — Rua Gonçalves Dias n.º 33-loja — Ficam aceitas as obras.

N.º 233.527-44 — Cândido Soto Maior — Rua S. Bento n.º 10 — Ficam aceitas as obras.

N.º 231.189-44 — Antônio Cerdeira — Rua de Santo Cristo n.º 230 — Ficam aceitas as obras.

Fica aceito o concreto:

N.º 321.797-41 — Maria Carolina Resse de Gouveia — Rua das Marrecas n.º 48.

Exigência a satisfazer:

N.º 232.212-44 — Jaime João Marques — Rua Conselheiro Zacarias n.º 124 — Satisfaça o art. 20 do Decreto 6.000.

N.º 307.461-44 — Bhering Cia. S. A. — Rua Sara n.º 17 — Requeira prorrogação de andaime no prazo de três dias sob pena de multa.

N.º 237.371-44 — João Alves Pereira Andrade — Rua da Harmonia n.º 37 — Compareça.

N.º 233.570-44 — Empresa de Construções Gerais S. A. — Av. Rio Branco n.º 27 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 220.237-44 — Américo Mendes de Oliveira Castro — Rua Buenos Aires n.º 24 — Requeira aceitação de obras.

2 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo a licença na forma do artigo 73, § 1.º, do Decreto 6.000;
N.º 894-44 — Ademar Pinto Carneiro — Rua São Marinho, 10.
N.º 895-44 — Manuel Rodrigues Paulino — Rua Maia Lacerda, 115.
N.º 896-44 — Dr. Silva Neves — Rua Machado Coelho, 164-A.
N.º 897-44 — João Ramos de Castro — Rua Haddock Lobo, 327.
N.º 898-44 — Paulo Afonso — Rua Estácio de Sá, 123.
N.º 899-44 — Júlio Barcelos — Rua Ibituruna, 29.
N.º 900-44 — Júlio Barcelos — Rua Ibituruna, 27.
N.º 901-44 — José Pinto da Silva — Rua dos Coqueiros, 133.
N.º 902-44 — Manuel Henrique de Lemos Carvalhaes Júnior — Rua Miguel de Rezende, 518.
N.º 903-44 — Ari Jesus Barroso — Rua Pereira de Almeida, 17.
N.º 904-44 — Hugo Forain — Rua Barão de Itapagipe, 477.
Passe-se alvará, pago os emolumentos na importância de:
N.º 223-066-44 — Espólio de Joaquim da Silva Pereira e outro — Rua Maia Lacerda, 75, e-I — construção de muralha de sustentação e reforma em casa residencial de vila, de um pavimento ZR2 — Cr\$ 36,00.
N.º 227-810-44 — Sebastião Nunes — Rua Santa Alexandrina, 30 — Prorrogação do alvará 19.453 — Cr\$ 33,00.
N.º 222-321-44 — Antônio Felix de Almeida — Rua Pereira de Almeida, 73 — Prorrogação do alvará n.º 17.894, para pinturas — Grátis.
3 — D. D.
DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE
Autorizados de acordo com o art. 73 do Decreto n.º 6.000:
N.º 0.620-44 — Eduardo F. de Souza — Rua Monte Alegre n.º 71.
N.º 0.612-44 — Sebastião D. da Silva — Rua Pedro Américo n.º 203.
N.º 0.613-44 — Mariana de C. Pires Ferreira — Rua Monte Alegre n.º 306.
N.º 0.615-44 — José da Silva Alves — Rua Paissandú n.º 311.
N.º 0.617-44 — Lourdes P. de Freitas Dias — Rua Laranjeiras n.º 197.
Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:
N.º 238.806-44 — Francisco dos Santos Lopes — Rua André Cavalcanti n.º 115 — Construção — Cr\$ 4.584,80.
N.º 238.008-44 — João Veríssimo S. Santos Filho — Rua São Salvador n.º 61 — Construção — Cr\$ 1.163,80.
N.º 210.337-44 — Bernardo C. Williams Diederichs — Rua Monte Alegre n.º 55 casa I — Reforma — Cr\$ 33,00.
N.º 215.210-44 — Antônio J. Marinho — Rua Monte Alegre n.º 66-8 — Pror. — Cr\$ 321,20.
N.º 240.220-44 — Cia. Indústria Imobiliária e Construtora — Rua Marquês de Abrantes n.º 31 — Demolição — Grátis.
N.º 237.734-44 — Manuel Joaquim de Freitas — Prorrogação José de Alencar n.º 18 — Const. de girau — Cr\$ 256,80.
Exigências a satisfazer:
N.º 310.693-43 — Cia. Têxtil Aliança Industrial — Rua General Glicério n.º 13 — Comparação.
N.º 300.555-43 — Marino M. de Oliveira — Rua Marquês de Paraná n.º 28 — C.ª pareça.
N.º 236.741-44 — Manuel dos Santos Bartolo — Rua Barão do Flamengo n.º 16-22 — Satisfaça o art. 29 do Decreto n.º 6.000, limitação a dois os pavimentos recuados.
N.º 237.752-44 — José Gonçalves de Sá e outros — Rua Senador Vergueiro n.º 169 — Satisfaça o artigo e artigo 124 do Decreto número 6.000.

N.º 218.360-44 — Ordomundi de Oliveira Martins — Rua Alice n.º 422 — Junta fachada.
N.º 453.409-40 — Igreja da Santíssima Trindade — Rua Sen. Vergueiro n.º 141 — Aguarda a volta do processo.
Aceitação de obras:
N.º 217.121-44 — João de A. Pinto — Rua Caete n.º 206 — Ficam aceitas as obras.

5 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizados nos termos do art. 73 do Decreto n.º 6.000:
N.º 210 — Lucílio Dias de Carvalho Braga. — Avenida Atlântica n.º 434-A.
N.º 211 — Joaquim Alves Ribeiro — Rua Pompeu Loureiro n.º 45.
N.º 212 — Domício F. Monteiro da Silva — Rua Joaquim Nabuco n.º 32 ap. 91.
N.º 213 — Ester de Carvalho — Avenida Atlântica n.º 790 — ap. 11.
N.º 214 — Sérgio Sampaio — Avenida N. S. de Copacabana n.º 95 — ap. 501.
N.º 215 — Armindo Guedes — Rua Redentor n.º 212.
N.º 216 — Demétrio Caram — Rua Prudente de Moraes n.º 481.
N.º 217 — Maurício Godin — Rua Suzana n.º 13.
N.º 218 — Antônio Ferreira — Rua Euclides da Rocha n.º 184.
N.º 219 — Ester de Carvalho — Rua Toneleros n.º 250.
N.º 220 — Miguel da Silva — Rua Joana Angélica n.º 23.
N.º 221 — Antônio Duarte dos Reis — Rua Euclides da Rocha n.º 268.
N.º 222 — Ari Lagio da Silva — Rua Souza Lima n.º 101.
N.º 223 — Carlos da Silveira Carneiro — Rua Anibal de Mendonça n.º 151.
N.º 224 — Henrique Armando de Oliveira — Rua M. Viveiros de Castro n.º 62.
N.º 225 — Colégio Notre Dame — Rua Barão da Torre n.º 308.
N.º 226 — Antônio Patrício de Pinho — Avenida Atlântica n.º 1.072 — ap. 303.
N.º 227 — Hélio Protógenes Guimarães — Rua Barão da Torre n.º 698 — ap. 19.
N.º 228 — Antônio Pacheco Júnior — Rua Francisco de Sá n.º 96 c. III.
N.º 229 — Manuel Pinho Duarte — Rua Goulart n.º 74.
N.º 230 — Administradora Nacional S.A. — Avenida N. S. de Copacabana n.º 308 — ap. 308.
Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:
N.º 212.370-42 — Emílio Biloro — Rua Aires Saldanha n.º 124 — Cr\$ 31,10.
N.º 325.581-43 — Nelson B. Pinó — Rua Prudente de Moraes n.º 143 — Grátis.
N.º 238.380-44 — Iná Kós Lassance — Rua Santa Clara n.º 280 — Cr\$ 400,10.
N.º 240.168-44 — Alarcio Lima — Rua Lacerda Coutinho n.º 37 — Cr\$ 33,90.
N.º 222.013-44 — I.P.A.S.E. — Rua Djalma Ulrich n.º 163 — Grátis.
N.º 231.638-44 — Cia. Imobiliária Mendes Figueiredo — Rua Barão de Ipanema n.º 22 — Cr\$ 2.340,80.
N.º 229.528-44 Mário C. Baeslar — Avenida N. S. de Copacabana n.º 7-11. — Cr\$ 2.957,20.
N.º 339.944-44 — Américo P. de Carvalho — Avenida Atlântica n.º 726 — Cr\$ 49,50.
N.º 238.642-44 — Soc. T. C. Anhanguera Ltda. — Rua Leopoldo Miguez n.º 41 — Cr\$ 772,20.
N.º 236.736-44 — S.A. M. Vicente Fernandes — Avenida Atlântica j. d. n.º 374. — Cr\$ Grátis.
Diversos:
N.º 237.862-44 — Clotilde J. C. G. Benne Ridgway — Avenida N. S. de Copacabana número 1.386. — Compareça com urgência.
N.º 306.254-44 — Bertoldo Esteves Moreira — Avenida N. S. de Copacabana n.º 6. — Compareça.
N.º 240.966-44 — Almerinda de Souza Eljalde — Rua Ministro V. de Castro — Compareça.

Exigência:
N.º 216.208-42 — Paulo Pestana de Aguiar — Rua General Barbosa Lima n.º 34 — Requeira prorrogação prazo de cinco dias sob pena de multa e embargo.

Indeferimentos:
N.º 235.012-44 — J. Esteves & Martinez — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.263. — Indeferido em face da informação do I.E.D. Habite-se:
N.º 328.168-41 — Sadoc B. Menasché e outros — Rua Fernando Mendes n.º 18-A — 18 apartamentos ns. 201-301-401-501-601-701-801-901-1001-1101. Pode habitar o edifício misto de onze pavimentos, com uma loja e dez apartamentos (habite-se total).

7 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a satisfazer:
Processos:
N.º 301.251-44 — Alfonsina de Lazzarini, Rua General Roca n.º 218, antigo n.º 32. — Apresente projeto satisfazendo as exigências do Sr. Engenheiro Delgado.
N.º 234.498-44 — Carlos Martins dos Santos, Rua Clóvis Beviláqua n.º 180. — Satisfaça a exigência do Sr. Engenheiro Delgado.
N.º 324.862-43 — Manuel Crisóstomo de Carvalho, Rua Medeiros Pássaro n.º 73. — Satisfaça a exigência.
N.º 240.836-44 — Antônio Alves Rabelo da Silva, Rua José Higino n.º 128. — Satisfaça a exigência.
N.º 236.845-44 — Bernard Karol Kunert, Rua 18 de Outubro n.º 63, fundos. — Compareça.
N.º 231.144-44 — Antônio Alves de Noronha, Avenida Tijuca n.º 205. — Satisfaça a exigência.
N.º 310.803-43 — Julieta Alves da Graça, Beco dos Araújo n.º 170, casas I a VIII. — Levante-se a permissão. Compareça o novo construtor com as segundas vias do projeto aprovado.
Aceito o concreto:
N.º 204.218-44 — Joaquim Pedro Mota, Rua Guajaratuba n.º 83.
Pode habitar:
N.º 316.709-43 — José Ribeiro Lázaro, Rua Conde de Bonfim n.º 614. — Reconstrução de prédio residencial de dois pavimentos. Pode habitar.
N.º 320.844-43 — Américo Celestino da Mota, Rua José Higino n.º 83, casa XI. — Prédio residencial de dois pavimentos em vila. Pode habitar.

Passe-se alvará:
N.º 223.699-44 — Antônio da Silva Saranago, Rua Garibaldi n.º 186, apartamentos 101, 201 e 202. — Modificação de projeto — Cr\$ 55,00.
N.º 232.799-44 — José de Siqueira Silva da Fonseca, Rua Jorge Lossio n.º 59, casas 4, 6 e 8. — Prorrogação — Cr\$ 132,00.
N.º 240.788-44 — Arminda de Oliveira Santos, Rua Cassari ns. 19-19-A. — Retificação de nome — Cr\$ 30,00.
N.º 239.958-44 — Maria Leonádia Monteiro, Rua José Higino n.º 83. — Acréscimo — Cr\$ 70,80.
N.º 228.415-44 — Maulio Frangelli, Rua Enes de Sousa n.º 56 — Prorrogação. — Grátis.
N.º 226.201-44 — Caixa de Const. de Casas de Ministério da Marinha, Rua Uruguai n.º 507 — Prorrogação. — Grátis.
N.º 225.104-44 — Manib Aboud, Rua Andrade Neves n.º 44 — Prorrogação. — Grátis.
N.º 227.991-44 — B. Monteiro & Cia., Rua Conde de Bonfim n.º 302 — Prorrogação. — Grátis.

Deferido:
N.º 214.590-44 — José Pereira dos Santos, Rua Conde de Bonfim n.º 124-A. — Deferido em face da informação.
N.º 348.059-43 — Júlio Pereira Pinto Chaves, Rua Conde de Bonfim n.º 579. — Deferido, compareça o construtor com segunda via do projeto aprovado.

N.º 221.083-44 — Genarino Laino, Rua Ferdinando Laboriau, lote 4, quadra 10. — Deferido em face da informação.

8 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Autorizado, nos termos do art. 73 do decreto n.º 6.000, de 1-7-37:

N.º 1.070-44 — Augusto Garcia, Rua Jorge Rudge n.º 90, casa 20.

N.º 1.071-44 — Aimoré da Silva, Rua Ribeiro Guimarães n.º 91.

N.º 1.068-44 — Januário Lagineste, Rua Grajaú n.º 142.

N.º 1.065-44 — Felipe Habib, Rua Uruguai n.º 114.

N.º 1.069-44 — Aristides Tomaz Ribeiro, Rua Antônio Basílio n.º 131.

Passa-se alvará:

N.º 351.416-43 — Alcides de Moraes & Cia. Ltda., Rua Canavieiras n.º 846 — Cr\$ 83,10.

N.º 221.101-44 — Antônio Pinto Fernandes, Rua Canavieiras n.º 498 — Cr\$ 101,90.

N.º 221.729-44 — João Rodrigues da Silva, Rua Pontes Correia n.º 260 — Cr\$ 332,60.

N.º 231.755-44 — José Godói Filho, Rua Clemente Falcão n.º 102 — Cr\$ 55,00.

N.º 335.294-43 — Manuel de Freitas Mendes, Avenida 28 de Setembro ns. 230 e 230-A. — Grátis.

N.º 218.694-44 — Carlos de Brito & Cia., Rua Ribeiro Guimarães n.º 93. — Grátis.

N.º 346.887-43 — Alcino da Silva Janeiro, Rua Campinas n.º 166. — Grátis.

N.º 353.215-43 — Elpidio de Araújo Moreira, Rua Visconde de Santa Isabel n.º 152 — Cr\$ 114,10.

N.º 200.378-44 — Matilde Marques de Oliveira, Rua Grajaú n.º 36 — Cr\$ 55,00.

N.º 218.130-44 — Celso de Abreu, Rua Grajaú n.º 180 — Cr\$ 240,90.

N.º 233.535-44 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, Rua Goiânia n.º 76, apartamentos 101-4, 201-4 e 301-4 — Cr\$ 2.665,90.

N.º 239.539-44 — Floriano Coelho de Sousa, Rua Teodoro da Silva n.º 327 — Cr\$ 42,40.

Pode habitar:

N.º 338.476-43 — João Garcia, Rua Major Barros n.º 38, apartamentos 101-4, 201-4 e 301-4 — Construção. — Pode habitar os apartamentos ns. 201-4 e 301-4.

Levanta-se a perempção:

N.º 227.716-44 — Cia. Imobiliária Guarani S. A., Rua Uruguai n.º 49. — Modificações e acréscimo.

10 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passa-se alvará:

Processos:

N.º 228.988-44 — A. Marques & Gonçalves, Rua dos Diamantes n.º 62 — Acréscimo e modificação em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 168,90.

N.º 239.833-44 — Francisco Antônio Gonçalves, Rua Ibiracó n.º 153 — Modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 170,30.

N.º 218.390-44 — Manuel Gomes Moreira, Rua Inhumas n.º 14 — Legalização de construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 104,50.

N.º 342.528-44 — Gracinda Carvalho Gomes, Rua Anani n.º 364 — Prorrogação de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 189,60.

N.º 349.849-43 — Augusto & Aires, Estrada Vicente de Carvalho n.º 793 — Prorrogação para construção de galpão — Cr\$ 137,20.

N.º 343.931-43 — Antônio dos Santos, Estrada Vicente de Carvalho n.º 490 — Prorrogação de armazém, com um pavimento — Cr\$ 359,70.

N.º 234.325-44 — Manuel Gamenho da Silva, Rua Coronel Magalhães n.º 167 — Leg. da mod. de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 55,00.

Gratis:

N.º 235.592-44 — Cândido de Macedo, Rua Nerval de Gouveia ns. 71-75 — Colocação de

marquize de ferro, em prédio comercial — Lei Orç.

N.º 239.824-44 — Leonor de Loureiro Amaral, Rua Alice de Freitas n.º 102 — Muro de frente e paredes — Lei Orç.

N.º 232.295-44 — Espólio de José Seice, Rua Cupertino entre os ns. 52 e 78 — Muro de frente — Lei Orç.

Acceitas as obras:

N.º 231.750-44 — Kiva Lipman, Rua Oliva Maia n.º 89, casa I — Reforma.

N.º 230.045-44 — Almerinda Horno Ferreira, Estrada Vicente de Carvalho n.º 127 — A reforma.

N.º 352.348-43 — Manuel Paulo da Silva, Rua Caconde n.º 285 — Os muros.

N.º 212.087-44 — Armando Fernandes, Estrada Vicente de Carvalho, entre os ns. 395 e 403 — Os muros.

N.º 223.697-44 — Isabel Freiria, Rua Américo Brasileiro n.º 113 — A reforma.

N.º 220.612-44 — João Gambardela, Estrada Marechal Rangel n.º 812 — O acréscimo.

Acceito o concreto:

N.º 220.612-44 — João Gambardela, Estrada Marechal Rangel n.º 812.

Passa-se alvará:

N.º 229.039-44 — Plínio Braga, Estrada Monsenhor Félix n.º 558 — Const. de dependência em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 89,70.

N.º 324.065-43 — Manuel da Silva, Rua General Cláudio n.º 59 — Modificação de projeto aprovado, com acréscimo, para const. de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 88,70.

N.º 21.115-36 — Francisco Germano Fernandes, Rua Jaguarema n.º 18, fundos — Leg. da const. de dependência em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 78,80.

N.º 314.675-43 — Abel de Sousa Ferreira, Rua Joaquim Teixeira n.º 29-A, casa II e 29 — Leg. da const. de 1 prédio e outro prédio residencial, em vila, ambos de 1 pavimento — Cr\$ 193,10.

Gratis:

N.º 226.899-44 — Albertina Rodrigues da Silva, Rua Alecrim ns. 193 e 201 — Reconstrução de muro de frente — Lei Orç.

Exigências:

N.º 342.096-43 — João Francisco de Azevedo Fidalgo, Rua Amélia n.º 188, apartamentos 201 e 202 e 188-A. — Não pode habitar, apresenta as certidões das fossas e aguarde a visita local.

N.º 240.896-44 — José Rodrigues Bráulio, Rua Itacolândia n.º 1. — Declare se o prédio é residencial, o número de pavimentos e se é afastado do alinhamento.

N.º 240.915-44 — Jerônimo Vieira Carneira, Rua Lino Fonseca n.º 127. — Declare se o prédio é residencial, o número de pavimentos e se está afastado do alinhamento.

N.º 239.847-44 — Iberê da Costa Barroiros, Rua Emílio de Menezes n.º 318. — Retire a comunicação da cozinha e W. C., feche o vão para a divisa.

11 — D. D.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Passa-se alvará:

N.º 229.455-42 — Joaquim Campêlo Júnior — Av. Camões, 261. — Prorrogação — Cr\$ 89,30.

Pode habitar:

N.º 215.215-44 — Sebastiana Denari — Rua Felisberto Freire, 370 — Prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 350.242-43 — Francisco Gonçalves dos Santos — Rua Ipané, 119 — Legalização de 1 prédio residencial de 1 pavimento.

349.223-43 — Sebastião Lisboa Lacerda — Estrada Vicente de Carvalho, 962, 962-B e 962-C, aptos. 201 e 202.

Ficam aceitas as obras:

N.º 331.069-43 — José Maria Pereira — Rua Pirangi, 139.

N.º 345.020-43 — Mariano Duarte — Rua 22, n.º 18.

N.º 221.325-44 — Antônio Pereira — Rua Craveiro de Sá, 631.

N.º 212.877-44 — Álvaro de Sousa — Rua

Projetada "D", 18.

Acceito o concreto:

N.º 228.419-44 — Igreja Batista de Vigário Geral — Rua Fernandes da Cunha, 33.

Exigências à satisfazer:

N.º 344.690-43 — Manuel da Silva Lourenço — Estrada Braz de Paula, 236. — Conclusão das obras.

N.º 216.017-44 — Tomás Carrilho Teixeira Gomes & Cia. — Caminho de Itioca, 114. — Satisfaca o art. 83 do Decreto n.º 6.000, dentro de 10 dias sob pena de embargo.

N.º 335.586-43 — Manuel Alonso Rodrigues da Cruz — Rua Major Rêgo, 234, fundos. — Indeferido, em face do art. 169 do Decreto n.º 6.000.

N.º 353.784-43 — Joaquim Nogueira Nunes — Rua Porto Carrera, 99. — Não aceito as obras que deverão ser concluídas.

Outros despachos:

N.º 351.530-43 — Albino José Ferreira — Rua Arapá, 151. — Entregue-se o documento mediante recibo.

12 — D. D.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 216-44 — Jacó Salvador — Estrada de Guaratiba n.º 2-B.

N.º 227-44 — João Moreira de Santana — Rua Japurá n.º 115.

N.º 228-44 — Francisco de Paula Marques Dias — Estrada Páu-Ferro n.º 7.

N.º 229-44 — Rodolfo Vargas — Rua Marangá n.º 235.

N.º 230-44 — Carmini Poci — Estrada Páu-Ferro n.º 112. — Deferido.

N.º 240.582-44 — José Vale Júnior — Estrada do Rio Grande 500,00 m depois do Ks 29 — Jacarepaguá — Construção de prédio nos termos do art. 74 do Decreto n.º 6.000.

Pode habitar — Habite-se total e definitivo:

cont. — Estrada dos 3 Rios n.º 3 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N.º 227.546-44 — Maria Bomfim Lima — Rua Francisca Sales n.º 90 — Jacarepaguá — Legalização de dependência e construção de 10,00 m de muro.

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 219.505-44 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Rua Florianópolis n.º 67, casas I, III, V, VII, IX e XI — Jacarepaguá — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de 37,00m de área — Cr\$ 128,30.

N.º 232.760-44 — Euclides Bastos Carvalhos — Rua Dr. Bernardino n.º 401, casas IX, XI e XIII — Jacarepaguá — Construção de 3 prédios residenciais de 1 pavimento — Cr\$ 284,10.

Passa-se alvará — Grátis:

N.º 335.093-43 — Gerson Pinto da Silva Souto — Estrada da Tijuca n.º 218 — Jacarepaguá — Legalização de construção de cerca viva (60,00m) e portão no alinhamento. — Grátis.

14 — D. D.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Deferido, alvará grátis:

N.º 226.549-44 — Avenida Cesário de Melo depois do n.º 1.032 — Joaquim Pires e outro.

Deferido:

N.º 240.570-44 — Estrada da Matriz n.º 628 — Camilo Atilio Filho.

Acceitação de concreto:

N.º 220.615-44 — Rua Professor Gonçalves n.º 134 — Manuel Moreira dos Santos.

Deferido, pago os emolumentos na importância de:

N.º 240.928-44 — Rua Seridó n.º 20 — Luiz José Rodrigues — Cr\$ 33,00.

N.º 240.611-44 — Estrada do Mato Alto s/n. — Pelegrino Tolomei — Cr\$ 33,00.

N.º 241.004-44 — Rua Coronel Agostinho n.º 112 — José dos Santos Correia — Cr\$ 33,00.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 2 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Cia. de Carris, Luz e Força (proc. 404.505).

— Aprovei.

Cia. de Carris, Luz e Força (proc. 404.230).

— Aprovei, com o prazo de execução de cinquenta dias.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Exigências a satisfazer:

Viação Jardim Carioca (proc. 400.143). — Apresente novos horários.

Departamento de Parques

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 502.371-44 — Marílio de Sousa Ferreira. — Atenda-se, pagando as taxas da lei.

N.º 502.382-44 — Celso de Sá Brito. — Idem.

N.º 502.360-44 — João Costa da Fonseca. — Atenda-se, de acordo com a lei.

N.º 502.364-44 — Emilia da Silva Santos. — Idem.

N.º 502.268-44 — Jovina Pequena. — Atenda-se, de acordo com o Decreto-lei número 2.049-40, pagando as taxas.

N.º 502.283-44 — Gastão Wagner. — Idem

N.º 502.306-44 — Administradora de Imóveis Ltda. — Idem.

N.º 502.262-44 — Antônio Alves da Silva Guedes. — Proveniente estar licenciados para construir no local por onde requerem os cortes das árvores.

N.º 502.324-44 — Conrado Abab Panadero. — Idem.

N.º 502.373-44 — Dr. Blem & Comp. Ltda. — Idem.

N.º 501.763-44 — Iridiano Marinho de Oliveira. — Atenda-se, de acordo com o Decreto-lei n.º 2.049-40, pagando as taxas da lei.

N.º 502.151-44 — Juvenil da Rocha Vaz. — Atenda-se, de acordo com o Decreto-lei número 2.049-40, respeitadas as cem (100) metros nas coroas e lombadas dos morros, bem como direitos de terceiros.

N.º 502.133-44 — Espólio de Maria José Gomes de Campos. — Deferido, tendo em vista o informado.

N.º 502.221-44 — Companhia Telefônica Brasileira. — Deferido.

N.º 502-310-44 — Elvira Ferreira Pinto Leitão. — Atenda-se, pagando a taxa sobre uma árvore.

Pedidos ns. 433, 437, 447, 451 e 452-44 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitadas os direitos de terceiros.

2 — P. Q.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 502-385-44 — Francisco Maria Ramos. — Pague a taxa de preempção relativa ao processo n.º 500.257-44.

Auto de flagrante lavrado:

Contra a Sra. Angiolina Grimaldi Robbio, residente à Rua Aracicum, Caminho da Carioca, Fazenda do Retiro, sem número, por ter feito derrubada de mata capoeira, em terreno de sua propriedade, no local acima citado, sem a devida licença, infringindo o art. 11 do Decreto-Lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940. Auto n.º 653, de 26 de agosto de 1944.

BOLETIM N.º 86

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentações e designações:

Apresentaram-se neste Departamento em data de 30 de agosto p. passado, onde passarão a ter exercício, conforme os termos dos ofícios ns. 1.169 e 1.197, de 28 do citado mês, do V.S.A.P., os trabalhadores extranumerários diaristas, Alvaro Francisco de Oliveira, matrícula n.º 38.582 e Olímpio Pompeu, matrícula n.º 38.413, e designando-os para servirem, respectivamente, nos núcleos 6.903 e 2.909.

Departamento de Transporte

BOLETIM N.º 181

ATOS DO SR. DIRETOR

Licenças:

Expediente do dia 30 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Foram concedidas as seguintes licenças:

Efetivos: — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941;

Extranumerários: — De acordo com o Decreto-lei n.º 240 de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941.

1.º — Mat. 13.063 — Inocêncio Nazário de Gouveia — Trab. extr. mens. — 30 dias, a partir de 2-9-44, art. 153.

2.º — Mat. 13.512 — Bernardo Bornáo — Mot. P 25 — 60 dias, a partir de 2-9-44, art. n.º 153.

3.º — Mat. 09.781 — Amélio Firmão — Mot. P 25 — 45 dias, a partir do dia seguinte da publicação. — Art. 153.

4.º — Mat. 13.437 — Raimundo Passos Dauto — Eserit. extr. mens. — 25 dias, — a partir do dia 24-8-44. — Art. 154.

5.º — Mat. 08.494 — Gonzálo Sandres — Mot. P. 25 — 25 dias — a partir de 19-8-44. — Art. 154.

6.º — Mat. 02.387 — Damazio Franklin — Mot. P 25. — Considere-se suspenso, art. 152, a partir da publicação.

7.º — Mat. 02.324 — Afonso Guimarães — Mot. extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

Serviço de Locomoção

Penalidade:

Suspensão por 1 (um) dia, o trabalhador Pad. 13 — Pedro Lemos da Silva, matrícula 02.537, culpado pelas avarias causadas no auto — n.º 8.217, no dia 25-8-44.

Serviço de Oficina

Designação:

Designando para ter exercício na O.R. — I — (Núcleo 4.962) — o Motorista Padrão 25 — José Athelano de Lacerda — mat. 02.464.

Serviço de Contrôlo

Abastecimento de Alcool-Motor as Garagens deste DTP:

Abastecimento de alcool motor aos Postos deste DTP, na semana de 4 a 9 de setembro de 1944:

Dia 4: GR-2: 2.000; GR-3: 1.000; GR-5: 3.000; GR-6: 2.000.

Dia 5: GR-4: 2.000; GR-5: 3.000; GR-9: 1.000; GR-23: 2.000.

Dia 6: GR-1: 2.000; GR-2: 2.000; GR-5: 3.000; GR-7: 1.000.

Dia 7: GR-2: 4.000; GR-3: 2.000; GR-4: 2.000; GR-5: 4.000; GR-14: 2.000; GR-21: 2.000.

Dia 8: GR-5: 3.000; GR-7: 1.000; GR-8: 1.000; GR-10: 1.000; GR-19: 2.000.

Dia 9: GR-2: 2.000; GR-4: 2.000; GR-5: 2.000; GR-9: 1.000; GR-23: 1.000.

BOLETIM N.º 182

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 31 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licenças:

Efetivos: — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941;

Extranumerários: — De acordo com o Decreto-lei n.º 240 de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941.

1.º — 02.523 — Nóberto Duarte — Trabalhador extranumerário — 20 dias, a partir de 3-9-44. — Art. 153.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua seção de vendas, registra pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo serviço de Recob. Lócio Postal.

2.º — 14.148 — Manuel Salvador Guarito — Trabalhador Pad. 14 — 20 dias, a partir de 3-8-44. — Art. 153.

3.º — 02.781 — Orlando Gomes de Lima — Trabalhador extranumerário — 45 dias, a partir de 4-9-44. — Art. 153.

4.º — 13.478 — Ismael José Vicente de Assunção — Trabalhador Pad. 13 — 45 dias, a partir de 21-8-44. — Art. 153.

5.º — 29.898 — José dos Santos Nascimento — Trabalhador Pad. 13 — 45 dias, a partir do dia seguinte da publicação. — Art. 153.

6.º — 13.183 — Eguimar José Ferreira — Mecânico Pad. 22. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

7.º — 02.759 — Manuel Rodrigues Vieira — Mecânico Pad. 21 — 30 dias, a partir de 23-8-44. — Art. 153.

8.º — 10.262 — Cândido da Silva — Motorista Pad. 24 — 60 dias, a partir da publicação. Art. 153. — Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

9.º — 10.218 — Manuel Ribeiro Couto — Carroceiro extranumerário — 15 dias, a partir de 24-8-44. Art. 153. — (Retificação de licenças no Diário Oficial de 26-8-44).

10.º — 09.838 — Sebastião Monteiro de Carvalho — Mot. Pad. 25 — 60 dias, a partir da publicação. — Art. 153.

11.º — 02.565 — Manuel Aires de Melo — Trab. P 13. — Arquive-se. Regularize sua situação que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

12.º — 02.445 — João Antunes — Mot. Pad. 21. — Arquive-se. Regularize sua situação que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

13.º — 13.070 — Sílvio dos Santos — Trab. extr. mens. — Arquive-se. Regularize sua situação que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

14.º — 09.820 — José Francisco da Silva — Mot. Pad. 25. — Arquive-se. Regularize sua situação que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

Abono de faltas:

Núcleo 4.961 — Matrícula 13.178 — Abel de Sá — 8 dias — de 19 à 25-8-44. — Despacho do Sr. Secretário G. de Administração. (Nôjo).

Apresentação:

Registrando a apresentação, em 2 do corrente, do Mecânico Pad. 22 — matrícula 13.183 — Eguimar José Ferreira, por término de licença. — conforme o Mem. n.º 2.066 do VSAP.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento do Motorista Pad. 25 — Dionício Cristino de Paiva, matrícula 02.169, no 6.º Distrito Policial, às 12 horas do dia 4 de setembro próximo.

Serviço de Locomoção

Penalidade:

Suspendendo por 1 (um) dia com perda total de vencimentos os serventários:

Luiz de Menezes — Motorista Pad. 25 — matrícula — 02.192; e Manuel da Silva Martins — Trab. extr. — matrícula — 02.509, por terem faltado ao serviço sem causa justificada, e propositadamente.

Serviço de Oficina

Designação:

Designando para ter exercício na O.R. — 1 — (Núcleo 4.962) — o Mecânico padrão 22 — Eguimar José Ferreira — matrícula 13.183.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 2 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processo:

N.º 5.952-4 — Antônio Ferreira de Abreu. Deferido em face do processado e nos termos do art. 50 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1939. Inscreva-se, pois, a menor Genil Ferreira de Abreu, na qualidade de legatária de

contribuinte Antônio Ferreira de Abreu, falecido em 7 de outubro de 1942. Cobre-se, no pagamento inicial, o débito de Cr\$ 245,50, apurado no encerramento da conta corrente da *de-cujus*. Assino, para os devidos fins, o título de pensionista.

N.º 5.722-44 — Alda Ferreira de Araújo. — Deferido em face do processado e nos termos do art. 50 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, combinado com o art. 1.º letra a, do Decreto n.º 175, de 28 de janeiro de 1937. Inscreva-se, pois, como pensionista, a menor Maria Auxiliadora, na qualidade de legatária da contribuinte Alda Ferreira Araújo, falecida a 14 de abril de 1943. Cobre-se, no pagamento inicial o débito de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), apurado no encerramento da conta corrente da *de-cujus*. Assino, para os devidos fins, o título de pensionista.

N.º 5.064-44 — José dos Santos. — Queiram os interessados comparecer, a fim de tratar do assunto de seu interesse.

N.º 5.728-44 — José Pereira de Almeida — Habilitação prévia a pensão. — Deferido nos termos pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 5.823-44 — Francisca de Paula Pessoa Guimarães. — Deferido em face do processo e nos termos do art. 47, n.º 2, do Decreto 3.397, de 9 de maio de 1930, observando o disposto no art. 60, parágrafo único, do mesmo Decreto. Assim, têm direito a pensão instituída pela contribuinte Francisca de Paula Pessoa Guimarães, falecida a 14 de agosto próximo findo, os filhos menores Luiz Carlos e Carlos Henrique Pessoa Guimarães. Cobre-se, no pagamento inicial, o saldo devedor de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), apurado no encerramento da conta corrente da *de-cujus*. Assino, na conformidade da lei, os títulos de pensionista.

N.º 4.539-44 — Augusto Alves Pereira — Augusta, Jandira, Osvaldo, Isaura, Jurandir, e Juraci, filhos de Augusto Alves Pereira — Proc. n.º 5.539-44. — Declaro extinta a pensão instituída por Augusto Alves Pereira falecido em 8 de fevereiro de 1942, à vista do que consta do presente processo.

N.º 6.141-44 — Eulina Ferreira Alves. — Restitua-se a importância de Cr\$ 191,90 (cento e noventa e um cruzeiro e noventa centavos), saldo credor apurado na conta de aluguel de casa.

N.º 6.056-44 — Agenor Marques da Silva. Deferido. — Restitua-se a importância de Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros) indevidamente descontada em cheque de pagamento, nos meses de julho e agosto próximo passado.

N.º 6.058-44 — Sebastião Mendente. Deferido. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros), descontada a maior nos meses de julho e agosto próximo passado.

N.º 5.939-44 — Aluísio Ferro de Marins. Deferido. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), descontada indevidamente em cheque de pagamento, no mês de julho próximo passado.

N.º 5.944-44 — Artur Maciel. Deferido. — Restitua-se a importância de Cr\$ 135,00 (cento e trinta e cinco cruzeiros) indevidamente descontada em cheque de pagamento, no período de junho a agosto findo.

N.º 5.906-44 — Francisco Ferreira Campos e outro. — Autorizo o pagamento dos alugueis vencidos e vincendos.

N.º 6.003-44 — João Antônio Fernandes. Deferido. — Autorizo o pagamento dos alugueis vencidos.

N.º 5.636-44 — Maria da Costa Gomes. — Habilitação prévia a pensão. — Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 5.965-44 — Venerável Irmandade do Príncipe dos Apóstolos São Pedro. Deferido. — Autorizo o pagamento dos alugueis vencidos.

N.º 6.008-44 — Elza Travassos de Oliveira. — Concedo a exoneração a pedido.

N.º 5.884-44 — Benedito Gomes de Siqueira. — Deferido à vista do processado, nos termos da letra b, do art. 60 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim, havendo atingido a maioridade, a 20 de junho do corrente ano, o pensionista Dilceu, filho do ex-contribuinte

Benedito Gomes Siqueira, reverte a respectiva cota inicial para seus irmãos, ainda pensionistas, Milton, Teresinha e Hilda, em cujos títulos assino a competente apostila, para que produza os efeitos legais.

Seção de Expediente

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

João Barbosa dos Santos — Proc. n.º 5.908 de 1944 — Mário da Silva Barbosa. — Queira comparecer a esta Seção para tratar de assunto do seu interesse.

Seção de Contabilidade

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

José da Silva Neves, mat. 21.612 — Processo n.º 5.982-44. — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para conhecimento do que se informa quanto ao requerido.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

Comissão Especial de Desapropriações

Térmo de cessão gratuita, para recuo, de uma área de terreno fronteira ao imóvel sito à rua Garcia Redondo, entre os n.ºs 103 e 111, a ser futuramente, designado pelo n.º 107, que assinam George Edward Franklin, s/espôsa e a Prefeitura do Distrito Federal, neste designada "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e quatro, presentes à Comissão Especial de Desapropriações, o doutor Joaquim Firmo Barroso, advogado, representando a Prefeitura, na forma da portaria vinte e um, de três de março de mil novecentos e quarenta e um, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, aí George Edward Franklin e sua mulher Annie Franklin, ingleses, proprietários, domiciliados nesta Capital, que declararam, ratificando a declaração escrita à fôlhas, datada de vinte e sete de março do corrente ano e constante do processo seiscentos e sessenta e oito, de quarenta e três, desta Comissão, virem assinar o presente termo, pelo qual cedem e transferem à Prefeitura todo o direito e ação que têm sobre a área abaixo descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa a todo o tempo, por si e seus sucessores, e a responder pela evicção de direito, independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área com seis metros quad. (6,00m²), fronteira ao imóvel sito à rua Garcia Redondo entre os números cento e três e cento e onze, a ser futuramente designado pelo número cento e sete, e com as seguintes dimensões: testada atual e futura — dez metros (10,00 m); profundidade por ambos os lados — sessenta centímetros (0,60 m); confrontações com quem de direito; que o imóvel a que pertence esta área foi adquirido por escritura pública lavrada em Notas do Segundo Ofício desta Capital, registrada no Primeiro Ofício do Registro Geral de Imóveis, Livro três-A e, fôlhas cento e sessenta e um e sob número vinte e um mil novecentos e noventa e sete; que a área cedida se acha livre e desembaraçada de todos e quaisquer onus, e responsabilidades, e que é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob número dois mil oitocentos e cinqüenta e seis. Pelo representante da Prefeitura foi dito que aceita a cessão tal como acima está declarado. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente termo por força do artigo vinte e cinco do Decreto-lei noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e artigo quarto do De-

creto municipal seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, que vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Tarso Herédia de Sá, Escrivão desta Comissão, designado pela portaria duzentos e dezoito, do Senhor Prefeito, que o escrevi. Assinado sobre dois selos no valor total de Cr\$ 3,00 — Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1944. — *George Edward Franklin*. — *Olive Annie Franklin*. — *Joaquim Firmo Barroso*. — *Joaquim Manoel Felipe*. — *Cassio de Oliveira*. — *Tarso Herédia de Sá*. E, eu, *Leonor de Castro*, escrivão desta Comissão, matricula mil quinhentos e um, o copiei fielmente do original em 31 de agosto de 1944.

Térmo de cessão gratuita de uma área nos fundos do prédio n.º 762, da Rua Conde de Bomfim, que assinam Alfredo Carvalho Macedo e sua mulher e a Prefeitura do Distrito Federal, neste designada "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e quatro, na Comissão Especial de Desapropriações, onde se achava o Dr. Joaquim Firmo advogado representando a Prefeitura, na forma da portaria vinte e um, de três de março de mil novecentos e quarenta e um, compareceu Alfredo Carvalho Macedo, português, proprietário e sua mulher D. Ercília Leal de Macedo, brasileira, proprietária, ambos domiciliados nesta Capital, ela representada por seu marido, na forma da procuração lavrada em vinte e dois de abril de mil novecentos e quarenta e três, no livro cento e oitenta e três, à folha cento e quinze V, do Tabelião do décimo sexto ofício, e declararam vir assinar o presente término, pelo qual ordem e transferem à Prefeitura, todo o direito e ação que tem sobre a área abaixo descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa a todo o tempo, por si e seus sucessores e a responder pela avicção de direito, independentemente de qualquer indenização presente ou futura, área cessa com aproximadamente sessenta e seis metros e vinte decímetros quadrados (66m2,20) nos fundos do imóvel à Rua Conde de Bomfim número setecentos e sessenta e dois, e com as seguintes dimensões e confrontações, divisa atual dos fundos seis metros e oitenta centímetros (6m,80); divisa direita — doze metros e cinquenta centímetros (12m,50); divisa esquerda — sete metros (7m,44) — alinhamento da Avenida Maracanã (futuro) — oito metros (8m,00) — confrontações com quem do direito; que o imóvel a que pertence esta área foi adquirido pelo cedente marido por escritura datada de três de abril de mil novecentos e onze, registrada no livro três U, de transcrições de Imóveis, a páginas trezentos e noventa e nove, sob o número trinta e oito mil setecentos e seis do primeiro ofício do Registro Geral de Imóveis; que a área cedida se acha inteiramente livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus e responsabilidades; que a área é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob número dois mil e sessenta e dois.

Pelo representante da Prefeitura então foi dito que aceita a cessão tal como acima está declarada.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente término, por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e artigo quarto do decreto municipal, seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, sendo o mesmo assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Herédia de Sá; Escrivão desta Comissão, designado pelo Sr. Prefeito, pela portaria duzentos e dezoito, de mil novecentos e quarenta e um, que o escrevi, "Vale a entrelinha que diz: "e seis" — Em tempo declara-se que, por este ato, a "Prefeitura" obriga-se a efetuar a construção do muro e respectivo passeio do imóvel em causa, na parte atingida pelo alinhamento

do projeto aprovado número dois mil e sessenta e dois.

Assinado sobre um selo no valor total de Cr\$ 3,00 — Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1944. — *Alfredo Macedo* por si e por sua esposa *Ercília Leal de Macedo* — *Joaquim Barroso* — *Manuel Ferreira Gomes Saavedra* — *Manuel Luiz de Sousa* — *Tarso Herédia de Sá*. E, eu *Leonor de Castro*, escrivão desta Comissão o copiei fielmente do original em 31 de agosto de 1944.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO

Térmo de contrato para execução dos serviços de reconstrução de uma ponte em concreto armado sobre o rio Araci, na Estrada João Paulo, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra "N. Rodrigues & Cia."

Aos 29 dias do mês de agosto de 1944, no gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras, situado à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 3.º pavimento, presentes o Diretor da aludida dependência, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha, que, neste ato, representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, compareceu a firma "N. Rodrigues & Cia." a fim de assinar o presente término de contrato para execução dos serviços de reconstrução de uma ponte em concreto armado sobre o rio Araci, na Estrada João Paulo, tendo, para esse fim, apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto 1.845 de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio; talão de depósito número 7.209 do Departamento de Contabilidade, na importância de Cr\$ 6.250,00 como garantia deste contrato; guia número 6300110 do Departamento de Obras na importância de Cr\$ 310,00 relativa ao pagamento da taxa de expediente que incide sobre o valor do contrato e sobre a assinatura de término. A firma N. Rodrigues & Companhia, neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se por si e seus eventuais sucessores a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições constantes das "Especificações da Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.091, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 208.745-43, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira", na concorrência pública realizada em 21 de julho de 1944. O contrato, ora a ser assinado se regerá pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato: Este contrato é lavrado a fim de se dar execução aos serviços de reconstrução de uma ponte em concreto armado sobre o rio Araci, na Estrada João Paulo, conforme orçamento organizado por 1-OB e anexo ao processo 208.745-43.

Segunda — Execução dos trabalhos: Na execução das obras contratadas, serão obedecidos todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização.

Tercera — Direção e fiscalização dos trabalhos: Os serviços mencionados na cláusula inicial serão executados sob a orientação e fiscalização do chefe do 4.º Distrito de Obras ou funcionário por si designado e sob a direção, por parte da "empreiteira", de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal 23.569, de 11 de novembro de 1933, e decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" nas suas relações com a Pre-

feitura em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da Fiscalização, perturbar a ordem, o andamento dos serviços ou prejudicar a perfeição da obra.

Quarta — Prazo: A "empreiteira" se obriga a executar os trabalhos referidos na cláusula primeira, no prazo máximo de cinco (5) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste diploma no colendo Tribunal de Contas da Prefeitura.

O prazo estabelecido nesta cláusula, somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovada, e, ainda assim, ao arbitrio do Sr. Prefeito.

Quinta — Preços: Os preços unitários dos serviços mencionados na cláusula inicial serão: 1 — Por metro cúbico de desmonte em alvenaria ou concreto, Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros);

2 — Por metro cúbico de escavação para fundações, com escoramento e sem esgotamento, em terra, areia ou moleto, Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros);

3 — Idem, idem, com esgotamento, idem, idem, sob os encontros existentes, incluído o seu escoramento, Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros);

5 — Por metro cúbico de escavação em rocha, Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros);

6 — Por metro cúbico de aterro, fornecido e colocado em camadas de 0,50m, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros);

7 — Por metro cúbico de alvenaria de pedra argamassada com massa de cimento e areia, traço 1:3, Cr\$ 210,00 (duzentos e quarenta cruzeiros);

8 — Por metro cúbico de concreto ciclópico (concreto 1:3:3, com 30% de pedra de mão), Cr\$ 270,00 (duzentos e setenta cruzeiros);

9 — idem, idem, colocado sob os encontros existentes, Cr\$ 430,00 (quatrocentos e trinta cruzeiros); 10 — Idem, de concreto simples, traço 1:3:5, Cr\$ 290,00 (duzentos e noventa cruzeiros); 11 — Por metro cúbico de concreto armado, incluindo concreto traço 1:2, 5:4, formas e escoramento, sem a armação, Cr\$...

1.400,00 (mil e cem cruzeiros); 12; por quilo de ferro, fornecido, dobrado e colocado, em vergalhão com diâmetro de 3-16 "e 1-4", Cr\$...

8,00 (oito cruzeiros); 13 — Idem, idem, de 5/16" a 1/2", Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); 14 — Idem, idem, de 5-8" a 1", Cr\$ 7,50 (sete cruzeiros e cinquenta centavos); 15 — Por metro quadrado de forma, inclusive escoramento, Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros); 16 — Por metro linear de pintura com betume de vigas de ferro existentes, Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros); 17 — Por metro linear de guarda-corpo em concreto armado, conforme projeto, Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros); 18 — Por metro quadrado de revestimento em cimento e pó de pedra, traço 1:5, lavado a ácido, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 19 — Idem de reposição em passeio de concreto, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

14 — Idem, idem, de 5/16" a 1/2", Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); 14 — Idem, idem, de 5-8" a 1", Cr\$ 7,50 (sete cruzeiros e cinquenta centavos); 15 — Por metro quadrado de forma, inclusive escoramento, Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros); 16 — Por metro linear de pintura com betume de vigas de ferro existentes, Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros); 17 — Por metro linear de guarda-corpo em concreto armado, conforme projeto, Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros); 18 — Por metro quadrado de revestimento em cimento e pó de pedra, traço 1:5, lavado a ácido, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 19 — Idem de reposição em passeio de concreto, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

14 — Idem, idem, de 5/16" a 1/2", Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); 14 — Idem, idem, de 5-8" a 1", Cr\$ 7,50 (sete cruzeiros e cinquenta centavos); 15 — Por metro quadrado de forma, inclusive escoramento, Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros); 16 — Por metro linear de pintura com betume de vigas de ferro existentes, Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros); 17 — Por metro linear de guarda-corpo em concreto armado, conforme projeto, Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros); 18 — Por metro quadrado de revestimento em cimento e pó de pedra, traço 1:5, lavado a ácido, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 19 — Idem de reposição em passeio de concreto, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

14 — Idem, idem, de 5/16" a 1/2", Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); 14 — Idem, idem, de 5-8" a 1", Cr\$ 7,50 (sete cruzeiros e cinquenta centavos); 15 — Por metro quadrado de forma, inclusive escoramento, Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros); 16 — Por metro linear de pintura com betume de vigas de ferro existentes, Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros); 17 — Por metro linear de guarda-corpo em concreto armado, conforme projeto, Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros); 18 — Por metro quadrado de revestimento em cimento e pó de pedra, traço 1:5, lavado a ácido, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 19 — Idem de reposição em passeio de concreto, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

14 — Idem, idem, de 5/16" a 1/2", Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); 14 — Idem, idem, de 5-8" a 1", Cr\$ 7,50 (sete cruzeiros e cinquenta centavos); 15 — Por metro quadrado de forma, inclusive escoramento, Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros); 16 — Por metro linear de pintura com betume de vigas de ferro existentes, Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros); 17 — Por metro linear de guarda-corpo em concreto armado, conforme projeto, Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros); 18 — Por metro quadrado de revestimento em cimento e pó de pedra, traço 1:5, lavado a ácido, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 19 — Idem de reposição em passeio de concreto, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

14 — Idem, idem, de 5/16" a 1/2", Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); 14 — Idem, idem, de 5-8" a 1", Cr\$ 7,50 (sete cruzeiros e cinquenta centavos); 15 — Por metro quadrado de forma, inclusive escoramento, Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros); 16 — Por metro linear de pintura com betume de vigas de ferro existentes, Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros); 17 — Por metro linear de guarda-corpo em concreto armado, conforme projeto, Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros); 18 — Por metro quadrado de revestimento em cimento e pó de pedra, traço 1:5, lavado a ácido, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 19 — Idem de reposição em passeio de concreto, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

14 — Idem, idem, de 5/16" a 1/2", Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); 14 — Idem, idem, de 5-8" a 1", Cr\$ 7,50 (sete cruzeiros e cinquenta centavos); 15 — Por metro quadrado de forma, inclusive escoramento, Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros); 16 — Por metro linear de pintura com betume de vigas de ferro existentes, Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros); 17 — Por metro linear de guarda-corpo em concreto armado, conforme projeto, Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros); 18 — Por metro quadrado de revestimento em cimento e pó de pedra, traço 1:5, lavado a ácido, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 19 — Idem de reposição em passeio de concreto, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

14 — Idem, idem, de 5/16" a 1/2", Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); 14 — Idem, idem, de 5-8" a 1", Cr\$ 7,50 (sete cruzeiros e cinquenta centavos); 15 — Por metro quadrado de forma, inclusive escoramento, Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros); 16 — Por metro linear de pintura com betume de vigas de ferro existentes, Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros); 17 — Por metro linear de guarda-corpo em concreto armado, conforme projeto, Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros); 18 — Por metro quadrado de revestimento em cimento e pó de pedra, traço 1:5, lavado a ácido, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 19 — Idem de reposição em passeio de concreto, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

14 — Idem, idem, de 5/16" a 1/2", Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); 14 — Idem, idem, de 5-8" a 1", Cr\$ 7,50 (sete cruzeiros e cinquenta centavos); 15 — Por metro quadrado de forma, inclusive escoramento, Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros); 16 — Por metro linear de pintura com betume de vigas de ferro existentes, Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros); 17 — Por metro linear de guarda-corpo em concreto armado, conforme projeto, Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros); 18 — Por metro quadrado de revestimento em cimento e pó de pedra, traço 1:5, lavado a ácido, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 19 — Idem de reposição em passeio de concreto, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

14 — Idem, idem, de 5/16" a 1/2", Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); 14 — Idem, idem, de 5-8" a 1", Cr\$ 7,50 (sete cruzeiros e cinquenta centavos); 15 — Por metro quadrado de forma, inclusive escoramento, Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros); 16 — Por metro linear de pintura com betume de vigas de ferro existentes, Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros); 17 — Por metro linear de guarda-corpo em concreto armado, conforme projeto, Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros); 18 — Por metro quadrado de revestimento em cimento e pó de pedra, traço 1:5, lavado a ácido, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 19 — Idem de reposição em passeio de concreto, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

14 — Idem, idem, de 5/16" a 1/2", Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); 14 — Idem, idem, de 5-8" a 1", Cr\$ 7,50 (sete cruzeiros e cinquenta centavos); 15 — Por metro quadrado de forma, inclusive escoramento, Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros); 16 — Por metro linear de pintura com betume de vigas de ferro existentes, Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros); 17 — Por metro linear de guarda-corpo em concreto armado, conforme projeto, Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros); 18 — Por metro quadrado de revestimento em cimento e pó de pedra, traço 1:5, lavado a ácido, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 19 — Idem de reposição em passeio de concreto, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

14 — Idem, idem, de 5/16" a 1/2", Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); 14 — Idem, idem, de 5-8" a 1", Cr\$ 7,50 (sete cruzeiros e cinquenta centavos); 15 — Por metro quadrado de forma, inclusive escoramento, Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros); 16 — Por metro linear de pintura com betume de vigas de ferro existentes, Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros); 17 — Por metro linear de guarda-corpo em concreto armado, conforme projeto, Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros); 18 — Por metro quadrado de revestimento em cimento e pó de pedra, traço 1:5, lavado a ácido, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 19 — Idem de reposição em passeio de concreto, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

14 — Idem, idem, de 5/16" a 1/2", Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); 14 — Idem, idem, de 5-8" a 1", Cr\$ 7,50 (sete cruzeiros e cinquenta centavos); 15 — Por metro quadrado de forma, inclusive escoramento, Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros); 16 — Por metro linear de pintura com betume de vigas de ferro existentes, Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros); 17 — Por metro linear de guarda-corpo em concreto armado, conforme projeto, Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros); 18 — Por metro quadrado de revestimento em cimento e pó de pedra, traço 1:5, lavado a ácido, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 19 — Idem de reposição em passeio de concreto, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

14 — Idem, idem, de 5/16" a 1/2", Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); 14 — Idem, idem, de 5-8" a 1", Cr\$ 7,50 (sete cruzeiros e cinquenta centavos); 15 — Por metro quadrado de forma, inclusive escoramento, Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros); 16 — Por metro linear de pintura com betume de vigas de ferro existentes, Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros); 17 — Por metro linear de guarda-corpo em concreto armado, conforme projeto, Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros); 18 — Por metro quadrado de revestimento em cimento e pó de pedra, traço 1:5, lavado a ácido, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 19 — Idem de reposição em passeio de concreto, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

14 — Idem, idem, de 5/16" a 1/2", Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); 14 — Idem, idem, de 5-8" a 1", Cr\$ 7,50 (sete cruzeiros e cinquenta centavos); 15 — Por metro quadrado de forma, inclusive escoramento, Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros); 16 — Por metro linear de pintura com betume de vigas de ferro existentes, Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros); 17 — Por metro linear de guarda-corpo em concreto armado, conforme projeto, Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros); 18 — Por metro quadrado de revestimento em cimento e pó de pedra, traço 1:5, lavado a ácido, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 19 — Idem de reposição em passeio de concreto, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

14 — Idem, idem, de 5/16" a 1/2", Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); 14 — Idem, idem, de 5-8" a 1", Cr\$ 7,50 (sete cruzeiros e cinquenta centavos); 15 — Por metro quadrado de forma, inclusive escoramento, Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros); 16 — Por metro linear de pintura com betume de vigas de ferro existentes, Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros); 17 — Por metro linear de guarda-corpo em concreto armado, conforme projeto, Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros); 18 — Por metro quadrado de revestimento em cimento e pó de pedra, traço 1:5, lavado a ácido, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 19 — Idem de reposição em passeio de concreto, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

14 — Idem, idem, de 5/16" a 1/2", Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); 14 — Idem, idem, de 5-8" a 1", Cr\$ 7,50 (sete cruzeiros e cinquenta centavos); 15 — Por metro quadrado de forma, inclusive escoramento, Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros); 16 — Por metro linear de pintura com betume de vigas de ferro existentes, Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros); 17 — Por metro linear de guarda-corpo em concreto armado, conforme projeto, Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros); 18 — Por metro quadrado de revestimento em cimento e pó de pedra, traço 1:5, lavado a ácido, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 19 — Idem de reposição em passeio de concreto, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

14 — Idem, idem, de 5/16" a 1/2", Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); 14 — Idem, idem, de 5-8" a 1", Cr\$ 7,50 (sete cruzeiros e cinquenta centavos); 15 — Por metro quadrado de forma, inclusive escoramento, Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros); 16 — Por metro linear de pintura com betume de vigas de ferro existentes, Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros); 17 — Por metro linear de guarda-corpo em concreto armado, conforme projeto, Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros); 18 — Por metro quadrado de revestimento em cimento e pó de pedra, traço 1:5, lavado a ácido, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 19 — Idem de reposição em passeio de concreto, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

14 — Idem, idem, de 5/16" a 1/2", Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); 14 — Idem, idem, de 5-8" a 1", Cr\$ 7,50 (sete cruzeiros e cinquenta centavos); 15 — Por metro quadrado de forma, inclusive escoramento, Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros); 16 — Por metro linear de pintura com betume de vigas de ferro existentes, Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros); 17 — Por metro linear de guarda-corpo em concreto armado, conforme projeto, Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros); 18 — Por metro quadrado de revestimento em cimento e pó de pedra, traço 1:5, lavado a ácido, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 19 — Idem de reposição em passeio de concreto, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

dia ou fração de dia excedente ao prazo marcado na cláusula quarta ou da prorrogação, porventura concedida pelo Sr. Prefeito. Ficará, ainda a "empreiteira" sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das outras estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Oitava: Rescisão; A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona: Caução e taxa de expediente; Para garantia dos trabalhos, a "empreiteira" caucionou na Prefeitura, a importância de Cr\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros), em títulos do Governo, conforme faz certo o talão número 7.209, do Departamento de Contabilidade, datado de 18 de agosto de 1944; pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$... 310,00 (trezentos e dez cruzeiros) conforme guia número 6.300.110 do Departamento de Obras, datada de 17 de agosto de 1944, sendo Cr\$ 288,00 referentes à taxa sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 relativos à assinatura de termo. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados, se, por acaso, tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Décima: Fôro; A Prefeitura do Distrito Federal e a "empreiteira" elegem, de comum acordo, o fôro desta Cidade para uma eventual ação litigiosa.

Décima Primeira: Validade do contrato; O presente contrato só terá validade, após o respectivo registro no Egrégio Tribunal de Contas, ficando determinado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste pela aludida Corte, sendo-lhe ga-

rantida, porém, a restituição dos depósitos feitos. E assim, por estarem justos e contratados se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: A Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e a "empreiteira" representada pelo Senhor Nelson Monteiro Rodrigues, portador da carteira de identidade número 382.899. Referido contrato vai também firmado pelos Senhores Afonso Ferreira dos Santos e Carlos Autran Massena na qualidade de testemunhas e por mim Aurea Caldeira de Alvarenga, oficial administrativo, classe 72, matrícula 826, em exercício no Departamento de Obras que o escrevi. Pagou, ainda, a importância de Cr\$ 412,00, em selos federais, que foram colocados e devidamente inutilizados, relativa ao imposto do Decreto-lei número 1.655, de 3 de setembro de 1942.

Distrito Federal, em 29 de agosto de 1944.
— Alvaro Brandão Neves da Rocha, Nelson Monteiro Rodrigues, Testemunhas: Afonso Ferreira dos Santos e Carlos Autran Massena. — Aurea Caldeira de Alvarenga, Of. Ad. Cl. 72 — Mat. 826. — Visto. Em 30 de agosto de 1944. — Renato Portugal, pelo Chefe de Servipio — Mat. 6.214.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 31 de agosto de 1944:

Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
27. Imposto predial de 1943.....	11.661,80
18. Imposto predial de 1942.....	8.055,40
11. Imposto predial de 1941.....	4.696,90
19. Imposto predial de 1940.....	5.625,50

9. Imposto predial de 1939.....	1.731,70
1. Imposto predial de 1938.....	149,60
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	—
6. Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelada):	
17. Imposto territorial de 1943..	12.184,30
5. Imposto territorial de 1942..	6.473,80
5. Imposto territorial de 1941..	137,00
13. Imposto territorial de 1940..	8.411,00
10. Imposto territorial de 1939..	854,70
3. Imposto territorial de 1938..	871,90
12. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	2.748,90
30. Imposto de licenças de 1944..	3.863,10
6. Imposto de licenças de 1943..	784,10
2. Imposto de licenças de 1942..	285,60
2. Imposto de licenças de 1941..	119,60
1. Imposto de licenças de 1940..	39,00
— Imposto de licenças de 1939..	—
1. Imposto de licenças de 1938..	453,10
11. Imposto de transmissão "causa-mortis"	198.469,10
4. Imposto de transmissão "inter-vivos"	19.977,90
4. Calçamento	2.921,70
4. Multas	1.150,00
3. Diversos	40,00

Cobrança judicial

— Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	—
6. Imposto predial de 1938.....	3.820,90
9. Multas	3.150,00
2. Diversos	4.997,70
Total	306.891,30

Foram emitidos 240 documentos de dívida, na importância de trezentos e seis mil oitocentos e noventa e um cruzeiros e trinta centavos.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

com

Índice Alfabético e Remissivo

PREÇOS:

ENC. CR \$ 15,00
BROC. CR \$ 5,00

A VENDA

Seção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1

Agência I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

DÉCIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE

O Chefe do 14.º Distrito de Fiscalização "Campo Grande", faz público que, não havendo sido apresentada a nenhum distrito de arrecadação, para o competente pagamento a guia de aferição n.º 749.510, de 17-1-44, extraída em nome do Sr. Severino de Oliveira, residente na Rua dos Limoeiros n.º 4, e retirada pela senhora Ester do Nascimento, moradora na Estrada do Monteiro n.º 500, carteira de identidade n.º 115.186, fica declarada sem efeito a mencionada guia.

14.º Distrito de Fiscalização, Campo Grande, em 28 de agosto de 1944. — *Nicanor Fontoura*, Chefe de Distrito de Fiscalização.

Secretaria Geral de Administração

Departamento de Organização

EDITAL N.º 1.081

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA OFICIAL ADMINISTRATIVO EXTRANUMÉRARIO

Identificação da prova de taquigrafia

De ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora, levo ao conhecimento dos interessados que a identificação pública da prova de taquigrafia, será realizada na próxima terça-feira, às 13 horas, na sala 616, 6.º andar, do edifício da Avenida Graça Aranha, 416.

Distrito Federal, 2 de setembro de 1944. — *Alfredo Cardoso Machado*, Secretário da Banca Examinadora.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam invalidados, para todos os efeitos, os conhecimentos ns. 3.512.818 e 3.512.825, extraídos em nome de Rufino Mendes da Mota e Aristóteles Porto, no dia

26 do mês corrente, e convidados seus portadores a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-los, visto não terem sido, os mesmos, pagos dentro do prazo estabelecido.

Em 30 de agosto de 1944. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.512.876, extraído em nome do Espólio de João Leopoldo Modesto Leal, no dia 29-8-44, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido, o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido.

Em 1 de setembro de 1944. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

Concorrências — Data da realização — 8 de setembro de 1944:

Concorrência n.º 494 — Grupo 1 (Aço).

Concorrência n.º 495 — Grupo 4 (Manômetro e lona de freio).

Concorrência n.º 496 — Grupo 10 (Boca de lobo, tampão, ralo, manilha e tubo de concreto).

Concorrência n.º 497 — Grupo 14 (Papel vegetal).

Concorrência n.º 498 — Grupo 29 (Lenha, aparas de couro e carvão vegetal para gasogênio).

Concorrência n.º 499 — Grupo 36 (Balança e passadeira de juta).

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 1 de setembro de 1944. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe do Serviço de Administração.

EDITAL N.º 23

Por este, convido as firmas abaixo, a apresentarem neste Serviço, sítio à rua 1.º de Março n.º 100, 4.º andar, dentro de 24 horas da entrega dos materiais constantes dos pedidos que lhes foram adjudicados, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Pedido n.º 1.229 — R. Veiga & Cia. Ltda.
Pedido n.º 1.772 — Produtos Químicos B. Herzog Ltda.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1944. — *Aydano de Almeida Corrêa*, matr. n.º 18.022, Chefe de V. S. A.

Montepio dos Empregados Municipais

Seção de Expediente

EDITAL N.º 39

Torno público, de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que, a partir do dia 29 de agosto último, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais quanto ao pagamento dos alugueres do prédio n.º 480, à Rua Conselheiro Galvão, de propriedade de Albano do Carmo Ferreira, visto haver falecido, em data de 28 do mês acima referido, o contribuinte afiançado Pedro Pereira da Silva. (Processo número 5.984-44).

Montepio dos Empregados Municipais, 1 de setembro de 1944. — *José Vieira de Mello*, Chefe da SE — MEM — Mat. 1.204.

PAGAMENTO DE ALUGUEIS

Os alugueres relativos ao mês de agosto do corrente ano, serão pagos de acordo com a tabela abaixo, ficando, assim alterada a anteriormente divulgada:

Número — 1.ª chamada — 2.ª chamada
1 a 2.000 — 8 de setembro — 20 de setembro
2.011 a 4.000 — 11 de setembro — 21 de setembro.

Montepio dos Empregados Municipais, setembro de 1944. — *Thyldo E. Machado*, Chefe da Seção de Pagamento — matrícula número 20.952.

CÓDIGO PENAL MILITAR

Decreto-lei n. 6.227, de 1944

com

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40